

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita. — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — A distribuição a cargo de José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Subscreve-se na loja da Imprensa da Universidade. — Mez 300 rs. — Avulso 20 rs. — Annuncio por linha 20 rs.

PARTE OFFICIAL.

HABITANTES DO DISTRICTO DE COIMBRA!

A honrosa confiança da Soberana chamou-me a desempenhar entre vós uma importante missão. Dictada pelo Magnanimo Coração da Filha de D. PEDRO, e pelo amor Maternal da RAINHA dos Portuguezes, que outra pôde ella ser, que não seja uma missão de justiça, de paz e de união?

Nem a difficuldade da posição, que venho occupar, nem as melindrosas circumstancias, em que se acha o paiz, me fizeram hesitar um momento para acceitar tamanho encargo; porque estava ainda muito presente na minha memoria a impressão, que sempre conservo, da firmeza e adhesão constante, que tendes mostrado na defesa da RAINHA, e da Carta Constitucional, todas as vezes que livre e espontaneamente vos deixáram manifestar os vossos leaes sentimentos.

Os excessos praticados por alguns homens mal intencionados, encobriundo a ambição com a capa de um falso patriotismo, não devem ser attribuidos aos habitantes de um Districto, que na sua maioria os encararam com indignação; — porque os crimes de poucos não podem manchar a virtude de muitos.

Coimbricenses! não vai longe a epocha, em que vos conheci de perto, vivendo entre vós, e por isso confio inteiramente no vosso respeito e obediencia a Lei; e affianço-vos que dirigirei todos os meus esforços para que a vossa confiança possa corresponder a minha.

Habitantes do Districto de Coimbra e briosa Academia! no campo legal está arvorada a bandeira portugueza da RAINHA CONSTITUCIONAL; — offerece protecção e justiça a todos os que a cercarem. No campo opposto, a par da bandeira da rebellião, já tremula a outra, não menos criminosa, e mais ensanguentada, da Usurpação: — aquelles, que as defenderem, não devem esperar senão justiça.

Segui o impulso do vosso patriotismo e da vossa illustração, que só pôde aconselhar-vos, que rodeando todos o Throno da melhor das Soberanas, seja o nosso grito de união:

Viva a RAINHA, a Senhora D. MARIA 2.^a

Viva EL-REI, o Senhor D. FERNANDO 2.^o, e Seus Augustos Filhos.

Viva a CARTA CONSTITUCIONAL DA MONARCHIA.

Coimbra 25 de Janeiro de 1847.

O Governador Civil, Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão.

MINISTERIO DA JUSTICA.

Tendo declarado sem effeito, por Decreto de 12 de Outubro findo, e de 27 de Junho proximo preterito, pelo qual se mandou proceder á revisão do recenseamento, e á eleição geral para os Cargos Municipaes e Parochiaes, a fim de ter logar essa eleição no tempo e pelo modo estabelecido no Codigo Administrativo: Hei por bem Declarar outrosim sem offeito o Decreto de 3 de Agosto ultimo, pelo qual se ordenou que depois de concluido aquelle recenseamento, como se dispunha no citado Decreto de 27 de Junho do presente anno, se procedesse tambem á eleição dos Juizes Ordinarios, dos Juizes de Paz, e dos Juizes Eleitos; a fim de que a eleição destas Auctoridades se realice opportunamente segundo as disposições da Lei; devendo até então servir os Juizes que foram eleitos para o biennio corrente. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço, em tres de Novembro de mil oitocentos quarenta e seis. — RAINHA. — José Jacinto Valente Farinho.

Procuradoria Geral da Corôa, n.º 33.

Ill.^{mo} Sr. — Accuso a recepção do officio de V. S.^a de 13 do corrente com o documento, que o acompanhou, com o qual V. S.^a participa, que por Portaria do Exm.^o Duque de Saldanha, Lugar-Tenente de S. M., fôra restituído provisoriamente ao Lugar de Ajudante do Procurador Regio da Relação do Porto, de que havia sido exonerado pelo Decreto de 22 de Julho ultimo, para exercer desde já as funcções d'aquelle Cargo, que forem compatíveis com o estado actual do Districto da mesma Relação, e sollicita instrucções sobre as funcções, que lhe cumpre desempenhar em virtude da Portaria da nomeação; e em resposta vou dizer a V. S.^a, que conformando-me com a sua opinião compete a V. S.^a exercer em todo o Districto da Relação do Porto, em que estiver restabelecido o Legitimo Governo da RAINHA, todas as funcções proprias do cargo de Procurador Regio, que forem externas ao serviço da Relação, e são em geral aquellas, que V. S.^a indica e se comprehendem no §. 7, do art. 52, e artt. 55, 56, 57, e 58, da *Novissima Reforma Judiciaria*, e nesta conformidade lhe serão expedidas as competentes ordens e feitas as necessarias communicações. — Deos guarde a V. S.^a — Procuradoria Geral da Corôa 19 de Janeiro de 1847. — O Procurador Geral da Corôa, José de Cupertino d'Aguiar Ottolini — Ill.^{mo} Sr. José Maria Pereira Forjaz, Ajudante do Procurador Regio da Relação do Porto.

PARTE NÃO OFFICIAL.

A mentira e a calúnia tem sido as armas favoritas dos homens da junta. Espalhando as mais torpes calumnias contra os defensores da CARTA e RAINHA, — malquistando o povo miúdo com o partido Cartista a força dos mais injuriosos epithetos e vergonhosos alieus, — fomentando entre o povo as idéas mais repulsivas e deshonrosas contra S. M. a RAINHA; tem infelizmente conseguido, á força de illusões, fanatizar uma parte do povo, desvairal-a de suas boas crenças politicas, e infundir-lhe sentimentos de desconfiança contra S. M. a RAINHA, e contra os verdadeiros amigos da ordem.

Não é mistér para prova disto mais que os proprios jornaes do Porto e principalmente os de Coimbra. Leam-se com reflexão; comparem-se com o procedimento dos Cartistas, e com a sua absoluta e talvez excessiva moderação; combinem-se as noticias desses jornaes com a realidade dos acontecimentos; e verá o povo como seus chamados amigos o tem illudido, e zombado da sua boa fé.

Os homens da junta prégarão ao povo — « Nós vos offerecemos liberdade e tolerancia: o partido Cartista vos traz despotismo e escravidão. — Nós vos livramos de tributos, que nunca mais pagareis; o nosso reinado será o da idade d'ouro: os Cartistas querem roubar vossos bens, enriquecer-se á custa do vosso suor, e por fim vender-vos aos Inglezes. »

Mas agora que estamos governados pelos Cartistas, que vê o povo? . . . Compare as suas accões com as dos homens da junta.

No Porto lançam algemas ao Nobre Duque da Terceira — ao libertador da Patria —, que pacifico e obediente lhes levava, não uma revolução, mas a ordem e a paz. Empurram-no entre baldões e ameaças para dentro das masmorras, como se não fizera ao maior criminoso. Assassinao o pobre Aio, fiel e inseparavel companheiro de suas desgraças e de sua gloria. Recusam-lhe as consolacões e commodidades proprias de sua grandeza e por fim negam-no ao proprio Almirante Inglez, que condoído de sua desgraça, e receando pela sua vida pedira lh'o confiassem em deposito para ir esperar o desfecho da luta em Madrid, Londres ou Paris, á escolha da junta!

Entulham as cadéas, votam á proscricção, ou sujeitam ao punhal e cacete nas ruas mais publicas do Porto cidadãos probos, militares valentes, negociantes acreditados, e proprietarios ricos, só porque são Cartistas, fieis á RAINHA e CARTA, por quem vertêram seu sangue, ou despendêram suas fortunas!

De Coimbra a Santarém lançam mão, sem nem ao menos um recibo, de todos os cereaes para as tropas e guerrillhas; derrotam pinhaes; arrómbam celeiros; vexam os habitantes de Santarém com collectas; roubam o pouco alimento, que por ali abaixo encontram n'essas desgraçadas povoações; matam em Pombal uma mulher, porque se queixa de tanta violencia; vexam com despropositado numero de aquartellados, e insultam em Coimbra familias illustres, porque são Cartistas; espalham por toda a parte o terror e a desolação; e porque um pobre velho de 60 annos se lamenta de lhe tirarem os ultimos restos da subsistencia de sua familia, dão-lhe 900 varadas! . . . fazem vergar sob 900 varadas 60 annos de honra e lealdade! . . . E por cumulo de barbaridade riem, mofam e ap-

plaudem, como nós ouvimos applaudir, este acto de atroz justiça!!! . . .

Onde está hi a tolerancia, a liberdade de principios, o respeito á propriedade que tanto o apregoavam?! . . .

Povo Portuguez! Negociáram com a vossa boa fé! Riram-se da vossa simpleza! . . .

Os dois Bancos estabelecidos no Porto, um Filial do de Lisboa, outro Commercial, são Estabelecimentos particulares, onde immensas familias depositaram sua fortuna. — Os homens da junta assaltaram estes Bancos com força armada; prenderam alguns de seus directores; puzeram nelles commissarios da junta; extorquiram d'ahi consideraveis sommas, privando aquellas familias dos recursos — talvez unicos — de sua subsistencia, e abalando por esta forma todo o seu credito commercial! . . .

As Misericordias são Institutos de piedade e de beneficencia, cujos fundos e rendimentos tem uma applicação puramente religiosa e philantropica. — Esses homens, falsos pregoeiros de religião e philantropia, apropriaram-se desses rendimentos e fundos! . . .

Os depositos judiciaes são de dinheiros particulares, cujos direitos andam em litigio. Os rendimentos da ponte do Porto, e das minas de carvão são propriedade particular; aquelles por antigos contractos com o Governo, estes por arrematação. — Os homens da junta, que promettiam liberdade legal e respeito á propriedade, tomaram conta d'esses dinheiros e rendimentos particulares!

A Alfandega do Porto devia fornecer á Junta do Crédito Publico 57:500\$000 reis mensaes para pagamento dos juros da divida externa. — Os homens da junta do Porto apossáram-se destes dinheiros, violáram outra vez o sagrado direito de propriedade, e comprehendêram no ayultado numero de seus criminosos procedimentos mais este attentado contra a boa fé dos contractos e acatamento devido á moral.

Ainda não contentes com estas violencias, embargáram os cereaes dos pobres lavradores dos arredores do Porto, — o fructo de penosas fadigas, o unico pão de suas familias —; e por cumulo de terror promettem lançar empréstimos forçados, ameaçando de varar os que recusarem pagal-os! . . .

E para que tudo isto? . . . Para sustentarem por alguns dias loucos caprichos e desvairadas ambições, ou para levarem para a emigração fundos consideraveis, ganhos á custa do suor das victimas.

Povo Portuguez! Tem-vos enganado e Indibriado com traçoceiras promessas. Se vossos apregoados Amigos vencessem, carregar-vos-hiam com tributos para embolsar ambiciosos, que por ventura lhes hajam adientado dinheiros; tirar-vos-hiam a propria camiza, se fosse mystér; e se vós no poder, disfruotando á vossa custa pingues empregos, zombariam da vossa boa fé e sinceridade.

E que fazem os Cartistas? Que promettêram elles ao povo que não cumprissem?

Amigos da ordem e da paz, uzam da maior moderação e tolerancia para com seus inimigos vencidos. Esquecendo passadas desavenças, abrem-lhes os braços como a irmãos.

Perdoando offensas e injurias, gloriam-se e enchem-se de satisfação ao verem passeando tranquillamente por essas ruas homens, que inda á pouco os insultáram e ameaçáram.

O illustre Marechal Saldanha, [no glorioso dia

23 de Dezembro, esquecendo a lei marcial para attender sómente aos impulsos de seu coração generoso, concede vida e liberdade aos guerrilhas armados. Por toda a parte, por onde passam suas tropas, não consente extorsões nem violencias. Da sua bôcca só se ouvem palavras d'ordem e de paz. E os Officiaes da brilhante Divisão, sempre sollicitos em cohibir, quanto é possível, excessos proprios da soldadesca, mostram ao povo, de que manhas nossos inimigos se tem servido para o illudir.

A RAINHA dos Portuguezes, a Excelsa Filha de D. Pedro, Prometteo em Sua Real Proclamação de 6 d'Outubro attender as queixas dos povos contra os tributos pezados. Esta Real promessa foi confirmada por outra Real Proclamação de 14 do mesmo mez; e tem sido cumprida, porque, não obstante as calumnias e malversações dos agitadores, o Governo de S. M. recommendou ás Auctoridades administrativas em Portaria do mesmo dia 14, que façam acreditar aos povos, que nos lançamentos se não incluem os impostos, contra que o povo se queixou, e que S. M. a RAINHA extinguiu.

Eis ahí tendes, Povo Portuguez, *os algozes, os patibulos, as alçadas, as violencias e o devorismo dos Cartistas*, com que os homens da junta vos atteravam! . . .

Povo coitado, — que tanto vos illudiram!

« Nós somos o *partido nacional* (acrescentam com escarneo estes orgulhosos); nós somos os *amigos e os desejados* do povo. — Os Cartistas são uma *faccão desprezível, fraca, odeada pelo povo e que vive só de embustes e mentiras.* »

Desgraçado Povo, — que tanto zombaram da vossa simplicidade!

« Nós somos os amigos do povo! . . . » E é á custa desse povo que queriam subir aos empregos, fazendo degrãos de suas cabeças!

« Os Cartistas são uma *faccão fraca, desprezível e odeada pelo povo!* . . . E dessa *faccão fraca*, — que se vai extendendo á vontade por todo o Reino —, é que os *poderosos* fogem precipitadamente a encurralar-se n'um canto de Portugal. . . Contra essa *faccão odeada pelo povo* é que os *desejados* do povo clamam em vão pelo seu auxilio. . . Contra uma *faccão desprezível* é que o *partido nacional* mendiga á custa da honra (se honra tem) o socorro dos mesmos realistas, que em Maio o ajudaram a levantar-se do lodagal, e a quem, orgulhosos, cuspiram na face!

« Os Cartistas *vivem só de mentiras e de embustes!* . . . Oh! impudencia! . . . E são os que assaão este aleive aos Cartistas, — os que se dizem *proclamadores da verdade*, que apregoam a derrota do destemido Schwallbach em Vianna do Alentejo, — do valente Barão do Casal em Val Passos — e do perito e immitavel Marechal Saldanha em Torres Vedras. São estes *proclamadores da verdade*, que para entreterem os povos na illuzão, ainda na vespera do glorioso dia 22 de Dezembro publicavam que S. M. a RAINHA estava coacta e preza no Palácio (!); — que o Ministerio queria o absolutismo (!); — que uma pasta estava reservada para Costa Cabral (!); — que em Coimbra estavam 3:000 populares capazes de defendê-la de qualquer ataque (!); — que o Marechal Saldanha, *para acudir á revolução da Capital*, lá ia fugindo espavorido do Cartacho a acoitarse por de traz dos muros de Lisboa, acoitado por 20:000 homens ás ordens do Antas (!). São estes *proclamadores da verdade*, hypocritas sem rebuço, que ligados de corpo e alma com os miguelistas não se pejarão de propalar e de

escrever até em papeis officiaes, que todos os movimentos miguelistas eram *trama Cabralino!*

São finalmente estes *Apostolos da verdade*, que para contrapesar o effeito moral produzido no povo pela victoria de Torres Vedras publicaram que de Coimbra ao Porto tinham em armas 14:000 homens (!); e abuzando da nimia tolerancia dos Cartistas, e da simpleza do povo miúdo, andam assoalhando que o Barão do Casal fôra destroçado junto a Valença (sem se saber por quem!) — que no Porto desembarcaram 600 cavallos e 4:000 homens (sem se saber donde!), — que as tropas da RAINHA foram perseguidas na passagem do Vouga por consideraveis guerrilhas (sem se saber de quem!), — que já tinham entrado em Coimbra 22 carros de feridos (!!), — que Antas sahira do Porto com 18:000 homens, — que o Marechal Saldanha fugira precipitadamente de Viseu, etc., etc., etc.

Riramos destas loucuras, se nos não condoera o coração, de que a vertigem destes agitadores do povo tem levado a patria ao abyssmo, em que se acha. Riramos, se nos não pezara n'alma, que o malfadado povo Portuguez é quem hade pagar os desvarios de meia duzia d'ambiciosos e aventureiros.

Do Diario do Governo copiamos a seguinte carta apreendida a Mac-Donal: no numero seguinte publicaremos a outra carta com algumas reflexões.

Coimbra 8 de Dezembro. — General — já por diversas vias tenho feito chegar ao conhecimento de V. Exc.^a as circumstancias especiaes destes sitios, e de toda esta Provincia, assim como a impaciencia que todos sentem, desejosos de seguir o exemplo do Minho, hoje aproveito o portador para novamente ponderar, que se nós aqui ainda estamos socegados, é por falta de ordem de V. Exc.^a, e só por falta de ordem, porque apesar desta Cidade estar fortificada, e de termos contra nós alguns outros elementos com que não contavamos, nós porremos peito á empreza logo V. Ex.^a o ordenar, custe o que custar. Nenhuma communicação directa temos até hoje recebido de V. Ex.^a, o que muito nos tem embaraçado, e não sabemos a que attribuir este proceder; ora nos parece que será porque V. Ex.^a não queira ainda que esta Provincia se móva, porque assim convenha ao seu plano geral; ora julgamos que será por ter em pouca conta as nossas forças; se é esta ultima supposição, eu posso affiançar a V. Ex.^a que é um engano: nós temos possibilidade, contamos para o primeiro momento com tres mil homens, e depois muita mais gente teremos sem d'úvida nenhuma.

Tambem temos já bastantes armas e munições, e muitas mais teremos uma vez que a Cidade esteja nossa, porque aqui se tem estabelecido o deposito destes objectos, e é daqui que vão para Santarém. Tambem contamos com parte da guarnição desta Cidade, e por isso a nossa força pôde crescer muito com o movimento. Mas é innegavel que carecemos de instrucções de V. Ex.^a para nos sabermos haver antes e depois da restauração. Se V. Ex.^a me não tivesse recommendado a mim proprio, que nada se fizesse sem ordem, já esta Provincia estaria toda sublevada, mas nós preferimos obedecer. A Junta de Lisboa recommenda-nos no seu ultimo expresso, que tractemos de abrir porta a uma transacção com os setembristas; mas recommenda ao mesmo tempo, que nada se faça sem V. Ex.^a ser ouvido, e sem ordem sua. Eu já em uma carta minha para o Porto tractei este assumpto, e fiz ver qual era a opinião unanime dos cavalheiros destes sitios. A maior difficuldade que os setembristas nos põe é a falta de um manifesto real, declarando a nossa politica futura, e o programma que queremos seguir; se o não ha assignado por Sua Magestade, dizem elles que V. Ex.

poderia supprir esta lacuna. Tambem tem causado sensaçõ entre elles, e entre os nossos, a falta de um Jornal official, que poderia existir desde que V. Ex.^a está em Braga. Talvez que V. Ex.^a não tenha ali pessoa apta para este genero de trabalhos, se não a tiver eu offereço-me para qualquer objecto litterario que V. Ex.^a julgue preciso, e logo que V. Ex.^a me dê ordem partirei daqui para onde convier, até porque a minha falta nestes sitios não é muito sensível, uma vez que cá fique meu primo Francisco de Lemos: Se for preciso mandar tractar com o Conde das Antas, tambem a isso me promptifico. Sobre tudo o que nós aqui desejavamos era communicacões directas de V. Ex.^a, porque sem ellas estamos sempre sem sabermos o que devemos fazer. O nosso chefe militar, que está em Agueda, tambem nada sabe, e todavia elle tem já organizado alguns Batalhões. Toda esta Provincia está olhando para nós a ver o que fazemos, e acreditamos que a um signal nosso toda se moverá. Advirto a V. Ex.^a que com a demora correm aqui as nossas pessoas imminente risco; já hontem fomos avisados que se iam tomar medidas a nosso respeito, em virtude de uma circular deste Governo Civil aos Administradores de Concelho; e note V. Ex.^a que se formos presos ficará muito mais difficil, e quasi inutilizado o movimento desta Provincia.

Resumindo, nós o que queremos em tudo é que V. Ex.^a tome a nosso respeito uma resolução qualquer; ou nos diga *por ordem* esperem, ou *por ordem* levantem-se. Mas sem ordem de V. Ex.^a nada queremos fazer, apesar do estado violento em que está a Provincia com esta expectativa. Tambem advirto a V. Ex.^a, para o tomar na consideração que julgar conveniente, que tem sido mal recebida pelos liberaes, e até por alguns dos nossos, a medida de fazer reviver os Juizes de Fóra, Capitães Mores, etc. Aqui pensa-se que uma Commissão Civil nas cabeças de Districtos, e Delegados della nos pontos secundarios, seria muito melhor, porque não aticava certos odios inveterados, e deixava ver uma tal ou qual similhaça com as instituições modernas; estas Comissões podiam reunir todas as attribuições civis e administrativas, e não haver mais auctoridades, simplificava-se tudo, e depois da victoria então se organisaria o Paiz como mais conviesse. Tome V. Ex.^a isto que aqui digo, e tudo o mais que já disse, como melhor for para o bem da nossa causa, e não como conselhos, que nem sei, nem posso dál-os. = De V. Ex.^a muito obediente servo = *Lourenço Viegas*.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Sabemos de positivo terem desertado do Porto e serem recebidos em triumpho pelas forças do Conde do Casal em Vianna 165 artilheiros commandados pelo Capitão Sobral, e mais tres subalternos, e outro igual numero de Infantaria 7. Antas principiou no Porto com o systema das chibatadas: dois infelizes paisanos, acusados de aliciadores sofreram esta punição; e um delles expirou depois de levar mil açoites!!!! Foram mandados sahir do Porto para cinco legoas de distancia cento e tantos negociantes. Estava para ser fusilado um Alferes, que foi apanhado, quando fugia para a Divisão fiel. Antas começava a jogar as cristas com os seus collegas da junta, e especialmente com o Seabra. Chegou hontem desertado do Porto um soldado de Caçadores, que refere terem fugido para suas casas muitos dos paisanos armados, e estar aquella cidade em grande commoção pelas medidas violentas da junta, e pela desintelligencia entre os chefes junteiros e militares em virtude do convenio com os miguelistas.

Pelas noticias recebidas da Guarda, se verifica que os junteiros, a cuja frente se achavam os ex-Governadores Civis de Viseu e Guarda, acompanhados de Povoas e Reboxo com alguns guerrilhas, tinham abandonado a cidade fugindo em direcção á Covilhã. Os guerrilhas liam muito desanimados, porque os haviam

enganado, dizendo-lhes que Povoas tinha força de cavallaria e infantaria, com que apoiá-os; e dizem as cartas ser provavel, que a maior parte abandonassem os chefes. Na cidade da Guarda funcionavam as Auctoridades da RAINHA. A columna do Coronel Solla pernoitou no dia 20 em Celorico, e entrou na Guarda a 22.

Temos noticias do Peso da Regoa até 20. — O legitimo Governo da RAINHA estava ali restabelecido. — Diz uma carta de pessoa de todo o crédito o seguinte — Desde hontem, que se esperam forças fieis em Lamego; ali, e aqui se preparam grandes festejos para a sua recepção. — Luiz de Figueiredo foi com a sua pouca e eslarrapada gente para Mezão-frio, aonde pela terceira vez acclamou D. Miguel, e bem assim D. Carlos, a quem davam muitos vivas, sem dúvida para satisfazer os desejos dos emigrados hespanhoes, que o acompanham; e por lá se tem conservado, achando opposição nos povos destes sitios, os quaes não tem querido obedecer aos vivas, e estam dispostos a repelir novas violencias. — Sam aqui esperados o Visconde de Vinhaes, e as Auctoridades do Districto. Com a sua presença fogem esses poucos guerrilheiros miguelistas, que existem por estes sitios, os quaes de balde tem escripto ás pessoas mais abastadas pedindo dinheiro.

Sabemos de Viseu — que o Sr. Lopes Branco, que na entrada das tropas fieis fizera o honroso sacrificio de se encarregar interinamente do Governo Civil, voltára ao exercicio de Juiz de Direito por se ter appresentado o Sr. Antonio Augusto de Mello Castro e Abreu nomeado pelo Governo para aquelle cargo, que já por vezes tem exercido com acceitação geral.

Foi nomeado para Secretario Geral o Sr. Jacinto José da Silva Andrade, e para official maior o Sr. José Maria de Mattos; os quaes ambos gozam de muito bom conceito. Tinham-se recolhido a suas casas e appresentado ás Auctoridades legitimas alguns individuos do Batalhão alli mandado organizar pela junta; entre elles os Capitães José Cardoso, Morgado de S. Miguel, e José Maria da Cunha.

O Barão do Casal e Visconde de Vinhaes foram elevados a Condes do Casal e de Vinhaes. Ao Schwalbach (Visconde de Setubal) foi conferida a Grão Cruz da ordem Militar de S. Bento d'Aviz. Foram conferidos outros titulos e condecorações. Quando houver occasião, daremos noticia circumstanciada das honras que S. M. concedeo pelos brilhantes feitos d'armas de Vianna do Alem-Têjo, Val-Passos, Braga e Torres Vedras, não só aos officiaes mas a muitos soldados.

O Nacional — periodico official da junta do Porto — continúa em seus arditos artigos a pre-dispôr os animos mais fracos dos sectarios da junta para o horrivel desfecho do novo drama politico, que esta hoje está representando, — des-thronação de S. M. a RAINHA, e substituição de sua Augusta Dynastia pela Dynastia Loulé, que os patuléas proclamáram pelas ruas do Porto.

Já em o nosso Boletim de quinta feira ultima transcrevemos alguns periodos mais significativos do artigo do Nacional de 9 do corrente; e hoje offerecemos á consideração dos nossos leitores as seguintes phrases do art. do dia 11.

« Um homem (não se atrevo a dizer uma Senhora — uma Rainha) póde ter muitos méritos, ser objecto de muitas adorações; mas é um homem. E a elle não se pode, não se deve sacrificar o bem de todo um povo, um reino todo. Uma Dynastia não é senão uma familia. E um reino compõe-se de muitas familias. Uma Dynastia aos olhos de Deos e aos da humanidade e da civiliza-

suação vale muito menos do que todas as famílias, que occupam o territorio d'uma nação. Os interesses dynasticos são mesquinhos, miseraveis, em comparação dos grandes interesses de todo um povo.»

Quem pôde á vista disto ainda duvidar do pacto infame? Quem pôde escurecer que está decretada a destronação de S. M. a RAINHA, e a exclusão de Sua Real Dynastia? ... Leiam e meditem; e vejam como leaes são os rebeldes, a quem tanto pezava o *captivo da RAINHA!*

Logo mais abaixo no mesmo artigo lèmos o seguinte, que nos tomou d'espanto: = « Encantado (o Marechal Saldanha) do systema de prisões de Spielberg, admirador dos fusilamentos hespanhoes, respeitador da memoria do Conde de Basto e do João Branco, — para salvar o povo portuguez das penas do inferno, julgou que era necessario prendel-o á austriaca, fuzilal-o á hespanhola, confiscal-o á Conde de Basto... mostrou um caracter mais sanguinario de que o Conde de Basto, mais perverso que o José Cabral.» =

E todavia é o homem, de quem assim falla o Nacional, que em Torres Vedras concedeu vida e liberdade aos guerrilhas armados, passando-lhes guias para suas casas, e dando até a alguns das proximidades de Lisboa um subsidio de seu bolsinho! ... É este mesmo homem, quem conservou a vida aos chefes guerrilheiros prezos em Torres Vedras, e que podia, dentro em tres horas segundo a lei marcial, mandar arcabuzar. É este mesmo, quem no longo transito de sua victoriosa marcha não consente extorsões, mandando pagar todos os cereaes, commestiveis e mais objectos necessarios ao exercito, — quem em Coimbra recebeu a todos, amigos e inimigos, com lhaneza e maneiras seductoras, — quem aconselhou aos Cartistas a maior moderação para com os vencidos; e quem disse, como nós lhe ouvimos dizer: = respeitemos as opiniões individuaes; o nosso unico inimigo é a anarchia.

Continúa o mesmo artigo do Nacional: = « Como General, Saldanha, bateo com forças muito superiores uma divisão muito inferior em numero. Depois da victoria, que fez elle, que estava tão superior em Cavalleria? O Marechal Saldanha não tem mostrado nenhum talento militar... A sua situação não é hoje melhor do que antes da batalha de Torres Vedras. Crêmos mesmo que ella é peor.»

Esta agora não valera a pena de commentario!!... Entre o diluvio de calumnias e improperios, que os nossos contrarios tem vomitado contra o Illustre Marechal, ainda ninguem ousou obscurecer a fama e talento militar do vencedor de Bourmont (conquistador d'Argel) nas linhas do Porto, do d'Almoester e Torres Vedras. Esta gloria estava reservada para o Nacional!!! Podéra-se-lhe porém retorquir: = « que fazia o rosso famoso General Conde das Antas, o homem que desenvolve nas occasiões uma energia superior a todo o elogio (como diz o mesmo Nacional), que fazia, que estando a pouca distancia pela retaguarda da Divisão fiel e ouvindo o fogo não foi acudir ao seu collega Bomfim?!... Seria por plano militar?!...»

Quanto a ter o Illustre Marechal ficado de peor condição depois da victoria de Torres Vedras, é isso uma metaphisica, que excede toda a nossa comprehensão; e que faz lembrar o que da victoria de Val Passos dizia o Grito de Coimbra; = « Que fez o Barão do Casal, quando levantou das linhas do Porto? Fugio. E que fez, quando sahio de Chaves sobre Val Passos? Tambem

fugio. Com a aquisição dos dous regimentos ficou de peor condição do que estava antes (!!!) = »

Duas cousas porém, que sobre modo admiramos, se lêem no mencionado importantissimo artigo do Nacional. A primeira é confessar que a Divisão do Illustre Marechal Saldanha é de 6:000 homens. Quasi que se não enganou. É a primeira vez que o Nacional se aproxima á verdade. A Divisão do commando immediato do Illustre Marechal, e á frente da qual entrou nesta cidade, sóbe a 6:000 homens nas armas de infantaria, caçadores, artilheria, sapadores e engenheiros, e além disto 781 cavallos, não contando n'aquelle numero os destacamentos, que deixou por alguns pontos, e os contingentes, que tendo ficado á retaguarda já se lhe tem reunido, — brillantissima Divisão, como não foi vista outra nesta cidade desde a guerra peninsular, toda de tropa regular, bem disciplinada, aguerrida e entusiasmada. Nós, que a acompanhámos em parte do seu transito para esta Cidade, tivemos occasião de presenciar com satisfação o seu bom espirito, e a confiança no seu General. « Vamos ao Porto libertar o nosso Tenente Coronel, que está prezo com o Duque » — dizia o Batalhão de Caçadores 8, o mesmo, que poucos dias antes da victoria de Torres Vedras escreviam os jornaes patriotas ter sido distribuido pelos outros corpos *por não merecer confiança*. « Como não haviamos nós de vencer em Torres Vedras, se ha dois dias e duas noites andavamos sem comer nem dormir, sem um fio enchuto, desesperados com fome e frio! » = diziam os granadeiros da Rainha. « Trazemos muita gente, mas o melhor, que temos, é uma boa cabeça » — disse-nos um soldado. « Vamos ao Porto a esses marotos, que nos fazem andar aqui com tantos encommodos » — era voz geral entre os soldados.

Certamente é tudo isto mais alguma coisa do que *quatro gatos e meio*, como dizia o Grito que o Marechal Saldanha tinha ás suas ordens no Cartacho. É bem melhor do que a linda Divisão de Bomfim, que os jornaes de Coimbra nos mettiam á cara todos os dias. Não são os *rôtos, indisciplinados e cheios de desalento*, com que os periodicos junteiros nos martelavam continuamente os ouvidos!

Todavia ninguem pense que são estes os unicócos recursos, a unica esperanza do partido da ordem. Debaixo da bandeira — RAINHA e CARTA — militam em Lisboa muitos mil cidadãos distribuidos por numerosos Batalhões Nacionaes; além disto a forte Guarda Municipal de infantaria e cavalleria, e alguns corpos de infantaria e caçadores, reorganizados dos prizioneiros, dos muitos apresentados antes e na occasião da accção de Torres Vedras, e de recrutas; parte dos quaes virão reforçar a Divisão do Illustre Marechal. No Alentejo duas fortes columnas manobram ás ordens dos Generaes Schwalback e Barão d'Extremoz. Por todas as terras principaes, onde é restabelecido o Governo legitimo, vam se organisando Guardas Civicas. Em Traz-os-Montes temos o General Vinhaes á frente d'alguma tropa de linha e de muitos Batalhões populares, do immediato commando de cavalheiros e ricos proprietarios. No Minho o nosso amigo e novo Conde do Casal commanda uma brillante Divisão, que hoje excede a 3:000 homens por ter sido augmentada com os numerosos corpos de Infantaria 3 e 15, e com diferentes contingentes, que em sua victoriosa marcha se lhe tem reunido. Mas acima de tudo isto temos a consciencia da nossa justiça, e a moralidade da nossa causa.

A outra cousa bem notavel, que encontrámos no mencionado artigo, é reconhecer e confessar o Nacional, que os Generaes Cartistas alcançaram as victorias de Vianna do Alentejo, Val-Passos e Torres Vedras; e que a Divisão do Bomfim era inferior em numero á do Marechal Saldanha. Quem acreditaria que um Jornal patriota tal dissesse, se o não vira estampado em letra redonda nas suas columnas?!... E todavia era a propria junta do Porto, seus generaes e periodicos, quem não cessava de exaltar em seus decretos, ordens do dia, proclamações e artigos os *gloriosissimos triumphos alcançados* sobre as tropas fieis. Eram os proprios jornaes patriotas, que, bravateando antes do dia 22 de Dezembro, mostravam grande compaixão pela sorte do Marechal Saldanha e de suas tropas, pois como, *tão poucos em numero, poderião resistir a 20:000 homens ás ordens d'Antas e Bomfim, que já o tinham entalado, e dos quaes seria difficil escapar-se?!*

Mizeria das mizerias! Com que vergonha não relerão agora o que então escreveram!...

O que é certo é que em cifras, impostura e calumnia ninguém vence os junteiros. Mal dos Cartistas, se taes armas podessem vencer. Esses 20:000 homens são como os 10:000, que Sá Nogueira commandava á roda de Chaves; — como os 3:000 a guarnecerem Coimbra; — como os 9:000 a defenderem o Porto; — como os 7:000 a sustentarem Evora, etc., etc. E já em Maio dizia um honrado Cartista da coalizão, que « a somma de todas as *forças populares*, que os jornaes patriotas d'então escreviam estarem espalhadas pela superficie de Portugal, excedia muito a sua população!...

Em todas as noticias dos jornaes patriotas é mister tirar sempre um ponto ou uma cifra. D'aquelles *tantos mil* homens tire-se uma cifra, ficará a conta certa.

Noticias da Cidade.

S. Exc.^o o Sr. Governador Civil do Districto Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão entrou ante hontem nesta cidade, e hontem pelo meio dia tomou posse. Um numerosissimo concurso assistio a este acto, incluindo todas as auctoridades, Vigario Geral do Bispado, Vice-Reitor da Universidade, General da Divisão, Juiz de Direito, Administrador do Concelho, Camara Municipal, muitos Lentes da Universidade, e Professores do Lyceo, e muitas outras pessoas de consideração, as quaes se apressaram a testemunhar ao illustre magistrado a satisfação, com que viam entregue o governo deste Districto em mãos tão fortes pela idade, e dedicação á causa da ordem, como seguros pela experiencia de outros semelhantes cargos, e em epochas e circumstancias igualmente difficeis desempenhados por S. Exc.^o com a prudencia e moderação, que tão necessaria é nas presentes. A circumstancia de ser S. Exc.^o neto do Excm.^o Conde de Terena Sebastião, Reitor desta Universidade, e cuja memoria é sobremodo grata aos verdadeiros amigos deste veneravel estabelecimento, cuja disciplina durante o seu governo recobrou todo o antigo lustre e energia, e que ancioso está esperando pela sua mui necessaria restituição, não foi certamente estranha a esta publica demonstração de vivo interesse pelo novo Governador Civil.

Acreditamos, que difficilmente se poderia escolher para este arduo emprego pessoa melhor ha-

bilitada, pelo proprio e anterior conhecimento da cidade e Universidade, para, em beneficio de uma e outra, proceder com a justiça devida á immensa maioria fiel e obediente á causa da ordem, discriminando-a do limitadissimo numero dos agitadores.

Ha dias que chegou a esta cidade S. Exc.^o a Baroneza da Ponte da Barca a reunir-se com seu Excm.^o marido.

Deu-se ante hontem á sepultura o distincto commerciante José Antonio Rodrigues Trovão, um dos fundadores da Assemblêa Conimbricense, e por vezes Vereador, recommendavel pelo seu zelo do bem publico.

Hontem falleceu quasi repentinamente o Pai do Professor substituto de Desenho do Lyceo desta cidade Francisco Bernardes.

N. B. O Boletim continuará a dar noticias destes e outros semelhantes acontecimentos particulares, de que houver noticia, e que possam interessar publicar-se, convida as pessoas, que delles tiverem noticia, se dignem communical-os á redacção.

ANNUNCIO.

Thereza Francisca, viuva, e seu sobrinho Manoel Teixeira; do Casal dos Pelicanos, freguezia d'Arzede, Julgado de Cadima: querem habilitar-se como herdeiros de sua irmã e thia Joaquina Francisca, solteira, ausente; e como assim ter curadores dos bens da mesma ausente; e para isso fazer citar os Administradores de seus bens, e todos os mais interessados por Edictos de 15 dias, para no fim destes, e na segunda Audiencia seguinte, virem naquelle Juizo offerecer artigos de justificação, e habilitação, e os contestarem, e habilitarem-se, querendo, com a pena da Lei.

Preços dos generos no mercado de Montemor o Velho em 20 de Janeiro de 1847.

Trigo	680	720
Milho	310	350
Feijão branco	280	320
Feijão frade	240	260
Feijão de côres	300	330
Cevada	230	260
Batatas para consummo		200
Batatas para semear		400

Dito de Santa Clara

23 dito.

O gado esteve baratissimo. Entretanto a vacca, que descêra a 40 rs. uma semana, continua sem alteração a 50 rs. Convidamos a attenção da Commissão Municipal sobre este assumpto.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — A distribuição a cargo de José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Subscreve-se e vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 20 rs. — Annuncio por linha 20 rs.

EDITAL.

Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão, Moço Fidalgo com exercicio no Paço, Bacharel Formado em Direito, Commendador da Ordem de Christo, Governador Civil de Coimbra, etc.

Faço saber, que sendo indispensavel nas actuaes circumstancias prover á manutenção da ordem pública, afastando aos inimigos d'ella os meios, de que podem lançar mão para perturbal-a, serão observadas, e rigorosamente cumpridas no Districto Administrativo de Coimbra as disposições, que se contém nos seguintes artigos:

1.° Todas as pessoas, que por qualquer motivo ou pretexto tiverem em seu poder armas, petrechos e munições de guerra, de qualquer natureza que sejam, ficão obrigadas a fazer entrega d'esses objectos, na Administração do seu respectivo Concelho, no prazo improrogavel de 48 horas, contadas depois da affixação do presente Edital.

2.° Todas as pessoas, que possuirem armas proprias para o uso de caça, ou outro destino licito, deveráo manifestal-as nas referidas Administrações do Concelho, para ahi se relacionarem convenientemente.

3.° Todos os individuos, que infringirem as disposições conteuidas nos artigos antecedentes, incorreráo nas penas comminadas aos detentores de objectos da Real Fazenda, e nas demais, a que dér logar a sua contumacia.

E para que chegue ao conhecimento de todos o que neste Edital se determina, se mandou affixar nos lugares públicos e do estilo desta Cidade e seu Districto.

Coimbra 27 de Janeiro de 1847. — Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão.

O documento importante, publicado no *Diario do Governo* a 18 do corrente, e que aqui transcrevemos, patentêa o genero de liberalismo, que professam a junta do Porto, e seus amigos e defensores. — *Se d'ahi (do Mac-Donal) houver boa direcção, perto estará o dia, em que el-rei (d. Miguel) seja aclamado no Porto!!!* . . . Mas aonde estão os principios liberaes do Sr. Sá Nogueira, e suas crenças na legitimidade do Throno da Senhora D. MARIA SEGUNDA? não derramou o Sr. Bernardo de Sá muito sangue para defender, e sustentar estes principios, e esta legitimidade? Ou em 32 a 34 andava de má fé, ou então é necessario convir que anda agora. E o general do povo, que marchava á frente da vanguarda do mesmo povo, o Fabio Cunctator portuguez, o liberal por excellencia não desembainhará sua espada para sustentar os Direitos de Sua Magestade a RAINHA? permitirá seu animo *fiel e valoroso*, que seja despojada da Corôa a Filha Augusta do

Senhor D. PEDRO 4.°? Não estamos habilitados para responder; mas lá escrevia o agente do principe proscripto: « Se d'ahi houver boa direcção, perto estará o dia, em que el-rei *d. Miguel* seja aclamado no Porto ». E a junta soberana, cujas idéas liberaes são bem conhecidas, e cuja affeição ao Throno e Dynastia da nossa RAINHA é tão ardente, que sustenta uma guerra desesperada só com o intuito *louvavel* de resgatar do captiveiro, ou da prisão a Familia Real, a junta não se opporá ás pertenções miguelinas? a *soberana junta*, cujo exercito é tão formidavel, que ha poucos dias em o seu manifesto declarou que tinha forças para derribar a *facção liberticida*, e mesmo para repellir quaesquer exercitos estrangeiros, que tentassem intervir nas nossas dissensões; a junta soberana, que *ameaçou a Hespanha*, recordando-lhe Aljubarrota, e as linhas de Elvas, e Montes Claros e Ameixal, que *aterrou a França* com a memoria da guerra Peninsular, não poderá destacar uma força para aniquilar os miguelistas, e conservar outra no Porto, para que lá se não acclame o sr. d. Miguel? . . . vejamos o que diz o correspondente de Mac-Donal: « *Tanto uns como os outros influentes do movimento estão mais virados para nós (para os miguelistas!) do que para a Rainha: de donde se deduz sem grande esforço, que a junta prefere o brando e paternal governo de d. Miguel ao governo da Senhora D. MARIA II.* »

Pede o agente do usurpador a Mac-Donal que declare em *proclamações que nenhuma intelligencia tem com o Governo de Lisboa, inclusive Casal e Vinhaes*. Não era necessario que o cachetico Mac-Donal fizesse esta declaração: o Governo de Lisboa é composto de caracteres nobres e leaes, que não desceriam nunca á baixeza de terem *intelligencias* com um forasteiro; e os Senhores Conde do Casal, e Vinhaes, os soldados vencedores em Val-Passos não transigem nem com miguelistas, nem com demagogos, porque conhecem muito bem os deveres, que a honra lhes impõe. Taes transigencias podem ter lugar entre os miguelistas e junteiros; ao menos assim o diz o agente do usurpador: « *Tenho tractado (o miguelista Martins) de perto com a junta, e até tive uma conferencia com os Passos, e Aguiar* »: e ainda haverá septembrista de boa fé, que não conheça estar a junta de mãos dadas com os miguelistas para derribarem do Throno a nossa Augusta RAINHA, e para darem a Corôa a d. Miguel?

« *Muito desejava (o agente miguelista) que uma força real (os guerrilhas do rei chegou) se batesse com o Casal* ». Nesta parte devemos confessar que se cumpriram os desejos do Talleirand miguelino: o Sr. Conde do Casal incumbio-se de satisfazer taes votos, e se elle desempenhou ou não esta missão, o pôde dizer Braga *fiel* pelo que presencou no dia 20 de Dezembro de 1846: verdade é que o habil diplomata não queria que as

suas insinuações fossem tomadas tanto á letra, e se não é mais feliz em diplomacia, do que Mac-Donal o foi nas armas, devemos crêr que o imperio de d. Miguel no Porto não será de longa duração.

Alguns miguelistas *entravam na casa da junta, e ali* (na casa da junta soberana do Porto) *tractavam negocios realistas* (negocios de d. Miguel) *com toda a franqueza, e publicidade.* De sorte que os miguelistas vão á casa da junta tractar com publicidade e franqueza dos interesses de d. Miguel; e o vencedor em Coruche, Terceira e Asseiceira, e outros Generaes Illustres jazem agrilhoados nas cadeas do Porto!!... os miguelistas a fraternisarem com os junteiros, e o conquistador de Lisboa e seus companheiros nos trabalhos e na gloria em ferros, incommunicaveis, tractados com o rigor, com que Telles Jordão tractou os liberaes!!!... mas para que nos havemos de admirar? que deviamos nós esperar que fizessem os miguelistas aos amantes de RAINHA, e CARTA? o mesmo que fizeram desde 1828 até 1834. — Alçadas, cadeas, forcas e cacetadas, denuncias, etc. Por ora ainda não tivemos forcas, mas não tarda quem vem, e pelos principios podemos tirar as consequencias.

Se alguém pudesse duvidar das sinistras intenções da junta do Porto, depois de lido o documento, que nos suggerio estas reflexões, poderia achar o desengano no facto acontecido na Guarda, e de que nossos leitores tem já conhecimento. *Alvaro Xavier das Povoas* foi nomeado pela junta general na Beira, e no dia 17 do corrente apparece fardado na Guarda, e acompanhado pelos Mimosos e Reboxos, seus ajudantes d'ordens. Ora este Sr. Povoas é o absolutista, que em 1828 bateo os Liberaes na Cruz dos Merouços, e que os perseguio até os fazer entrar na Galiza, aonde embarcaram para Inglaterra; é o general miguelista, que em 1832 fez retirar as tropas da RAINHA de Souto Redondo, e as acutilou até as encerrar no Porto: e é a um homem destes precedentes, que a junta do Porto encarrega de commandar as forças constitucionaes. . . Será possível a existencia de governo representativo com os Povoas, Reboxos, Mac-Donal e Mimosos á frente do exercito? Respondemos com o miguelista Martins — *Se d'ahi houver boa direcção perto estará o dia em que el-rei d. Miguel seja acclamado no Porto.*

Longe vá o agoiro; mas parece-nos que um aviso destes se não deve desprezar. Não é só no Porto que ha miguelistas puros, e destes exaltados liberaes, que antes querem virar-se para d. Miguel, rei das forcas e alçadas, do que para o Throno Constitucional da Senhora D. MARIA II; não aspiramos ás honras de conselheiros, nem ao officio de delatores: professamos tolerancia, mas carecemos de justiça; sem estas duas virtudes é impossível a conservação da tranquillidade publica. Existe grande distancia entre a impunidade e a tolerancia, entre a inercia e a prevenção; por isso nenhum motivo razoavel conhecemos, por que os septembro-miguelistas se queixem das medidas preventivas, que as Auctoridades Legitimas tem tomado, ou vierem a tomar. Faltariamos á verdade negando a existencia de um foco de rebellião na cidade de Coimbra; desde a revolta, que expirou em Almeida até 5 do corrente temos estado constantemente sobre um volcão; é necessario renunciar á memoria para esquecer o passado, e ser myope para não vêr no presente, e calcular o futuro.

Esta cidade é essencialmente pacifica, e na sua totalidade Cartista, leal e fiel á RAINHA: mas isso

não obsta a que alguns poucos demagogos, e miguelistas não elaborem nas trevas planos de anarchia, que podem ameaçar os interesses *não mesquinhos*, mas transcendentales da Dynastia, das Instituições, e mesmo de Coimbra.

Para que elles não surtam os seus deploraveis effeitos; para que o bem de muitos não seja sacrificado á impunidade de poucos; para que não mais se arrisquem com attentados semelhantes aos de Maio e Outubro os grandes interesses da Universidade e da Cidade; para que d. Miguel não seja acclamado pelos demagogos, é que as auctoridades tomam vigorosas medidas, aconselhadas pela prudencia, e a lei, tolerando os illudidos, procura os criminosos.

— Meu caro: — Ha quasi dous mezes tenho padecido em razão de uma catarral que me incomoda nesta quadra desde a minha prisão de Braga, e que se me torna mais perigosa por ser molestia chronica; além disto rebentou-me no joanete do pé direito uma frieira, e ha quinze dias não posso calçar o pé inflammado, e apenas tenho sahido com um çapato de panno; se assim não fóra já tinha apparecido ahí, o que muito necessario se torna em razão de circumstancias que só de viva voz posso explicar; em quanto o não posso fazer, rogo-te e recomendo-te, que com esta falles ao Sr. Mac-Donall, e o faças saber, que se torna absolutamente necessario que S. Ex.^a declare em proclamações, que nenhuma intelligencia tem com os Chefes do Governo de Lisboa, inclusivè Casal, Vinhaes, etc. porque o partido do Governo tem espalhado aqui, que a força real é disfarçada debaixo do nome do Sr. D. Miguel, e occultamente em relação com Casal e Vinhaes, para difficultar as opperações da Junta do Porto; é necessario que conste aqui, que a Cavallaria e Infantaria que tem vindo apresentar-se ao Sr. Mac-Donall o tem feito por ser essa a opinião dos Soldados, e tanto porque todos os apresentados são Soldados que seguiram o Rei até Evora; porque tem feito espalhar (e a maior parte da Junta está disso persuadida) que o Casal e Vinhaes, tem mandado Infantaria e Cavallaria ao Sr. Mac-Donall a titulo de desertores, ou apresentados, a fim do Sr. Mac-Donall não poder ser batido pelas forças do Porto, etc. Tenho tractado de perto com a Junta, e até tive uma conferencia com os Passos, e Joaquim Antonio d'Aguiar, para ir ahí combinar com o Sr. Mac-Donall, a fim de não haver fogo entre as forças reaes e as do Porto, e entabolem-se de parte a parte relações; communicou-se isto ao Antas, e está-se á espera da resposta, porém com as noticias de intelligencia do Sr. Mac-Donall com o Casal, etc., a Junta suspendeu esta medida; pedi nas condições que a Junta cedesse ás forças reaes um porto de mar, que devia ser Vianna, ou outro igual, e a concessão não estava longe; porém a noticia espalhada fez esmorecer, e até muitos realistas unidos ás forças populares, e deliberados a fazer grandes serviços ao partido real esfriaram; e outros a quem os Passos contavam as suas vistas (porque tanto uns como os outros influentes do movimento estão mais virados para nós, do que para a Rainha e Cabraes) têm perdido uma parte da confiança com que entravam na casa da Junta, e ahí tractavam negocios realistas com toda a franqueza e publicidade. Eu estou aqui, vejo as cousas de perto, tenho tractado com os homens, e se d'ahi houver boa direcção pôde estar perto o dia em que El-Rei seja acclamado no Porto; porém é da primeira necessidade destruir a idéa da intelligencia com o partido de Lisboa, e sem isto nada se pôde fazer. — Corre aqui que estão ahí os Ill.^{mos} Srs. Francisco Jeronymo, Moura, e Lente Candido; recomendo-te e peço-te que a todos elles presentes esta carta, e a todos elles peço que pensem maduramente neste negocio, que nos pôde trazer os melhores resultados. D'ora ávante devemos ficar em continua communicação, e por isso escreve-me e manda-me as folhas d'ahi, e proclamações ou peças officiaes, que se tornam aqui muito necessaria, não só aos

nossos, mas tambem para podermos assim entrar em arranjos. Muito desejava que uma force real (qualquer que ella fosse) se batesse com o Casal, ou force del-le. . . . Tem saude, e observa o que te peço pelo bem do nosso partido, e pela franqueza do teu amigo do coração = José Henriques de Oliveira Martins.

Porto, 11 de Dezembro de 1846.

N. B. *Muitos outros documentos de summa importancia, tendentes ao mesmo fim, existem no Quartel General da Divisão fiel de operações, os quaes se franquearão a quem desejar vê-los.*

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Por officio do Governador Civil d'Aveiro o Con- selheiro Antonio Barreto Ferraz e Vasconcellos, de 26 de Janeiro, consta a continuação da ordem e socego em todos os Concelhos d'aquelle Districto, em que se acha estabelecido o Governo Legal.

Sabemos, que o Conde do Casal continúa a estar com a columna do seu commando em Vian- na do Minho, havendo a maior harmonia entre a tropa, e os habitantes, não só porque os soldados guardam uma austera disciplina, mas porque a sua entrada naquella villa tinha feito acabar a prohibição de se exportarem cereaes imposta pela junta do Porto contra os interesses dos lavradores, e negociantes destes generos.

Consta, que uma guerrilha miguelista, que se dirigia a Lamego, passára precipitadamente o Douro, com receio de ser accossada pelo povo daquella Cidade.

Sabemos, que muitas pessoas distinctas da Beira Alta, e de relevantes serviços á liberdade, antigamente ligadas com os renegados do Porto, se tem apresentado ao Marechal Saldanha, protestando contra a alliança setembro-miguelista, e offerecendo-se para a guerrear por toda e qual- quer maneira.

Sabemos da Guarda — no dia 24 ainda alli se conservava a primeira Brigada composta dos Re- gimentos n.º 16, e de Granadeiros da Rainha, e 100 cavallos em força de 1500 praças, havendo destacado 150 infantes e 20 cavallos á villa de Manteigas, a fim de fazer conduzir o deposito do Regimento 12, que os rebeldes haviam levado em 30 carros occultamente para aquella villa. — A soldadesca havia-se portado muito bem na Guarda, e estava na maior harmonia com os habi- tantes, os quaes não só se tinham recolhido a suas casas, mas festejado muito a entrada das tropas fieis.

Em data de 25 do corrente nos escreve o Sr. Administrador do Concelho de Mangualde, di- gnando-se informar-nos d'algumas particularida- des ácerca da restauração no Districto de Viseu. Achava-se ali um batalhão popular de força de 400 praças, mais ou menos, na mór parte con- strangidas a alistar-se; e sob commando de Fran- cisco Coelho de Santar. Tres dias antes da entrada do Marechal, tratando aquelle de retirar-se com o batalhão, apenas pôde arrastar consigo uns 120 homens, muitos dos quaes tem já recolhido a suas casas. Dirigio-se a Gouvêa a fazer junção com outro batalhão, que os junteiros haviam or- ganisado nessa villa. Brevemente accossado por uma columna de tropas fieis, continuou a retirada para a Guarda. O batalhão de Gouvêa não quiz acompanhar. A columna fiel entrou no dia 21 na cidade da Guarda; e as auctoridades, e populares que conseguiram se acompanharem, tomaram a direcção da raia d' Hespanha. Todo o Districto de Viseu e Serra d'Estrella goza socego, e obedece

ao governo legitimo. A restauração em Viseu fez- se com grande socego, e publico enthusiasmo, apenas evacuou o tal batalhão, tres dias antes que entrasse o Marechal, o qual foi recebido com todas as demonstrações de jubilo, e esperado por alguns dos cavalheiros da terra. A cidade de La- mego tambem se declarou pela causa verdadeira- mente nacional, apenas ficou desassombrada das bayonetas rebeldes, e sem a menor expectação de que se aproximassem forças fieis.

N. B. *Agradecemos a S. S. estas informações; e ro- gamos-lho, assim como ás demais auctoridades do mesmo e dos outros Districtos, se dignem coadjuvar-nos, imitan- do e continuando-nos iguaes favores, por bem da causa.*

Por outra carta da Beira na mesma data con- sta-nos, que os fugidos da Guarda arrastaram consigo mui poucos populares, tendo a mór parte debandado e recolhido a suas casas. Corria no circulo, em que era escripta, que o Povoas que appareceu na Guarda á frente das guerrilhas, não era o General Alvaro, mas sim seu irmão Pedro, tendo aquelle ficado mui descaçado na sua casa da Vella; e que alguns chefes popula- res se retiraram dos fugidos, pretextando não que- rerem a liga com os migueis.

Somos tambem informados cabalmente, que as forças populares fieis á RAINHA, que persegui- ram os rebeldes fugidos de Viseu, não marchá- vam sob o commando dos chefes, que por noti- cias inexactas publicou o Boletim N.º 8; mas sim ás ordens dos Senhores Antonio Dias de Figueire- do e Costa, e Fernando de Gambôa e Vasconcel- los, aquelle commandante e este Major dos Vo- luntarios Cartistas da Beira. Chegaram até Pinhan- ços, meia legoa de Gouvêa; e como lhes constasse a fuga dessa Villa para a Guarda, tomaram a di- recção de Mangualde, a encontrar a columna, que marchava sobre aquella cidade.

Corre que viera a Arouca uma partida de po- pulares do Porto para buscar o dinheiro que ha- via em deposito: o povo levantou-se, e trouxe o dinheiro ao Marechal Saldanha.

De Moura no Alemtêjo vieram 50 cidadãos para Elvas alistar-se no Batalhão de Voluntarios de Béja, que ali se reorganisa.

A nomeação de Governador Civil interino de Viseu feita pelo Marechal depois da sua entrada a favor do Sr. Lopes Branco agradou summamen- te, lembrando a todos a sua honradez e desinte- resse no parlamento; e combinando a sua fide- lidade á RAINHA, e á causa da ordem com a oppo- sição que entendeu dever fazer ao Ministerio Cabral. Quando porém S. S. começava a desenvolver a grande actividade propria do seu genio, e tão necessaria nas actuaes circumstancias; appareceu nomeado effectivo por S. M. o Sr. Antonio Augusto de Mello, um dos cavalheiros mais distinctos de Viseu não só pela sua familia, mas pelas suas ex- cellentes qualidades, e serviços na carreira admi- nistrativa; e não menos agradável aos contrarios áquelle Ministerio.

NOTICIAS DA CIDADE.

Tem-se recolhido grande quantidade de ar- mamentos; e continua-se com zelo nesta impor- tante diligencia.

Passão frequentemente numerosos contingen- tes dos differentes corpos do exercito, que se lhes vão reunir.

A Cidade e o Districto, a pezar das patranhas que fervem, espalhadas pelos junteiros, continúa na maior tranquillidade.

Deo-se hontem á sepultura um dos mais dis- tinctos advogados desta Cidade o Sr. Joaquim

Ignacio Roxanes Manique, por vezes membro do Conselho de Districto, e Presidente das Camaras Municipaes, rico proprietario, e pessoa de grande conceito e influencia. A sua falta no fóro é summamente sentida.

VARIEDADES.

= Os cinco reis = ou a junta do Porto.

1
Parabens, oh patria minha,
Já desfrutas novas leis,
Chama-te agora mesquinha
Em troco d'uma RAINHA
Tens, oh patria, cinco reis.

2
Verdadeira Soberania
Só hoje, oh povo, mostraste;
Que te faz que o mundo ria? . . .
Por um throno só, que havia,
Uns poucos, povo, acceitaste.

3
Com que direito porém
Os cinco reis se acclamaram?
Quem os fez? . . Não foi ninguem;
Por graça de não sei quem
Fizeram-se elles . . . reinaram.

4
Que importa lá que te mettam
Nas casas da Relação?! . . .
Que te preguem tanta pèta?! . . .
Não diz depois a gazeta
« Que se defende a nação? . . . »

5
O meio, confesso, é novo;
Mas é lei de quem impéra;
E até a crel-o me movo,
Porque o Jornal diz « que o povo
Como um só homem se erguera. »

6
Entra em casa o beleguim;
E é já pouco a prisão?
É verdade . . . mas em fim
Não se faz tudo isto assim
Por ser livre o cidadão? . . .

7
Que folgues, povo, te peço
Se te esmaga a tua escoria
Com a tyrannia do excesso,
Vaes na estrada do PROGRESSO,
E no caminho da GLORIA.

8
E tú, oh povo, sem ver
Que a liberdade dos taes
É só delles, para haver
Os empregos e o poder,
De que abusam mais e mais! . . .

9
Já não tem imperio as leis;
Já não tem braços a Herdade;
Perdido tudo vereis;
Mas os nossos CINCO REIS
Gritão « VIVA A LIBERDADE!! . . . »

10
Conhece pois, oh nação,
Os que regem ten destino;
Os TEUS REIS agora são
« SEABRA — SEBASTIÃO —
A'VILA — PASSOS — JUSTINO. »

11
Por um meio, que é sen,
SEABRA o reino organiza;
Desterrou, forçou, prendeu;
E por fim reconheceu
Uma só lei « A DA SIZA. »

12
SIZA bem por varios modos
Nos trabalhos, que nos dá;
E usando de mil engodos,
Dimitte a NAÇÃO DE TODOS
E acclama a NAÇÃO DE CA'

13
O SEBASTIÃO, coitado,
Sendo nas armas catutria,
Guia as Justiças do Estado,
Treme a um canto desmaiado,
E obedece, a quem o empurra.

14
Pois o A'VILA na guerra
Arde em zelo e VALENTIA;
E para a patria, que berra,
Manda lá vir da terra
Heróes, a tanto por dia

15
Por sua prudencia activa
Qualquer cidadão quixote,
Que tem arma, e dá: eu VIVA,
Goza hoje em perspectiva
Um tostão ou um calote

16
Vês! . . . por um tostão sómente,
Povo de HEROICA MEMORIA,
Tens um Marté independente,
Que á noite gritando á gente
Bate o queixo pela gloria.

17
O PASSOS não fica atraz:
A's nações d'ambos os mundos
Promette concordia e paz;
Noticia tão efficaz
Que fez subir logo os fundos.

18
Ao ver o esplendido aborto,
Assustarão-se as nações,
Crendo o universo já torto:
Mas tem fé nas providencias
Do diplomata do Porto.

19
Franze o Turco a sobranceira,
O Grão Mogól toca o hymno,
A França faz-se vermelha,
E Lord Russel torce a orelha
Com a finura do menino.

20
Resta o JUSTINO, que ardente
Empunha o sceptro do mar,
E faz logo em continente,
Tão SABIO, como prudente,
Dois barcos contradançar.

21
Nesta empreza gloriosa
Põe em vez de guarnição
Nessa esquadra buliçosa,
Preparando a fuga airosa
Uma carga de carvão.

22
Mette a viola no sacco
A gente dessas Europas;
E dá de véras cavaco,
Vendo o tino, o zêlo, o caco
Destes nossos REIS DE CÓPAS.

23
Aqui tens pois, oh Nação,
Os que regem ten destino;
Os teus reis agora são
SEABRA — SEBASTIÃO —
A'VILA — PASSOS — JUSTINO.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — A distribuição a cargo de José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Subscryve-se e vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 20 rs. — Annuncio por linha 20 rs.

Os Srs. Assignantes, que subscryverão pelo mez de Janeiro, que acaba a 2 de Fevereiro em o n.º 14, querendo continuar com a mesma assignatura para o mez de Fevereiro, queirão remetter a importancia da subscrição até áquelle dia 2 a fim de não soffrerem interrupção na remessa deste Periodico, na certeza que não se remette sem prévia entrega da mesma importancia, a fim de encontrar as despesas da impressão. Não se recebem assignaturas senão de mez a mez, os Srs. que subscryveram no meado de Janeiro terão o desconto já annunciado. — Avulso 30 reis.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

D. 20 de Janeiro Elevando á Grandeza, e fazendo Mercê do Titulo de Conde do Casal, em sua vida ao Marechal de Campo Barão do Casal pelos relevantes serviços por elle feitos no commando das acções de Val-Passos e Braga, em que destroçou os rebeldes, e alcançou sobre ellas o mais completo triumpho.

D. da mesma data Elevando á Grandeza e fazendo Mercê de Titulo de Conde de Vinhaes em sua vida ao Brigadeiro Visconde de Vinhaes pelos relevantes serviços, que prestou na acção de Val-Passos, e pelos que tem continuado a prestar no Commando da 5.ª Divisão Militar, onde tem feito manter inalteravel a obediencia e respeito a Authoridade legitima, quasi sem o auxilio da força armada.

Carta Regia da mesma data elevando á Dignidade de Grão Cruz da Ordem Militar de S. Bento de Aviz o Marechal de Campo Visconde de Setubal pelos relevantes serviços, que prestou no commando da acção de Vianna do Alentejo.

D. da mesma data, conferindo as seguintes mercês ás pessoas abaixo designadas em attenção ao distincto comportamento, e relevantes serviços praticados na gloriosa acção de Torres Vedras.

Titulo de Barão.

Ao Brigadeiro graduado, Antonio José da Silva Leão.
Aos coroneis, Joaquim Antonio Vellez Barreiros, Fernando da Fonseca Mesquita e Solla, e José Joaquim Januario Lapa.

Titulo de Conselheiro.

Ao coronel, Frederico Leão Cabreira.
Aos tenentes coroneis, José Maria Taborda, e João Firmino de Lemos Corte Real.

Commenda da ordem da Torre e Espada.

Ao coronel, Barão de Saavedra.
Ao major, D. Manoel Jeronymo da Camara.

Commenda da ordem da Conceição.

A D. Miguel Ximenes, ajudante de ordens do Marechal do Exercito, Duque de Saldanha.

Commenda da Ordem de Christo.

Ao major do corpo de Engeneiros, Joaquim José de Carvalho.

Ao major do corpo do Estado Maior do Exercito, Carlos de Caua.

Um grão na ordem da Torre e Espada.

Ao governador civil do districto de Santarém, João Elias da Costa Faria e Silva.

Aos officiaes as ordens do Marechal do Exercito Duque de Saldanha.

O coronel honorario, Conde de Claranges Lucotte.

Os tenentes, Francisco Damazio Roussado Gorjão, e D. Manoel de Sousa Continho.

Os alferes, D. Francisco de Almeida, e Fernando Ricardo Vidal.

O alferes de voluntarios, Luiz Pires Monteiro Bandeira.

O aspirante a official, D. Alexandre de Sousa Constantino.

Aos officiaes empregados na repartição do Quartel Mestre General:

O capitão do corpo do Estado Maior do Exercito, Plácido Antonio da Cunha e Abreu.

O tenente do corpo de Engeneiros, Antonio Maria Fontes Pereira de Mello.

O capitão de Guias, servindo no Quartel General, Augusto Cesar da Silva.

O capitão do corpo de Engeneiros, Alexandre José Botelho Vasconcellos e Sá.

O tenente do mesmo corpo, Antonio José Gonçalves Chaves.

O chefe de saude do Exercito de Operações, João Pinheiro de Almeida.

Brigada de Artilheria.

Ao major Germano da Cruz Alzina.

Aos capitães, Joaquim Antonio Rodrigues Galhardo, e Luiz Augusto Rosieres.

Aos primeiros tenentes, Antonio Florencio de Sousa Pinto, e Antonio Valente do Couto.

Cavallaria n.º 8.

Ao capitão, Nicoláu d'Almeida e Liz.

Ao tenente, fazendo serviço em Lanceiros n.º 2, João Maria Valente da Nobrega Botelho.

Caçadores n.º 8.

Aos capitães, José Philippe de Almeida, e João Theodoro da Silva.

Ao tenente Tiago Ricardo de Sousa.

Ao cirurgião ajudante, Paulo Pereira e Horta.

Granadeiros da Rainha.

Aos capitães, João José Barreto França, e Heleodoro Xavier Bezerra.

Aos tenentes, Roque Jacinto da Camara e Mello, e João José da Cruz.

Aos alferes, José Maria Pereira de Almeida, José Henriques de Castro e Solla, e D. João da Camara Leme.

Regimento n.º 16.

Ao capitão, Francisco Xavier da Silva Franco.
Ao alferes ajudante, Ignacio Pereira de Lacerda.

Caçadores n.º 1.

Aos capitães, Antonio Soares Ribeiro de Menezes,
e Joaquim Antonio Lopes Cordeiro.

Aos tenentes, Thomaz Bernardino de Mello, e Francisco Claudio Xavier.

Aos alferes, Antonio Pereira de Azevedo, José Antonio Ferreira Maya, e Antonio José da Cunha Salgado.

Ao ajudante, Augusto Cesar Munhoz.

Infanteria n.º 8.

Ao capitão, Joaquim Luiz Thomaz Lacueva.

Ao tenente, Antonio Joaquim da Motta.

Ao alferes, José Feliciano da Cunha Lima.

Infanteria n.º 10.

Aos capitães, João Carlos Arbues Moreira, e Joaquim José Gualdino, e ao de Infanteria n.º 12, servindo neste Regimento, Antonio José Vieira.

Aos tenentes, Francisco de Paula da Cunha, e João Caldeira.

Ao tenente ajudante, Francisco Ferreira Barbosa.

Aos alferes, José Ribeiro de Almeida, Antonio Botelho Pimentel, Fernando da Costa Leal, e ao de Infanteria n.º 12, servindo neste corpo, Joaquim de Abreu Castello Branco.

(Continuar-se-ha).

Sua Magestade a RAINHA, a quem foi apresentado o officio de 25 do corrente, em que o Governador Civil do Districto de Coimbra Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão, dá parte de haver assumido no mesmo dia as funcções do dito cargo, Manda significar-lhe que fica inteirada da sua participação, e confia em que elle, pelos sentimentos de dedicação e lealdade que o animam, não ommittirá diligencia alguma em promover por todos os modos com tanto empenho como prudencia e efficacia a manutenção da ordem e tranquillidade pública, a obediencia ás leis, o respeito ás auctoridades, e por esse modo a extincção de odios e rivalidades de partido, e a reconciliação de toda a familia portugueza. Paço das Necessidades em 27 de Janeiro de 1847. — Visconde de Oliveira.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Apressamos a estampar no Boletim a Portaria supra transcripta, e o importantissimo documento publicado pelos miguelistas.

S. M. não quer outra coisa senão a *manutenção da ordem e tranquillidade pública, a obediencia ás leis, o respeito ás auctoridades, a extincção dos odios e rivalidades de partido, e a reconciliação de toda a familia portugueza*; nobres, sanctas, e christianissimas palavras, nas quaes se patentêa todo o maternal coração da virtuosa Rainha dos Portuguezes, e o pensamento inalteravel de seus fieis ministros. Os dous bandos rebeldes pelo contrario, não cuidam senão em perturbar a tranquillidade, desacatar as leis, perpetuar os odios e rivalidades, enganar-se reciprocamente, despedaçar-se uns aos outros, e anniquilar a patria!

APONTAMENTOS

Para a Historia da Epocha.

No dia 8 de Janeiro de 1847 partiram da Ci-

dade do Porto em direcção á Junta Realista, constituida no Minho, o Marechal de Campo Antonio Joaquim Guedes de Oliveira e Silva, e o Bacharel Formado em Direito João de Lemos Seixas Castello Branco; estes dous cavalheiros eram portadores do seguinte documento:

« A conveniencia e necessidade de debellar a « a facção de Lisboa é commum ao partido Libe-
« ral e Realista.

« Mas a maxima parte da Nação tem reconhe-
« cida a Junta Provisoria do Governo do Porto,
« e está na sua obediencia, assim como não ha
« outro algum partido em campo que possa com-
« petir com as suas forças e recursos.

« A Junta admite a coallição de todos os par-
« tidos contra o inimigo commum, mas não póde
« abandonar, nem atraiçoar a sua missão; que é
« centralisar todos os interesses no grande fim de
« salvar a Liberdade do Paiz.

« Se o partido Realista quizer ajudal-a neste
« presuppuesto, com a maior satisfação e reconhe-
« cimento acceitará a Junta a sua cooperação e
« apoio.

« De futuro ficará livre ao partido Realista
« proceder como entender conveniente. Se quizer
« continuar nesta alliança de Nacionalidade, go-
« zará sem differença de todas as garantias de que
« goze o partido Liberal, e entrará nos postos e
« empregos para que se ache habilitado, e a an-
« tiga officialidade Realista gozará das vantagens a
« que suas antigas patentes lhes dêr direito.

« Se entender porém que lhe não convém con-
« tinuar nos principios de luzão, poderá consi-
« derar-se desligado da coallição desde o momento
« em que a facção de Lisboa fôr debellada: bem
« entendido que os factos anteriores não servirão
« de base a procedimento algum de parte a parte.

« Porto 6 de Janeiro de 1847.

« Antonio Luiz de Seabra. »

Eis ahí a *letra* da coallição proposta pela Junta do Porto á Junta Realista; porém o *espírito* ia mais longe: — nós estamos informados de tudo.

Em algumas sessões plenas da Junta do Porto, em reuniões parciaes, a que assistiram os dous cavalheiros que estavam encarregados desta negociação, e em quantas conversas particulares precederam a factura do documento, que deixamos transcripto, sempre a Junta do Porto e os seus amigos mais intimos deixaram vêr a *necessidade e a conveniencia* da coallição, por um modo *muito mais positivo* do que esse que o documento manifesta.

Chamou-se *alliança offensiva e defensiva* á negociação, que se pretendia ultimar; deu-se como cousa assentada que cada uma das partes contractantes conservasse a sua bandeira propria, para salvar a dignidade e pundonor dos partidos; prometteram-se recursos de todo o genero; chegou-se até a fallar na cedencia de Vianna, como garantia do contracto; em fim nada esqueceu para chamar os Legitimistas á decisão de coadjuvarem a Junta do Porto nas suas operações militares contra o Governo de Lisboa.

Questionou-se além disto sobre o que deveria fazer-se logo que fosse debellado o Governo de Lisboa, e um armistício de trinta ou mais dias para se negociar um accordo final, foi a idéa que mais prevaleceu. São estes os factos descarnados, e foi em virtude delles que os dous referidos cavalheiros partiram do Porto, com o documento já transcripto, apesar de deverem ter visto em todo elle uma redacção ambigua e pouco franca. — Aquelles cavalheiros deram talvez desconto á posição da Junta do Porto, ou confiaram dema-

siado no que com elles se havia fallado; — hoje devem estar bem desenganados.

Na sua volta para a Cidade do Porto os dous illustres commissionados levaram o documento seguinte:

« A Junta Realista viu com muita satisfação; e
«pezou devidamente a manifestação dos desejos
«de alliança que por parte da Junta do Porto lhe
«foi apresentada; por isso que a Junta Realista
«considera, que a dita alliança tem por base o
«grande principio da nacionalidade, e por fim
«commum a destruição da facção de Lisboa.

« A Junta Realista, tendo mais que tudo a
«peito a união da familia portugueza, qualquer
«que seja a bandeira politica a que as suas frac-
«ções se achem ligadas, não podia deixar de
«prestar-se a um passo, que tanto facilita essa
«união; mas preza com preferencia o encetal-a
«com aquella das fracções politicas, por quem
«sempre os Realistas nutriram sympathias as mais
«pronunciadas.

« A necessidade da proposta alliança é tão re-
«conhecida pela Junta do Porto como pela Junta
«Realista; e com quanto esta muito desejasse
«que a alliança chegasse ao ponto de verdadeira
«fuzão, respeita tanto as crenças alheias, quanto
«conserva as suas em toda a pureza de seus prin-
«cipios capitaes.

« A Junta Realista, reconhecendo que não é
«em presença do lastimoso estado do paiz, nem
«perante a urgencia de debellar um bando faccio-
«so, que convém discutir questões dynasticas,
«porque a salvação da Patria é a primeira de to-
«das as questões, reserva todavia para o futuro
«demonstrar que não é uma paixão, mas um
«principio o que dirige, e tem dirigido todos os
«bons Realistas.

« Assim pois, e debaixo de tão patrioticos
«desejos a Junta Realista procurou saber a opi-
«nião de uma grande parte dos cavalheiros distin-
«ctos, e das influencias natas das diversas loca-
«lidades, e tendo a fortuna de os encontrar una-
«nimes na approvação desta alliança, lisongea-
«se de que a sua resolução representa hoje a opi-
«nião da maioria da Nação Portugueza.

« Os artigos que a Junta Realista julga necessa-
«rios e indispensaveis para a projectada alliança,
«são os seguintes:

« Artigo 1.º As forças Realistas operarão con-
«tra o inimigo commum (o Governo de Lisboa)
«debaixo da sua bandeira privativa, e por ordem
«das suas auctoridades, e chefes.

« Art. 2.º A Junta do Porto obriga-se a de-
«fender aquella Cidade até á ultima, e pelo me-
«nos tres mezes.

« Art. 3.º A mesma Junta do Porto porá á
«disposição do General Realista quinhentos mil
«cartuxos no ponto ou pontos, que elle indicar.

« Art. 4.º A dita Junta do Porto fornecerá os
«armamentos, e correames de que possa dispôr,
«e com a maior brevidada possivel, e o mesmo
«se entenderá a respeito dos equipamentos de
«cavallaria.

« Art. 5.º O General em Chefe Realista ficará
«livre para operar como lhe parecer conveniente.

« Art. 6.º O General em Chefe Realista pro-
«mette debaixo da sua palavra d'honra não hosti-
«lisar qualquer força pertencente á Junta do Por-
«to, com tanto que não empeça seus movimen-
«tos.

« Art. 7.º A Junta do Porto obriga-se reci-
«procamente ao mesmo que se acha no artigo
«anterior, para o que dará as ordens mais
«terminantes a todas as suas forças.

« Art. 8.º Relativamente á defeza do Douro;
«o General em Chefe manifestará suas idéas am-
«plamente em uma carta que dirigirá ao General
«Guedes.

« Art. 9.º Em virtude do espirito generoso;
«que preside a esta alliança, o General em Chefe
«Realista, e o Governo do Porto, se prestarão
«mutuos socorros de todo o genero.

« Art. 10.º O Governo Provisorio do Porto
«não ultimarão transacção alguma com o Governó
«de Lisboa; sem que a Junta Realista seja pre-
«viamente ouvida.

« Art. 11.º Será livre a ambas as Juntas allia-
«das toda a compra d'armamentos, equipamen-
«tos, fardamentos; utensilios, viveres, e muni-
«ções de guerra, em qualquer parte do paiz; ou
«esteja occupada pelas forças da Junta Realista;
«ou pelas forças da Junta do Porto.

« Art. 12.º Todos os artigos supra-referidos
«serão religiosamente observados; e no caso da
«menor infracção ficará esta alliança rota, e
«nulla.

« Guimarães 12 de Janeiro de 1847.

« Dr. Candido Rodrigues Alvares de Figuei-
«redo e Lima. »

Parece pois que as exigencias feitas pela Junta Realista, além de serem justas, não eram nada mais do que reduzir a artigos aquillo mesmo que a Junta do Porto havia mostrado poder fazer.

A linguagem politica deste segundo documen- to ninguem poderá negar que é comedida, deli- cada, e a unica, que podia convir a quem segue uma bandeira por convicção, e não por teima, e a quem está á testa de uma parcialidade politi- ca, que em si conta tantos cavalheiros distinctos, tantos ricos proprietarios, e tão numerosas mas- sas de povo; — tudo o mais seria linguagem de facção

A Junta Realista; sem offender as crenças alheias, conservou as suas, como era do seu ri- goroso dever; prestou-se a debellar o inimigo commum, porque vê nelle o maior inimigo do paiz, mas quiz entrar na lucta com honra, não quiz deixar-se alugar, como soldado aventureiro.

Era de esperar que um tão nobre comporta- mento fosse devidamente apreciado; era de espe- rar que não se recusasse aquillo mesmo que se ti- nha mostrado desejar, nem aquillo em que se ha- via consentido; — entretanto o facto foi outro.

Pelas noticias que hoje do Porto recebemos, acabamos de ver, que alli se sophismou artigo por artigo a resposta da Junta Realista, e que o que se pretendia era uma abnegação de princi- pios, um renegamento de bandeira, a troco de dous ou tres punhados de cartuxos.

O grande fim *immediato* a que as duas par- cialidades politicas se deviam dirigir, era a ven- cer as legiões do Governo de Lisboa; mas ven- cê-las sem honra e sem dignidade, nenhuma dellas o devia propor, nenhuma dellas o podia aceitar; — fazemos justiça a todos.

A um portuguez de boa tempera é mais gra- to o morrer com gloria; do que triumphar sem ella.

O alvitre de que se tratava preenchia todos os fins; destruiu o inimigo commum, e destruiu- o sem quebra de principios para ambos os lados.

Depois da victoria, era facil, era infallivel o chegar-se a um ajuste razoavel: — pois que po- deria fazer-se?

Seria muito para ver que duas bandeiras alliadas, duas parcialidades, que haviam mettido em linha de batalha uma ao lado da outra, duas grandes porções de uma Nação, que haviam sido

companheiras no infortúnio, nos combates da urna e do campo, e que juntas partilhavam o triumpho, seria muito para ver que *trinta dias* depois se metralhassem uma á outra! — O coração humano não contém rancores tão profundos.

Demais, qual podia ser o grande ponto da discordia, se o partido setembrista não tem crenças dynasticas, e se os defensores da Legitimidade são hoje igualmente defensores da liberdade?

Mas no Porto preferiu-se desperdiçar o unico ensejo proprio para vir um dia a reunir á volta de um pendão nacional as principaes fracções da familia portugueza.

Não foi o partido setembrista, bem o sabemos, quem se oppoz á proposta alliança; o partido setembrista é um partido nobre, um partido que tem verdadeiras convicções pela liberdade da Patria, um partido que nem se deshonra, nem quer ver os outros deshonrados, só para os chamar ao seu gremio; mas o partido setembrista tem a desgraça de alimentar no seu seio homens que preferem o interesse proprio á felicidade do paiz, que sacrificam ao gozo ephemero d'uma influencia occasional, a paz das familias, e o sangue dos seus concidadãos.

Não foi o partido setembrista, repetimos, quem se oppoz a um passo, que tanto devia facilitar a extincção d'antigos odios entre filhas da mesma terra; não foram os homens que só têm por mira o grande principio da liberdade nacional; foi um ou outro especulador politico, algum homem que a situação não pôde dispensar, e que se esqueceo que quando se fazem combater para o mesmo fim dous campeões oppostos, existe grande probabilidade de lhe extinguir os odios de outro tempo, ainda que mais não seja senão pelo habito de se apertarem as mãos.

Mas em fim, desgraçadamente, esse *alguem*, cujo nome nós ainda ignoramos, teve o poder de cavar um abysmo entre duas parcialidades, que parecem feitas para se amar, embora *alguem* cuide, que do casamento dos setembristas com os legitimistas devesse nascer algum aborto.

Isto é um engano; os setembristas são mais que tudo, antes de tudo, liberaes; liberaes são tambem os legitimistas, que só por abuso e por erros de politica caíram no absolutismo; em conservando a estes o *principio fundamental da estabilidade*, por que não hão de chamar-se irmãos estes dous partidos tão generosos e tão nacionaes?

Pois ainda acreditará *alguem*, que treze annos de amargo padecer, treze annos de experiencia e de severa lição não serão bastantes para adiestrar no verdadeiro caminho da politica a quem se hoje não está no poder, é só porque se enganou na estrada?

Pois é possivel suppôr absolutistas os homens que têm feito um tyrocínio tão proficuo?

Pois toda essa mocidade que ahí anda nas fileiras da legitimidade não foi criada com o mesmo leite da época, não leu pelos mesmos livros, não se assentou nos bancos das mesmas escolas?

Tenhamos boa fé; o absolutismo pereceu para não mais resuscitar, e ninguém hoje finge temer o senão por estrategia politica; a liberdade é um principio e um facto, e o que querem os homens virtuosos de todas as crenças é gozar a liberdade, fechando a porta ás revoluções.

Para este grande e magnifico fim alevantou-se o pendão da monarchia velha, que, temperando-se pelo espirito do século, offerece no bello dog-

ma do seu crédito a maior garantia de permanencia, e de socego para o Estado.

Não farto porém de tantas luctas civis, de tanto sangue derramado; inda houve quem quizesse levantar barreira a uma communhão de esforços que devia trazer consigo immensos resultados; vedou-se esse abraço entre portuguezes, e talvez sómente pelo receio de se perder uma posição elevada!!

Podavia não nos admitimos. Quando nós afirmam que ha homens entre os setembristas que pretendem menoscabar o bello caracter, o tino militar, a bravura incontestavel do Conde das Antas, só por que a uma intriga pessoal convém mais outro homem á frente da tropa; quando nós afirmam que nenhuma calumnia se pôde para indispor entre si varios cavalleiros liberaes; quando sabemos com certeza que cada dia se aplaenam mais as difficuldades para um convenio entre a Junta do Porto (ou alguém della) e o Governo de Lisboa; quando finalmente não escapa á cabala de certos individuos nem principio, por mais puro, que se não procure manchar, nem caracter, por mais fiel, que não se procure denegrir, quem poderá estranhar que commoseo se pratique qualquer facto?

Nós somos sempre *excommungados* para certos homens, somos sempre aquelles inimigos ligadaes, que elles criam na sua imaginação; — mas se isto fosse effeito de convicção intima, porém de vistas egoisticas, e puramente particulares!... é uma miseria.

Magô-nos verdadeiramente ver que a intriga e a mentira constitue todo o fundo de sciencia politica de alguns caracteres do partido setembrista; — um partido, que tem dado tantas provas de sinceridade devia lançar fóra do seu seio quem se serve d'armas tão ruins.

Que quer dizer chamar *apresentação espontanea ao convite, e ás instancias*, que a alguns Realistas se fizeram para coadjuvar a Junta do Porto?

Que quer dizer um sophismar continuo acerca da politica estrangeira, como se os Realistas não avaliassem tambem essa politica, ou como se elles não tivessem correspondentes em Londres, ou ao menos, não lessem os Jornaes Inglezes?

Que quer dizer toda essa farragem systematica de inexactidões de que se tem lançado mão para estabelecer a desconfiança entre os Realistas, já inventando que o General Mac-Donell era agente cabralista, já servindo-se de *nomes*, alias respeitaveis, para provar que os bons Realistas estão de acordo com o pensamento politico da Junta do Porto?

Que quer dizer o véo que de proposito se deixou nas palavras *antigas patentes*, de que se serve o documento da Junta do Porto?

Cuidaria a Junta que os Realistas se fascinavam com patentes, e de mais a mais já garantidas pela Convenção d'Evora Monte? — de outras de certo não fallava quem despacha Tenente General o Sr. Povoas, que já tinha esse posto.

E que quer dizer, sobre tudo, a linguagem dos jornaes progressistas?

Nem ao menos se pensou no quanto era *impolitico* atacar um partido de quem se procurava grangear os auxilios!

Ahi está a ESTRELLA sempre prenhes de invectivas, sempre ferindo as susceptibilidades dos Realistas, sempre, até no momento em que com elles se pretendia uma alliança!

E dir-se-ha que havia boa fé, que havia verdadeiro desejo de fraternisar?

Mas é que alguém cuidou que dos Realistas se podia tirar todo o partido *effectivo*, e continuar ao mesmo tempo a *lisongear* o cabralismo com o seu odio para comnosco.

Os Realistas, por mais religiosos que sejam, não possuem uma tal perfeição evangelica que levem uma bofetada e beijem a mão que lh'a dá.

Ainda teremos, talvez, occasião de voltar a todos estes assumptos, e para então reservamos desfiar mais miudamente toda a tã; — havemos de trazer para o soalheiro muitas vergonhas; custa-nos, mas queremos que o paiz seja dellas conhecedor.

Por agora limitamo-nos a patentear *per summa capita* o que sobre esta alliança se passou; os Realistas deviam uma explicação, ahí a dão franca e sincera — prestaram-se a abrir os braços de irmãos a um nobre partido nacional; esse abraço não foi acceto por alguém daquelle partido — e o partido pôde ainda ser victima desta imprudencia.

Agora só nos resta rematar com uma pergunta:

Que farão, depois deste facto, os Realistas que de boa fé se alistaram sob as bandeiras da Junta do Porto?

Guimarães 18 de Janeiro de 1847.

Ahí fica estampado esse documento da perfidia para eterna vergonha, e opprobrio das facções impotentes e refalsadas.

Arrastando apenas uma existencia material e ephemera, faltas de todos os recursos; sem pólvora nem armas, uma; sem meios pecuniarios, outra; que tem vivido do roubo da propriedade pública, e quer continuar a viver de emprestimos forçados, cada qual das duas facções, que hoje assolam o paiz, tem a audacia de se appellidar partido nacional!

Um partido nacional, forte e vigoroso, levanta-se com a orgulhosa consciencia da sua força: não recorre á perfidia, ao embuste, á hypocrisia. O documento transcripto expõe nú e em relevo o character e a imputencia da coallisão dos arsenaes miguelista e setembrista. Devemos com tudo confessar que, á parte a hypocrisia pueril *das idéas liberaes inscriptas na bandeira azul e encarnada*, ha mais coherencia de doutrinas, mais franqueza de lingoagem, mais firmeza de character no manifesto miguelista, do que no setembrista. Este revela impotencia, egoismo, hypocrisia com todas as consequencias legitimas. Caracterizada e definida está a facção setembrista na sua situação actual; começou a existencia na perfidia, e acaba com a violencia no berço em que nascera.

Nem se diga que combatemos a coallisão por acharmos repugnante a idéa de liga de partidos oppositos por principios. A historia da idade média é a historia das coallisões deste genero; modernamente conhecemos entre outras a coallisão da França em 1827; e ainda mais proxima a liga de whigs e toris contra as leis dos cereaes, e restricção do commercio. Mas todas essas ligas tinham um fim commum, sabido e determinado, um principio de moralidade, que os sustentava: a liga portugueza actual é monstruosa, e altamente immoral. Qual é o seu fim? a desthronação da dynastia reinante? quem suppõe os demagogos com olhos tam empanados que não veja aqui o meio confundido com o fim? A desthronação (que Deos de certo afasta) é meio; não é fim; e este,

ou a substituição dynastica, é mui diverso para cada uma das facções: como poderiam assim marchar unidas ao seu fim? Esta situação difficil e embaraçosa sómente podia ser disfarçada pela hypocrisia. A tempo a conheço a facção miguelina. Esta ao menos tem principios; a outra só fins.

Não é mui difficil o conhecimento da causa do rompimento entre os dois campos alliados. O arsenal miguelista abandonado da força do seu partido, porque a parte sã e intelligente não quizera apoiar uma insania, ermo de recursos, e receoso de novas derrotas aproveitou prudente a occasião de se desligar; e por ventura, retirando a tempo, de melhorar a situação social do seu partido, se previdente não deixar escoar o lanço, que o ensejo lhe offerece.

Se aquelle manifesto é sincera expressão de seus sentimentos, nada ha ahí que estranhar, senão a lingoagem, em que ainda sobresae uma servil genuflexão ao demagogismo traiçoeiro, e a accusação menos justa a *alguem* que os tractára com mais franqueza.

O demagogismo furioso, desesperado, e impotente, até para vencer o miguelismo, se conseguisse o primeiro resultado, quiz aproveitar um pretexto para em todo o tempo desculpar a derrota, que julga inevitavel.

O primeiro errou no tempo, e na escolha da fracção a que se unira: o segundo peccou; e por fórma que a obsolvição é impossivel, ainda da parte dos seus proprios alliados. Suicidou-se, deixando aos vindouros a mais negra pagina nos fastos do liberalismo; pagina de horror, e de infamia, que ha de seguir como spectro a propria descendencia dos renegados.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Consta por officio do Governador Civil de Portalegre ter-se o Barão d'Extremoz com a sua columna reunido ao Visconde de Setubal.

O Capitão da Fragata, Soares Franco, participa de Vianna a 12 ter ali entrado no dia antecedente com a Força Naval, sendo recebido com grande entusiasmo pelo povo; e terem-se-lhe appresentado o capitão do porto de Vianna, o piloto mór, 3 officiaes e 15 soldados de Infataria 3.

O Conde do Casal participá da mesma villa a 15 e 18 ter encontrado no reducto, que os rebeldes haviam construido no monte de Santa Luzia, 7 peças de artilheria, e no castello muitas outras de ferro e bronze com os competentes utencilios, correames, armamentos, e outros objectos de guerra; que os rebeldes tinham á villa muito fortificada, especialmente no dito monte de S. Luzia, e no campo da agonia; e que já se lhe haviam appresentado 53 praças e um capitão, fugidos do Porto.

Noticias veridicas posteriores da mesma villa dão a continuação d'appresentados, como dissemos no Boletim n.º 11; entre os quaes se contam o Coronel Cirne, Major Mello, e varios empregados da fiscalização.

Do Porto diz-se que a successiva deserção dos soldados para o Conde do Casal, que em poucos dias forão perto de 300, especialmente de artilheria, causára grande sensação, declamando a patuleia nas praças contra a tropa, e chamando aos soldados janizeros e traidores. Consta tambem d'ahi ter saído sobre os povos vizinhos alguma força com o fim de auxiliar as auctoridades a fazer recrutamentos forçados, e a extorquir generos para os depositos da cidade; pois que esses povos já desde Novembro resistiam ás auctoridades da junta, res-

pondendo com descargas dos montes ás continuas exigencias.

Confirmão-se as noticias, que temos dado, de mandar o Antas chibatar dois paizanos por simples suspeita de serem alliciadores, morrendo um durante o castigo depois de levar mil varadas!!!; de terem sido mandados sahir do Porto perto de 200 pessoas, a maior parte da classe do commercio, contando-se neste n.º o respeitavel negociante Perry; de estarem em desintelligencia os membros da junta em virtude de contestações do Antas com o Seabra; de ter a junta continuado a embargar os armazens, arrombando-os com machados, quando se lhe não franqueavão as chaves; e de se ter finalmente apoderado de rendas publicas e particulares, como da municipalidade, do tabaco, do carvão de pedra, da ponte do Porto, da misericordia, e os Bancos, etc., etc.; dizendo abertamente os homens da junta que uma Cidade como o Porto não morre uma revolução á mingua, por que em ultimo recurso estão os capitalistas, e proprietarios, e *silent leges inter arma*.

A Direcção do Banco commercial do Porto protestou solemnemente contra a extorsão de 60 contos de reis, unico dinheiro então existente em caixa, pois que a exigencia da junta era de 200 contos; declarando que não podendo fazer resistencia fizica obedecia só por coacção e em virtude de força maior. Este protesto foi feito perante o Tabellião Moutinho.

Daremos, quando houver espaço, a sua integra, transcrevendo-a do Diario n.º 23.

Dois assassinios horribes foram perpetrados na estrada d'aqui para Agueda pelos guerrilhas, que retiravam de Santarem para o Porto. Um foi n'um pobre rapaz, que tendo desertado de cavallaria 8 recolhia ao Corpo. Outro foi no creado do Juiz de Direito d'Annadia, que acompanhava seu amo d'Agueda para Annadia.

O crime deste infeliz era ser creado d'um cartista! Depois de o assassinare, roubaram o que nelle encontraram, e levãrão o cavallo. O amo escapou a unhas de cavallo. Se isto fosse feito por gente da Rainha, que não dirião os periodicos da junta! —

Por noticias do Quartel General d'hontem, 26, consta que o Conde do Casal estava em Vianna a 24. — As columnas que sahiram do Porto em direcção a Braga e Penafiel haviam recolhido. — O Coronel Solla estava na Guarda a 26, e devia sahir nesse dia em perseguição do Povoas, cuja força, incluindo os proprios officiaes, se achavam em grande descontentamento. — O Marçal, segundo a communicação do Coronel Solla passou o Douro sobre a Beira, e atacando uma guerrilha, que se achava no Escalhão, aprisionando 30 e tantos homens, a desfez. — O Coronel Lapa entrou em Lamego com 1:200 infantes e cavallaria no dia 26 pelas 4 horas da tarde, aprehendendo dous massos de officios, que da junta do Porto eram enviados ao Povoas, Pina Cabral, etc. — Mac-Donal, que se tinha avisinhado da Regoa retirou.

Corria hontem em Agueda, que 50 soldados de Cavallo passaram do Porto para o Conde do Casal.

VARIEDADES.

Comboio de mentiras.

Parte todos os dias em direcção ás differentes terras do districto. Offerecemos aos emprezarios as columnas deste jornal, para que poupem a despeza dos emissarios. Apenas podémos colher até hoje as seguintes mais fresquinhas.

A divisão do Saldanha vai soffrendo grande derrocção, e continuas derrotas. Todos os dias entrão carros de feridos em Coimbra. Aqui reina grande confusão, e já tem sahido bagagens em retirada. O Saldanha levou uma balla no peito, outra na cara, outra em uma perna: parece que já está em Coimbra escondido em uma casa insignificante para que não dê na vista a sua desgraça. (Esta chegou a Figueira) O Casal, esse está prisioneiro, e a sua gente, parte apresentada, parte debandada.

Rogamos aos emprezarios que para o seguinte correio nos dêem noticias dos 15:000 Inglezes do Vouga, da nação em massa, etc., etc., etc.


ANNUNCIOS.

Pela Procuradoria Regia da Relação do Porto, por ordem superior provisoriamente estabelecida na cidade de Coimbra, são avisados o Secretario e mais empregados desta Repartição, a apresentarem se no extincto Collegio de Sania Ritta.

Coimbra 22 de Janeiro de 1847. — O Ajudante servindo de Procurador Regio, José Maria Pereira Forjaz.

Achando-se exhaustos os numeros 1 até 4 deste Boletim, e em quanto se não reimprimirem, os Srs. Subscriptores que d'hoje em diante concorrerem a subscrever só receberão do n.º 5 em diante fazendo-se-lhes o desconto de 50 rs. em que importam os dito 4 primeiros numeros.

Thereza Francisca, viuva, e seu sobrinho Manoel Teixeira, do Casal dos Pelicanos, freguezia d'Araczedo, Julgado de Cadima: querem habilitar-se como herdeiros de sua irmã e thia Joaquina Francisca, solteira, ausente; e como assim ter curadores dos bens da mesma ausente; e para isso fazer citar os Administradores de seus bens, e todos os mais interessados por Edictos de 15 dias, para no fim destes, e na segunda Audiencia seguinte, virem naquelle Juizo offerecer artigos de justificação, e habilitação, e os contestarem, e habilitarem-se, querendo, com a pena da Lei.

 Batalhão Nacional de Caçadores de Coimbra. São precisos no dito Batalhão oito Corneteiros; quem estiver no caso de servir, derija-se ao Commandante do mesmo na Rua das Fangas N.º 93.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos Bll. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — A distribuição a cargo de José da Silva Bandeira na Imprensa da Universidade — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Subscreve-se, e vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 20 rs. — Annuncio por linha 30 rs.

Os Srs. Assignantes, que subscreverão pelo mez de Janeiro, que acaba a 2 de Fevereiro em o n.º 14, querendo continuar com a mesma assignatura para o mez de Fevereiro, queirão remetter a importancia da subscrição até áquelle dia 2 a fim de não soffrerem interrupção na remessa deste Periodico, na certeza que não se remette sem prévia entrega da mesma importancia, a fim de encontrar as despesas da impressão. Não se recebem assignaturas senão de mez a mez, os Srs. que subscreveram no meado de Janeiro terão o desconto já annuciado. — Avulso 30 reis.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto de 16 de Janeiro, nomeando para o logar de juiz de Direito da comarca d'Alcobaça o Bacharel Francisco de Sena Fernandes, que se achava sem exercicio no quadro da magistratura judicial.

Dec. de 20 nomeando juizes substitutos nas comarcas das Caldas da Rainha e Leiria.

SECRETARIA GERAL DO LOGAR-TENENTE DE S. M. A RAINHA.

Por Portaria de 25 de Janeiro foi reentegrado o Bacharel Manoel José Botelho no logar de Ajudante do Procurador Regio na Relação do Porto, e encarregado d'uma importante commissão.

Por officio do Governador Civil de Viseu escripto a 29, se sabe que em toda a extensão desde a Barca d'Alva até a Pesqueira, e em toda a Serra para o lado deste Districto, não ha partida alguma de guerrillias, tendo todas retirado sobre a Covilhã em numero de 400 homens, as quaes tem em grande parte debandado, e a estas horas devem terem sido batidas pelo Coronel Solla, o qual tinha já sahido da Guarda.

Em Lanego entrõ no dia 26 o Coronel Lapa com a columna movel do seu commando, composta de infantaria 94 e 200 praças de 16, que de Viseu tinha sahido no dia 25 fugindo á aproximação dessa força a guerrilha do ex-Administrador do Concelho de Lanego-Marinho, passando a maior parte para além do Douro, e acrescenta a mesmã auctoridade, que a estas horas terá sido batida pela columna que continuava

em sua perseguição; bem assim que a Villa Pouca de Aguiar tinham já chegado as forças fieis, que de Chaves desceram para fazer junção com o Coronel Lapa.

Em officio do Quartel General a S. Ex.ª o Barão da Ponte da Barca datado de 30 do mez passado, se remette por cópia a parte do Administrador do Concelho de Aronca, na qual este Magistrado communica, que tendo chegado áquelle Concelho na tarde de 27 uma força rebelde, commandada por Antonio Francisco Pinheiro de Castro, vindo do Porto com o fim de levar os dinheiros existentes na Recebedoria, se armára o povo, e desarmando vinte e seis, e perseguindo o resto, evitou que enlissem em poder dos rebeldes 300 a 400 mil reis, os quaes mandaram entregar ao Nobre Duque de Saldanha. O mesmo Magistrado reclama armas para annuir aos desejos do povo, e diz que outras forças tem sahido para o mesmo fim em varios Concelhos, sem entretanto terem melhor fortuna.

PARTE NÃO OFFICIAL.

E então agora em que se fia a junta do Porto? *será no povo*: — mas não, porque este não se levanta na retaguarda do Marechal; tranquillisa-se, e obedece; ouve as petas, e não as cre; a voz dos sediciosos nem se move; em partes responde-lhe com fogo.

Será no exercito: mas não, porque as trincheiras do Porto não podem goardar as poucas tropas que lhe restão; fogem officiaes e soldados; nem o Antas já tem poder para castigar os que apanha, desertando.

O dinheiro? — acabou-se: bancos e companhias, o deposito publico, e até o sacratissimo dos orphãos, tudo está roubado e dilapidado: os ultimos restos das fortunas particulares estão a bordo ou sob a bandeira d'estrangeiros, fóra do alcance das tuhas rapinantes.

Fiar-se ha nos migueis?

É verdade, que tentaram o convenio vergonhoso: iam a abraçar-se como irmãos para nesse abraço se apunhalarem pelas costas; mas não poderam chegar nem sequer a um abraço traçoieiro. Enfim nem o arsenal miguelista já se entende com a junta! Então que lhe resta? — morrer e sepultar se.

E que morte vergonhosa! morre, como Herodes, roída de bichos, desfeita em podridão, e desamparada de todos: — do povo, que seduzio para o corromper, roubar, e espesinhar: — dos soldados que apedrejou como latísaros: — dos migueis, aquem fementida deo a mão para tré-

par, e depois entrega ás bayonetas da RAINHA, para que lá se havenham com ellas por sua conta: — do throno que desacatou e proserveo: — e da nação, que por longo tempo pranteará as ruinas que lhe fez, e as vidas que lhe roubou.

E a Junta de Guimarães? Ah! essa agora sim: vive e prospera. Mas quem é por ella em Traz os-Montes? ninguém; e na Extremadura? ninguém; e no Alemtejo e no Algarve? ninguém. Mas na Beira? certamente; não vêdes vós, como ali campea pelos campos do Mondego o grande exercito realista? Que generaes! que batalhões! que enthusiasmo! E o general dos prestigios, que arrastava apoz de si o povo e os morgados da terra de Viriato? — mette medo. Proclamou a favor da junta, consagra o ultimo alento da sua vida á demagogia dos junteiros; — *veio, vio, e fugio*; — e lávai de escantilhão com meia duzia, não de realistas, mas dos taes *liberdadeiros*, a acoutar-se na Hespanha.

E no Minho, na terra classica dos gordos Abades e dos Capitães môres? Agora ahí sim, não ha que brincar; o caso é muito aereo.

O Grão Pontifice Candido Rodrigues assentou a sua cõrte nos paços reaes de D. Henrique, mesmo no berço da monarchia velha; de lá proclama a liberdade á *Conde de Basto*; beija-lhe o pé, toma as suas ordens o forasteiro Mac-Donnell, — e avança, avança, avança até onde lhe não fareje, a muitas leguas, algum soldado da Rainha. Quando receber a polvora e balla *que lhe faltam*, os armamentos e correames, *que pedio á Junta do Porto*, e o dinheiro *porque espera*; quando El-Rei seu amo desembarcar com D. Carlos da esquadra Russa, e a nação se levantar em pézo para o seguir, então ai de nós! ai de nós! — fugir, fugir.

— Bem haja pois o humano Marechal Saldanha, que, poupando sangue portuguez, os deixa uns e outros *apodrecer*; até que os raios da divina justiça, fulminados pelas mãos dos seus soldados, possam em um instante anniquillar os dous arsenaes liberticidas; e a sua inalteravel prudencia, moderação, e humanidade restitua áquelles povos desgraçados a *ordem e tranquillidade* de que gozamos, e a *paz e união* em que vivemos, extinctos os *odios e rivalidades de partidos*, e *reconciliados como uma só familia portugueza*, quantos em boa fé, apezar das mais diversas opiniões, nós abrigamos sob o imperio da CARTA e da RAINHA.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

A seguinte carta do Porto, escripta a 16 do mez passado, confirma as noticias, que havemos dado dessa Cidade, e adianta algumas particularidades. — Os fugitivos de Santarem, que aqui entraram com o Antas, eram em n.º de 1976 praças de linha e populares, sendo de linha 1370, uns e outros mal calçados, e todos desalinhaados: os accademicos em n.º de 90 a 100 causavam dô! estafados, rotos, e até esfomeados! todos por cá se aboletaram militarmente pelas casas apezar dos privilegios, que D. Pedro deo de não termos aboletados. A tropa de linha diz geralmente em casa dos patrões, que só espera occasião opportuna de se passar para o Saldanha. A Cidade está fortificada em primeira e segunda linha: os chefes da rebellião pertendem, dizem elles, defender-se a todo o custo, mas falta gente para guarnecer as linhas da Cidade, e por isso vão preparando os

vapores com grande quantidade de carvão, e as bolças com a extorsão dos dinheiros publicos e particulares. Muitas familias se tem retirado da Cidade, temendo um cerco, ou os horrores do ataque. A junta já embargou todos os armazães de cereaes, alguns dos quaes entrou a golpes de machados, porque os donos se escusavam a dar as chaves: já se apoderou de todas as administrações de rendas publicas e d'algumas particulares, como da municipalidade, tabaco, carvão de pedra, ponte, misericordia, bancos, etc. Não obstante escaceam-lhe os recursos pecuniarios, e falla-se que vai lançar um emprestimo forçado! — E que me diz aos miguelistas? Sim, senhor; a junta para adquirir alguma força, offerreceo alliança aos migueis! Estam concordes em destronar a RAINHA, e Sua Augusta Dynastia; mas a bandeira, debaixo da qual os colligados devem operar, é objecto de questão: os junteiros propunham Pedro 5.º filho do ex-Marquez de Loulé, e consentiram que bandos o proclamassem de noute pelas ruas com morras á RAINHA. Mas os miguelistas parece que porfiã, que nesta materia não ha escolha, pois o reino pertence a D. Miguel. Finalmente em um grande conselho no dia 6 do corrente tomou-se o seguinte singular arbitrio, — adiar a escolha de Reinante para as primeiras cõrtes depois da *victoria*, as quaes seriam compostas, segundo o costume do Reino, dos tres Estados, Clero, Nobreza e Povo, ficando entretanto colligados sob a direcção geral d'uma junta composta em partes iguaes de miguelistas e septembristas. Com este accõrdo, ou tal e qual, ou com esta ou aquella alteração, lá foram para o campo miguelista o Carapeços, Ajudante do Antas; o Guedes, antigo general de D. Miguel, e o João de Lemos. Nesse conselho se fallou tambem ácerca dos bens Nacionaes, vogando a ideia de serem logo relaxados, ficando a indemnisação dos actuaes possuidores para deliberação das futuras cõrtes!

Outra carta de pessoa do maior crédito escripta do Porto a 18 diz: — O Consul Inglez intimou os subditos da sua nação, que o Almirante Parker reccebera participacão de Saldanha de que tomaria o Porto por assalto, e por isso vinham dous Brigues para receber as familias Inglezas, que nessa occasião não quizessem estar na Cidade, e preferissem recolher-se a bordo, e que ao ouvirem-se os primeiros tiros o vapor agora surto dentro da barra sahiria para onde estivessem os Brigues. Reuniram-se em casa do Consul, e concordaram, em que, chegado o conflicto, se recolheriam com suas familias á casa da Feitoria, obrigando-se a não dar entrada a Portuguez algum, e que representariam pela embaixada ao Marechal Saldanha, para que na sua entrada lhes mandasse logo uma guarda. Aquella intimação e esta deliberação dos subditos Ingлезes causou uma vivissima impressão não só nos da junta, como nos mais comprometidos na revolta, ou porque recearam não poderem evadir-se nessas casas, ou nos vapores, seus ultimos recursos, ou porque lhes trou toda a dúvida, de que as intenções do Marechal não eram ficar de observação, mas acabar com a revolta á viva força.

Ha grandes resabios entre o Antas e a junta; esta attribue áquelle a culpa dos acontecimentos de Torres Vedras, e Antas, que não gosta de repartir a auctoridade, ralha do estado de desorganisação em que veio achar os dous corpos de recrutadas. A deserção continúa em grande escalla: na noite de 16 para 17 foram 165 artilheiros armados, commandados pelo Capitão Sobral com mais quatro officiaes e dois cornetas, um sargen-

to de infantaria 2, e o proprio cirurgião de cavalaria 8, que acompanhava o Antas no seu Quartel General. Tambem não apparece ha dias o Coronel Commandante de Caçadores 7, e diz se publicamente ter ido appresentar se ao Casal com muitos soldados do corpo. Os ditos artilheiros e officiaes fugidos seguiram estrada de Vianna, embargando cavalgadas d'aqui 4 legoas. Contadas com todo o escriptulo as forças, que actualmente ha no Porto depois da vinda do Antas, e de todas as outras partidas, somnam em dous a tres mil praças de linha, entrando neste numero 200 cavallos de toda edição, e 800 recrutas em grande atrazo; e em quatro mil populares, entrando neste numero os Guardas Nacionaes, cujos sentimentos cartistas todos conhecemos, e os cabos de policia, que em occasião d'alarme se recolhem a suas casas. Esta diminuta força, a falta de confiança na de linha, comprovada pelas diarias deserções, e a irritação, em que se acham os Guardas Nacionaes e os Cabos de policia assusta os junteiros, maiormente tendo de devidir essa força pela grande extensão das linhas.

Os Academicos Coimbraes por ali se entretem todas as noites cantando o *de profundis* com prestito! Estes junteiros tem feito serios disturbios, e foram procurar o Barbeiro dos Pobres para o assassinar; mas elle felizmente anda ha muito a monte! Todo o dinheiro, appareça onde apparecer, seja do Estado ou de propriedade particular, é delapidado para salvar a *granda causa nacional*. Do Tabaco, Ponte, Minas, não só lhes levaram tudo o que tinham em caixa, mas puzeram-lhes commissões para entregarem diariamente o que se percebesse. No Banco Commercial deitaram a mão a 60 contos, que tinha em caixa para pagar aos accionistas o devidendo, e os depositos dos particulares, e declararam logo que estava collectado em 200 contos, para ainda aproveitarem quaesquer quantias que venha a cobrar. — Ao Banco Filial levaram, ha um mez, 40 contos. — Ao Deposito público puzeram administração para ainda acabarem de dispor de uma porção de prata, que lhes tinha escapado. — Lançaram mão d'um conto e tanto, que havia no Cofre dos Orfãos de Valongo: nem os pobres Orfãos lhes escaparam! Ultimamente para coroar a obra vão lançar um emprestimo forçado de 200 contos á Praça; e já se acha feita a derrama, tocando ao V. de Ferreira 20 contos, e 6 a Francisco Ribeiro de Faria!!! etc., etc. Deos afaste quanto antes estas aves de rapina, para que não fique tudo arrazado e delapidado.

Duas legoas em volta do Porto palhas e milhos tem sido embargados e recolhidos: embargados e sellados todos os depositos de cereaes, que havia na Cidade, e o arroz, que estava na Alfandega. Tem mettido carvão nos vapores, nem que fosse para uma viagem de longo curso; são as suas derradeiras esperanças; e acredita-se, que os corifeus embarcam, logo que se aproxime o Saldanha, deixando os pequenos para defender as linhas! Alguem da junta, e os commandantes de corpos nacionaes, que tinham vinhos, já ha 15 dias fizeram traspasse delles a casas Inglezas! Tanta é a certeza de que nos deixam! — O Casal além da sua respeitavel força organisou já um novo Regimento de appresentados, composto de municipaes, soldados, barreiras, etc., traz 4 peças, e 2 obuzes.

Esta carta é importantissima; confirma o estado de agonia dos junteiros; e a necessidade de se prepararem para a viagem com essas continuadas extorsões de dinheiros públicos e particulares.

O original desta carta existe em nosso poder; e affiançamos o crédito da pessoa, que a escreveu.

A mesma pessoa remetten a falla que o commandante d'um corpo . . . (cujo nome omittimos) dirigio aos seus soldados, quasi pelas mesmas palavras, com que lhes fallou junto desta Cidade.

« Soldados! esta cidade é a que mais feitos tem praticado a prol da liberdade!!! Mas hoje existem dentro della um sem numero nossos inimigos, e por isso previno-vos, que todo aquelle que vos fallar no ouvido em sentido opposto ás nossas idéas, matai-o, e se poderdes, esquartejai o, e trincal-lhe o coração, e vinde ter comigo que vos darei em prémio uma moéda por cada um! (*Pausa, e repetio outra vez*).

E quem será este Senhor . . . que manda matar, esquartejar, trincar todos os que não pensam como elle? Quem será o *valente campeão da liberdade*, que offerece o prémio d'uma moéda aos soldados, que se tornarem delatores? Este Senhor é um renegado; — já foi furibundo Cartista, — ainda mais — porque ninguem sem licença de S. S.^o podia ser cabralista . . . mudou, porque não o fizeram Coronel, e mudou em boa hora, porque o partido moderado abomina taes *servidos*. . . .

As cartas escriptas do Porto a 26, accrescentam, que a Cidade estava em grande inquietação, esperando-se a todo o momento desordem grande entre a tropa de linha e os guerrilhas, porque estes appellidam de *Janisaros e traidores* os soldados, pelas continuas deserções para o Conde do Casal, e era opinião seguida, que muitos mais se passariam para o Duque de Saldanha, e que assim a revolta se desfaria por si; que Antas quizera mandar chibatar quatro soldados Municipaes, que foram prezos, quando fugiam para o Conde do Casal, porém que tendo-se levantado grande susurro no quartel deste corpo, Antas teve de revogar a ordem; — que estavam nas linhas os artifices, e guerrilhas, tendo sido mandados retirar os soldados para obstar á deserção; — que os piquetes e sentinellas das guardas avancadas e de descobertas, eram unicamente de paisanos, ou d'alguns soldados de Caçadores 2, porque os mais fugiam, logo que n'elles se pilhassem; e que se tinha novamente publicarlo a Lei Marcial.

Duma das cartas daquella data copiamos o seguinte — Recolheram as columnas, que tinham sahido da Cidade, e as quaes não passaram além de Villa Nova de Famalicão, e Valongo: prehencheram o seu fim trazendo roubados aos pobres lavradores 50 carros de milho, e porção de palha, etc. E não basta roubar-os, mas ainda por escarneo publicam, nos seus jornaes, que são donativos voluntarios, e que os desejam tanto, que só com a noticia da sahida das columnas, os badalos dos sinos de todo o Minho começaram a badalar d'alegria!!!

Pelas noticias recebidas da Covilhã se sabe ter dahi retrado para Penamacor o Povoas, em consequencia da aproximação do Coronel Solla.

De Celorico da Beira se diz a 28. — No dia 24 á noite espallou se nesta villa a noticia, que o ex-Major Cabral com a sua guerrilha havia retirado de Villa Nova de Foz-Côa, acoado pelas forças do Marçal, e que havia chegado ás immedições de Trancoso, e tencionava vir a esta Villa para se ir reunir na Covilhã ao Povoas. Em con-

sequencia deste boato, o Administrador do Concelho Joaquim Estanislão, mandou avisar os homens, que aqui ha capazes de se armar, os quaes de boa vontade concorreram ao chamamento, e todos se armaram do modo que puderam, e marcharam logo a guarnecer as duas partes sobre o Mondego, por onde era possível aproximar-se aquelle Cabral, chegando a fazer trincheiras nesses sitios; e ali se tem conservado até hoje, porém o homem das botas não appareceu, e acredita-se que os companheiros o abandonaram.

Do Pezo da Regoa dizem a 26 e 27, que o Conde de Vinhaes se achava em Canellas, tendo feito junção com o Coronel Lapa — que os miguelistas tinham retirado precipitadamente, alguns sem esperar ordem, e outros na occasião, em que estava carregando algumas pipas do vinho do Sr. Bernardo de Lemos Aguillar, na mesma noite, em que souberam da aproximação das forças fieis.

Sabemos, que na passagem do Marechal Saldanha por Santa Comba Dão, se lhe apresentaram muitos cavalheiros da Provincia, os chefes de populares cartistas d'alguns concelhos mais visinhos, e até alguns commandantes de guerrilhas, que há pouco seguiam, illudidos, a bandeira opposta; e que o illustre Marechal, agradecendo-lhe com a sua natural urbanidade e lianeza os seus offercimentos, os convidára a recollierem-se a suas casas, para manter nos respectivos concelhos a ordem e socego público: no que faziam o principal serviço a S. M. a Rainha, porque sua Ex.ª tinha de sobejo tropa regular para debellar a rebelião, sem ser mister encommodar os povos com exercicios improprios e prejudiciaes a seus misteres. O coronel Souza fez igual recommendação em nome do Marechal aos commandantes dos populares, que se lhe foram reunir a Mangualde. Em virtude d'isto recolheram todos os populares cartistas aos seus concelhos; nós quaes (notavelmente no de Midões) gozava-se de *socego como nunca*, segundo dizia uma carta.

Sabemos tambem de positivo, e temos muita satisfação de o publicar, que os povos da Beira, que ao principio fugiam ao aproximarem-se as tropas fieis, porque as auctoridades rebeldes lhes tinham metido na cabeça que os soldados tudo roubavam, matavam e incendiavam, depois desenganados e cheios de confiança por verem que o Marechal mandára castigar em Tondella dois soldados por haverem commettido um pequeno excesso, corriam á estrada a vender lhes pão e frutas, recebiam-nos em casa sem receio, e ficaram bendizendo o illustre Marechal, de quem diziam a sua moda — *É o sr. Fidalgo, é homem de bem, que não consente cousas más*. Esta linguagem grosseira mas expressiva e particular do povo miúdo, denota a satisfação e confiança, que produziram no povo as maneiras singelas e a justiça prompta e inflexivel do nobre Marechal.

Somos informados, que na longa marcha desde Torres-Vedras, appareceu a mesma singularidade n'alguns povos, que perguntados porque fugiam, responderam que as auctoridades d'ali lhes tinham metido muito medo, dizendo, que os soldados da Rainha furtavam tudo, incendiavam, matavam e até comiam creanças! Mas por fim a confiança, com que vinham á estrada vender-lhes pão e frutas (e nós o presenciamos algumas vezes), mostrava que o povo ia pouco a pouco conhecendo a maldade com que os junteiros o tem trazido enganado, malquistando-o com os cartistas á força de calumnias; exagerando alguns excessos proprios de soldadesca, e inivitaveis em qualquer partido, que por ventura possa ter acontecido; e chegando até a dizer-lhes, como no tempo de D. Miguel, que os soldados da Rainha roubavam os vasos sagrados das igrejas, e comiam as creanças!!!!

Dizem os periodicos do Porto, que *Coimbra está nadando em sangue; que por todas as inds se ronha, prende, fere e mata á luz do dia; que fatalmente vai um inferno em Coimbra!*

Ora vejam a nossa cegueira, que pensava-mos ser chuva o que era sangue!!

Com effeito é um mentir como nunca se vio. Por estas e outras veja o povo as trapacas com que os seus chamados amigos o tem constantemente enganado, e indisposto contra os cartistas. Nós que presenciamos a absoluta tolerancia, e talvez excessiva moderação, que tem havido nesta cidade; nós, que vemos com satisfação andarem por ali a seu salvo alguns dos mais furiosos sectarios da junta, sem ninguém lhes dizer nem uma graça; nós que sabemos que por ora só foram presos uns quatro individuos da infima classe accusados pelos proprios soldados de fallarem mal da Rainha, de espalharem falsas noticias atterradoras, e de os alliciarem; nós que sabemos que o Marechal Saldanha tem por toda a parte recommendado as auctoridades a maior moderação; podemos fazer idéa, a julgar pelo que vemos em Coimbra, das *violencias* que os periodicos do Porto espalham das outras terras.

Falleceu na sua quinta de Trovões o sr. Agostinho d'Almeida Coutinho, irmão do sr. barão do Seixo, na idade de 25 annos, deixando a sua familia na profunda consternação propria de quem tantas e tão continuas perdas de seus excellentes filhos tem soffrido em tão pouco tempo.

Corre haver fallecido o sr. Furtado, riquissimo proprietario de Foz d'Arouce.

NOTÍCIAS DA CIDADE.

Chegaram a esta Cidade os Exm.ªs Conde e Condessa de Samodães. Sua Ex.ª o Conde apresentou-se no Quartel General do Marechal Saldanha, tendo sahido das cadeias de Lamego, aonde os junteiros o tinham preso. Sua Ex.ª a Condessa veio retirada do Porto.

Entrou nas cadeias desta Cidade escoltado por alguns soldados de infantaria n.º 1, Adriano Ferreira Dias, de Avelans do Caminho, indiciado em crime de morte no Juizo de Direito da Anadia, e ultimamente fazendo parte da guerrilha junteira da Bairrada.

Sexta feira á noite por convite do honradissimo Sr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Caçadores Cartista de Coimbra, se reuniram em sua casa as officiaes, nomeados para este corpo, com o fim de dividir as companhias, e tivemos a satisfação de os encontrar todos, á excepção de dois com justificado motivo, e animados do melhor espirito. Compareceu Sua Ex.ª o Sr. Governador Civil do Distrito.

Chegaram novos contingentes de tropa em marcha para o Exercito fiel, sendo um desapadores, e outro de artilheiros. Tem chegado do Quartel General varios contingentes de soldados ali apresentados dos corpos rebeldes — vem para o deposito, que se estabeleceu nesta cidade.

ANNUNCIOS.

Thereza Francisca, viúva, e seu sobrinho Manoel Teixeira, do Casal dos Pelicanos, freguezia d'Arzede, Julgado de Cadima: querem habilitar-se como herdeiros de sua irmã e thia Joaquina Francisca, solteira, ausente; e como assim ter curadores dos bens da mesma ausente; e para isso fazer citar os Administradores de seus bens, e todos os mais interessados por Edictos de 15 dias, para no fim destes, e na segunda Audiencia seguinte, virem naquelle Juizo offerrecer artigos de justificação, e habilitação, e os contestarem, e habilitarem-se, querendo, com a pena da Lei.

SUPPLEMENTO

AO N.º 14.

DO

BOLETIM CARTISTA DE COIMBRA.

COIMBRA 2 DE FEVEREIRO.

Dez horas da noute.

Uma nova victoria para as armas da RAINHA, e da CARTA! O general miguelista já não existe! Mac-Donald foi acutillado. As suas tropas completamente dispersadas. Foguetes, hymnos, vivas e musica festejão pelas ruas de Coimbra a derrota dos miguelistas.— Eisahi as partes officias.

Illm.º Sr. — Em conformidade da minha comunicação da data de hoje, sahi de Villa Real ás nove da manhã em perseguição de Mac-Donal; logo á sahida d'aquella Villa comecei a encontrar os fragmentos dispersos das forças deste caudilho, que fugiam em direcções diversas sem procurarem offerecer resistencia. Apesar da aspereza do dia e do terrivel dos caminhos, cheguei a Villa Pouca, donde escrevo ás 3 da tarde. Quando estava proximo a entrar na mesma Villa, soube que as forças rebeldes se achavam já ahi aquarteladas, e tencionavam pernoitar em força de 400 homens.

Tomadas as convenientes disposições, apesar da desigualdade do numero, ordenei que a villa fosse atacada; porém o inimigo foi forçado a evacuar depois de um vivo tiroteio; a sua perda consistio em 12 mortos, incluidos dois Officiaes, (um dos quaes se dizia governador militar de Villa Real) bastantes armas, 3 cargas de cartuxame, pólvora solta, pederneiras, e 4 bestas de bagagem, etc.

Consta-me que Mac-Donald, que até aqui tem seguido a direção de Chaves, tomára esta tarde o caminho de Cavéz com miseraveis restos da sua cohorte, atravessando serras escabrozissimas cobertas de grossa neve, levando tudo em completa debandada.

Já hontem agradeçi a V.ª S.ª a sua efficaç co-
operação, resta-me agora offerecer-lhe os meus
serviços, tanto na qualidade de Commandante
desta Divisão, como na de particular.

Deos guarde a V. S.ª Quartel General em Villa Pouca d'Aguiar 29 de Janeiro de 1847. — Illm.º Sr. José Joaquim Januario Lapa. — Visconde de Vinhaes, Brigadeiro Commandante da 5.ª Divisão — Está couforme o original. — *Miguel Ximenes* ajudante d'Ordens.

Governo Civil de Villa Real. — Primeira Repartição. — Segunda Secção. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Tenho a honra e satisfação de levar ao conhecimento de V. Exc.ª, que no momento, em que estava para marchar o expresso portador deste com os officios adjuntos, recebi extra-officialmente, mas por via segura, a importante noticia de haver sido alcançado e morto pela Columna do commando do valente e benemerito General Visconde de Vinhaes nas proximidades de Sabroso d'Aguiar no dia de hontem os intitulados general Mac-Donald, e coronel de realistas de Baião, que se diz ser o genro do Visconde de Beire. — Este intitulado general tentou incutir valôr nos cem homens, que o seguião para esperar aquella columna, e reconhecer a força de que ella se compunha, todavia sendo seus esforços baldados, porque ninguem se offereceo para o acompanhar, senão apenas cinco do seu estado maior, com estes voltou á retaguarda, sendo então alcançado, e acutilado pela cavallaria, assim como o referido intitulado coronel, os quaes morrerão cobardemente. — A identidade da pessoa de Mac-Donell foi reconhecida por diversas pessoas, e desta circumstancia se lavrou auto judicial, que se remetteu ao dito benemerito Visconde de Vinhaes. — Deos guarde a V. Exc.ª Villa-Real 31 de Janeiro de 1847. — Illm.º e Exc.º Senhor Duque de Saldanha. — O Conselheiro Governador Civil *José Cabral Teixeira de Moraes*. — Está conforme o original. — O Conselheiro Secretario *Fredrico Leão Cabreira*.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

SCPIEMINTO

NO. 12.

DO

BOLETIM CARTISTA

DE COMBATE

Text block in the upper left column, containing several lines of faint, illegible text.

Text block in the upper right column, containing several lines of faint, illegible text.

Main text block in the lower left column, consisting of multiple paragraphs of faint, illegible text.

Main text block in the lower right column, consisting of multiple paragraphs of faint, illegible text.

Text block at the bottom of the left column, containing a few lines of faint, illegible text.

Text block at the bottom of the right column, containing a few lines of faint, illegible text.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na Imprensa da Universidade na mão de José da Silva Bandeira, empregado n'esta Repartição, ao qual está encarregada a distribuição, e contabilidade. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 30 rs. — Anuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Por officio do Governador Civil de Aveiro de 28, consta que exceptuando os Concelhos confinantes com o Porto, todos os mais obedecem á RAINHA, e gozavam do maior socego, não havendo receios de ser alterado. S. Exc.^a tinha proclamado nos termos seguintes:

Habitantes do Districto de Aveiro!

O genio do mal empenhado em destruir e devastar este Reino, acaba de descarregar sobre nós os golpes mais terríveis e desastrosos, fazendo reviver antigos odios, accendendo de novo o quasi extinto fogo da discordia, conseguiu derramar por toda a parte os funestos effectos da anarquia, e o horroroso flagello da guerra civil.

No meio do conflicto de paixões mesquinhas, suscitado pelos calculos vis de alguns ambiciosos, o povo, de quem estes se inculcavam protectores; o povo cujos interesses e direitos fingem hypocritamente defender; o povo que só quer paz e justiça, sem a qual não ha verdadeira liberdade, é arrastado e illudido pelas suggestões de seus falsos amigos, e por elles excitado a commetter excessos que repugnám ao caracter pacifico e bondozo dos Portuguezes, ao respeito que sempre tributaram aos seus Augustos Soberanos, e á obediencia que habitualmente professam ás leis, e ás auctoridades legitimas.

As consequências fataes, mas inevitaveis, de tão criminosos procedimentos abi estão patentes, e todos nós as sentimos: ellas conduziriam rapidamente a Nação a um profundo abysmo, se a mão poderosa e bemfazeja da nossa Augusta RAINHA não a sustivesse á borda do precipicio.

Animada dos heroicos sentimentos que abriga em seu maternal coração, desenrolou a nossa gloriosa bandeira que tem por divisa — RAINHA E CARTA — e chamando em defeza deste sagrado palladio de nossas liberdades todos os Portuguezes amigos do Throno e da ordem legal, comprehendeu todo o programma do seu Governò em duas unicas palavras — justiça e dever.

Habitantes do Districto de Aveiro, os votos e os desejos da nossa Augusta Soberana não podem nem devem ser desattendidos; sua voz maternal ha de encontrar echo no coração dos verdadeiros Portuguezes; os homens probos e honestos de todos os partidos, excitados pelo sincero amor da patria, hão de formar uma barreira inventivel contra os excessos de anarquia, e contra as violencias do despotismo; é tempo de terminar por uma vez as males que opprimem a Nação, e que ameaçam destruir todos os vinculos sociaes; sacrificuemos no altar da patria nossos odios, nossas vingancas, e nossas miseraveis ambições, origem funesta de nossas fataes discordias; respeitemos o imperio dos factos consummados, e seguindo com prudencia a marcha lenta, mas progressiva, do tempo, não queiramos fazer reviver as opiniões e idéas do passado, nem anticipar precipitadamente as do futuro.

Aveirenses, dai erédito ás minhas palavras, e não menos aos meus desejos e boas intenções: nascido e creado entre vós, ligado a este Districto pelos vinculos do parentesco, de amizade, e até pelos meus particulares interesses, tenho direito a merecer a vossa confiança; sem

esta, mal poderei desempenhar a importante commissão de que Sua Magestade Houve por bem encarregar-me, e que eu accitei porque não costumo desobedecer ás Suas Reaes Determinações; porque nas circumstancias em que nos achámos, não devia recusar o fraco contingente dos meus serviços a bem da causa publica, e finalmente por que julguei que me seria possivel fazer algum beneficio aos meus patricios, e á terra em que nasci. Vós conheceis os principios que professo, sabeis que detesto as violencias e as injustiças, seja qual fôr a sua origem, e os seus actores: ainda não ha muitos mezes que a minha voz se levantou no Parlamento para censurar os excessos commettidos n'esta Cidade; confôrme estes mesmos principios respeito e tolero todas as convicções sinceras, bem como todas as opiniões, em quanto estas não se manifestam por factos que ataquem ou comprometam a segurança publica; mas se os meus desejos e inclinação me excitam a proteger e defender os innocentes e opprimidos, os deveres do meu cargo me impõem a obrigação de promover o justo castigo dos oppressores e criminosos: estes deveres hei de eu religiosamente cumprir: a impunidade dos delictos é tambem um delicto, de que são responsaveis as Auctoridades, a quem a lei impõe a obrigação de os prevenir e castigar; pela minha parte farei, quanto em mim couber, para não incorrer n'essa responsabilidade, outro tanto espero de todas as Auctoridades d'este Districto, e será sempre com a maior satisfação que eu me apressarei a levar ao conhecimento de Sua Magestade, a certeza de que, por effecto do fiel desempenho de seus deveres, em todo elle se acha completamente restabelecido o imperio da lei, mantida a ordem e a tranquillidade publica.

Aveiro 25 de Janeiro de 1847.

O Conselheiro, Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, Governador Civil interino.

Por Portarias de 12 e 25 do mez passado, expedidas pela Secretaria do Logar-Tenente de S. M. a RAINHA, foi mandado organizar na Cidade de Aveiro um Batalhão de Caçadores Voluntarios Nacionais, e nomeados para seu commandante e officiaes, os seguintes individuos:

Estado Maior.

Tenente Coronel — Casimiro Barreto Ferraz.

Ajudante Tenente — José Ferreira Corrêa de Sousa.

Quartel Mestre — Manoel Ferreira Corrêa de Sousa.

Capitães — 1.^o companhia, Bernardo Teixeira d'Almeida Queiroz — 2.^o dita, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita — 3.^o dita, José da Rocha Fradinho — 4.^o dita, Manoel Rodrigues da Costa Simões.

Tenentes — João José dos Santos Machado — Antonio Germano de Pinho Rivara — Alexandre Ferreira da Cunha — José Ferreira da Cunha.

Alferes — Antonio Tavares d'Almeida — Antonio Egidio Ferreira da Cunha — Luiz Pereira do Valle — Manoel Pedro Celestino Lebre.

Companhia franca addida ao uesmo corpo.

Tenente — Antonio da Silva Paiva.

Sua Erc. o Conselheiro Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, Governador Civil deste Districto ordenou, por um Edital de 25 de Janeiro, a entrega dentro em 24 horas de todas as armas, ou armamentos pertencentes á Fazenda Nacional em poder de pessoas, que não pertençam a corpos militares legitimamente constituídos; podendo as pessoas, que tiverem armas suas, ou que dellas quizerem usar, fazer uma declaração do numero e qualidade das armas, que possuem, e do destino ou serviço em que as pertencem empregar, no prazo de tres dias aos Regedores, devendo estes, fidos os prazos, remetter aos Administradores dos respectivos Concelhos as armas que houverem recebido, bem como as mencionadas declarações, e estes proceder a sumario de testemunhas para conhecerem da exactidão das sobreditas declarações, averiguando se algumas pessoas, além das que fizeram entrega das armas, ainda as conservam, e proceder logo á captura com apprehensão das armas, que lhes forem encontradas.

O Sr. Francisco Pinheiro Pimentel e Lima, Administrador do Concelho de Santo Varão, prohibio por Edital de 30 do mez passado, o uso d'armas sem licença competentemente registrada — o transito de qualquer individuo de fora do Concelho armado, sem apresentar na Administração do Concelho sua competente licença — a admissão de hospedes, sem que se dê parte ou á Administração, ou ao Regedor da Parochia — e ultimamente a toda a pessoa o dar noticias aterradoras, ou revolucionarias.

PARTE NÃO OFFICIAL.

A lucta, em que se acha empenhado o povo portuguez, não tem por objecto o mesquinho interesse da substituição de um ministerio, nem mesmo o mais importante da mudança de uma dynastia. A questão é entre a liberdade e o absolutismo: perderam-se 26 para 27 annos de trabalhos e dissensões civis; a guerra da successão, e os treze annos de victoria, foram malogrados.

Liberaes e absolutistas estão de novo a postos; e vão de novo ensopando em sangue portuguez a terra malfadada, que os vio nascer!

Tal é o pensamento, que os junteiros inculcam por todos os modos como que envergonhados da semrazão da sua causa, para legitimá-la, e fazer odioso o governo da RAINHA. A sua causa (dizem elles) é a da liberdade; a nossa a da servidão e absolutismo! E por desgraça (sendo certo que esta sua accusação é inteiramente calumniosa), não é menos verdade que nós podemos tambem dizer da nossa parte, que a questão é da liberdade com o absolutismo; — que elles, proclamando aquella, combatem audazmente por este; e nós tornamos hoje a erguer a bandeira de D. Pedro para defender não só os direitos de Sua Filha, mas o systema Constitucional.

Examinemos porém (as provas não, porque nenhuma podem produzir) mas os pretextos, em que assentam a accusação d'absolutismo contra o legitimo governo.

Por certo que não devia ser o principal delles ter S. M. assumido a plenitude da auctoridade durante a grave crise presente, sob a responsabilidade de seus ministros; porque, se esta razão fóra admissivel, então as juntas de Maio, o Ministerio Palmella, a junta do Porto, todos estes

governos predilectos dos junteiros, mereceriam por motivo analogo superior censura. Exercitaram, e a junta do Porto prosegue exercendo, a mais extensa e immoderada plenitude de auctoridade, fazendo e desfazendo leis, dispondo das fortunas publicas e particulares, sem mais regra, nem direito, que o puro arbitrio.

Será pois crime em Lisboa o que é virtude no Porto? Será absolutismo na RAINHA o que é liberalismo nas juntas? Não será licito á RAINHA suspender as garantias; e sel-o-ha aos rebeldes? Não poderá ella tirar os meios de conspirar a uns poucos de incorregiveis inimigos seus e da patria: e pôde a junta prender, desterrar, açoutar e fusilar a seu grado? Não terá a RAINHA faculdade para contrahir empréstimos, cujo producto sirva para defensão do seu Throno e da Carta; e á junta será permittido roubar os bancos, as companhias de commercio, e os particulares? Commetterá despotismo a Augusta Filha de D. Pedro porque exauctora os ingratos, que marcharam sobre a sua capital para a derrihar do Throno; e a junta fará um acto de justiça e legalidade, exauctorando o bravo General, que preferio a fé dos seus juramentos, e a consciencia das suas obrigações civis e militares, a antigas relações politicas com alguns dos que hoje combatem a favor dessa junta?

Será crime (repetimos) em Lisboa o que é virtude no Porto? Absolutismo ali o que para a junta é liberalismo?

A RAINHA conformou-se na forma e na essencia do acto, que constitue a sua actual dictadura, com a letra expressa da Lei fundamental, art. 145. §. 34. da Carta. A junta do Porto, formada, como já dissemos, em resultado d'uma escandencia nocturna e apoz um motim sedicioso e barbaro, arrogou-se igual auctoridade com o mesmo direito com que se constituiu.

A dictadura da RAINHA é necessariamente temporaria; sabemos ao certo quando ha de terminar, e qual a ordem de cousas que se lhe ha de seguir. E se a junta por desgraça prevalecesse, quem poderia marcar-lhe o termo? Quem predizer o governo, que viria depois?

Da duração maior ou menor do imperio da revolta depende a prolongação da dictadura Real. Quereis que termine este estado anomalo? Pois quietai-vos, desarmai-vos, entrai na obediencia ao legitimo governo; e então os Ministros da Corôa depôem o penoso carregó que tomaram sobre seus hombros. Pelo contrario, se a sorte nos fosse adversa, veriamos com a mudança de dynastia e constituição as longas inquietações e violencias, que em toda a parte tem produzido tão graves mudanças, antes que possam consolidar-se: seria mister aos vencedores levantar patibulos a cada canto do reino para exterminar os subditos da RAINHA; e não afrouxar, nem sequer um momento, o açoute de ferro brandido pelas mãos da escoria das povoações, para fazer coiter os numerosissimos descontentes, até daquelles, que hoje os apoiam.

E antes mesmo que se formasse novo pacto social, e proclamasse nova dynastia, que difficuldades, que convulsões, que guerras civis, que tyrannias.

É hoje fora de duvida que a maior desunião divide os rebeldes; gladiam-se os emigrados de Hespanha com os partidarios do Xavien; e este com alguns dos membros da junta. E não presenciámos nós nesta mesma cidade a guerra acêza entre o Povo e o Grito? Não chegon aquelle cujo papel a injuriar nomeadamente o mais distincto dos seus

correligionarios? Não se despedio o Grito, erguendo amargas queixas contra os seus amigos?

Algumas vezes temos ouvido a homens indifferentes e egoistas — «acabe isto seja como for, mas acabe por uma parte.» A alternativa não tem logar. Ha de terminar em breve este estado violento pelo triumpho plêno e completo da causa da RAINHA e da Nação: mas se succumbissemos; não terminava: então presenciariamos nova guerra assoladora. Os junteiros, que se dizem patriotas, despedaçar-se-hiam entre si; e o *tertius gaudet*, os miguelistas aproveitando e pondo por obra as *consequencias da junta*, fariam vir o seu rei, e gozariam o triumpho dos seus principios. Contra elles pelejariam então os amigos da RAINHA, os republicanos da joven Iberia, os seguidores de Loulé, e por ventura novos bandos, contra os quaes um rigoroso absolutismo suffocaria toda a sombra de liberdade.

Nem venham os jovens miguelistas, e o escriptor, ainda ha pouco democrata, de Guimarães, pertender seduzir-nos com a mudança de hábitos e idéas do seu principe e da sua gente.

Filho do seculo, e amamentado com o leite liberal, engana-se completamente o primeiro *redactor do Grito*, ou quando julga por si proprio o filho predilecto da Imperatriz Rainha, cujas desgraças não terão feito senão aggravar a sua cordeal antypathia contra os *malhados*; ou quando espere, que nessa terrivel hypothese da restauração miguelista, seus serviços astuciosos teriam preferença sobre os daquelles extremes puritanos de outras eras, que por seis annos afastaram do lado de D. Miguel, quantos homens de principios moderados delle se aproximaram algumas vezes; e que ainda agora lá se avistam, como fantasmas sanguinolentos, á testa de seus negócios.

Terriveis e interminaveis convulsões civis, absoluta impossibilidade de dar exercicio ás formas constitucionaes, ainda que decretadas, restauração do terrorismo miguelista, novos e numerosissimos exilios, cruentas execuções, dispotismo de todas as castas: eis o futuro que se seguiria ao triumpho da Junta, eis as suas necessarias *consequencias*.

Quem combate pois pela liberdade legal? quem pelo absolutismo?

Não ignoramos, que os nossos contrarios, aproveitando a penosa recordação d'algumas irregularidades, summamente por elles exaggeradas, porém que já mais havemos desconhecido e deixado de censurar, praticadas nos ministerios Cabraes, não cançam de as recordar para fazer crier o aleive d'intenções de dispotismo contra o governo da RAINHA.

Muito teriamos que dizer, se houveramos de rectificar agora essas exaggerações: basta voltar ao pensamento, em outro numero já indicado: — aonde estão esses ministros? que pastas, ou ainda mesmo que influxo exercem no governo? Não sómente continuam a estar longe de Portugal; mas não ha quem ignore, que os mesmos dos Ministros actuaes, que em tempo coadjuvaram aquelle dos Cabraes, contra quem seus proprios inimigos estremecem de levantar a mão, depois se retiraram por desintelligencias politicas.

Pelo que toca ao Presidente do gabinete actual, é com effeito necessario despir toda a apparencia de commedimento e decencia, para o arguir d'intenções liberticidas. O Marechal Saldanha foi sempre o que hoje é, verdadeiro amigo da liberdade, possível e razoavel, da monarchia consti-

tucional, e da moderação e tolerancia. As paginas mais recommendaveis da sua brilhante historia, quasi toda a sua vida publica, as eminentes horas e condecorações que o exaltam, a sua espada de Marechal, o seu grande nome Europeo, tudo quanto ha nelle de mais illustre prende com o governo constitucional: nem lhe é possível desconhecer que não só o absolutismo é neste meio do seculo uma planta absolutamente exotica; mas que, se as nossas formas liberaes aproveitam e ennobrecem muito a classe média, não é menor o interesse, que dahi tira uma aristocracia, como a sua, de geração, talentos, e serviços.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Que brilhante espectáculo não tem offerecido por todo Portugal, nesta lucta desesperada da ordem com a anarquia; as armas da CARTA e da RAINHA! Parece que o dedo da Providencia até nos mais pequenos recontros as dirige e auxilia. Em Vianna do Alentejo o destemido Schwalback vence a columna de Celestino. Em Val-Passos o bravo Conde do Casal desfaz inteiramente a divisão de Bernardo de Sá; e em Braga obtem o mais brilhante triumpho sobre as forças de Mac-Donald. Em Cintra, Villa Real, Setubal, e desde as Caldas até Ourém as armas fieis purgam a terra dos bandos das guerrilhas.

O capitão de fragata, Soares Franco, qual outro Napier, á frente de 300 marujos apodera-se da praça de Valença, de Caminha, e Viança do Minho, que os anarquistas em vão cercaram de reductos e trincheiras.

Em Torres Vedras o Grande Marechal fere no coração a hydra revolucionaria; e lá vai, fulgurante de gloria, á frente da mais brilhante divisão do exercito portuguez, esmagar-lhe a cabeça no Porto. Finalmente em Villa Pouca e Sabroso o valente Conde de Vinhaes corta pela raiz as ultimas esperanças do partido miguelista.

Mac-Donald, que nos poucos dias, que dirigio o exercito do proscripto em 1834, dera provas de pericia militar: — e que depois, discorrendo por vezes as provincias do norte, commissionado pelos agentes daquelle, grangeára a confiança dos sectarios do *inauferíveis*: — este general de todos os bandos miguelistas, e centro reconhecido das suas operações e maquinações, acabou ultimamente, conforme já annunciamos no Supplemento ao n.º 14 do Boletim, no dia 30 do passado junto de Sabroso d'Aguiar, acutilado pelos soldados fieis, que perseguiram os seus bandos derrotados. A identidade da pessoa de Mac-Donald foi competentemente reconhecida; e desta circumstancia se lavrou auto judicial para convencimento dos incredulos.

E quem sabe se a esta hora o outro caudilho, na apparencia *junteiro*, e na realidade *miguelista*, que ha pouco se arrojou a levantar-se na Guarda, não terá sofrido, como é provavel, igual sorte?

Por noticias officiaes consta que o chefe miguelista-junteiro Povoas, não podendo continuar na sua precipitada fuga pela Beira baixa, vivamente acossado pela columna do commando do Coronel Sulla, retrocedera sobre a Serra da Estrela, atravessando-a no mais íngreme della a meia noite, até parar, segundo as ultimas partes de hontem, no logar da Folhadosa. A infantaria daquelle columna tomou immediatamente a mesma direcção e pelas mesmas pisadas; em quanto a cavallaria, que não podia sem grande risco seguir

a mesma difficilima estrada, subio a Celorico a cortal-os por esse lado. Mais que sufficientes forças fieis de linha e populares, marcharam desde logo a occupar todos os outros, por onde o imprudente caudilho procuraria continuar a sua marcha desatinada.

Em tal occasiam, quando tão decididas e brilhantes columnas atravessam pacificamente o coração da Beira, sem que os povos lhes testemunhem outros sentimentos, que não sejam os de confraternidade; — tanto ao alcance do corpo do exercito que estaciona junto ao Quartel General: — e no momento em que o chefe miguelista acaba de expirar com os restos do seu bando: — um semelhante movimento, qualquer que fosse a sua causa, é mais um documento da decrepitude octogenaria do caudilho rebelde, que não tem outra desculpa senão no antigo dictado, que *de velhos tornamos a meninos*.

Escrevem da Guarda a 31 o seguinte:

— Povoas fugio da Covilhã — porque o povo declarou, que não queria fogo, e que estava prompto a abrir as portas aos defensores da RAINHA — outro tanto aconteceu nesta Cidade á excepção dos que estavam complicados, porque estes fugiram. — A columna do Solla tem pontualmente pago todos os generos, etc.

O triunfo da causa da junta, desde que tentou o famoso convenio para desthronar a Augusta familia reinante, tornou-se impossivel. Tão horroso delicto da mais aggravante lesa-magestade e lesa-nação, audazmente manifestado, devia fazer que a abandonassem muitos dos seus menos deshonestos sectarios, e que nos proprios membros da junta entrasse a scissão; como já é notorio. A parte que a nação tomou em tão grave caso, patentêa-se a quem quer que não feche os olhos de proposito. A sua historia nesta lastimosa epocha vai prender-se com outra analogica, que viu o seculo presente; e augmentará por certo os titulos de louvor para os Portuguezes. Decretára Napoleão que a Augusta Casa de Bragança deixaria de reinar em Portugal. Achava-se a nação curvada sob o jugo dos exercitos francezes, orfã da sede da Monarquia e de seus Príncipes, sem um soldado proprio, e desarmado o povo, vergando com pezadissimos tributos ordinarios, e uma contribuição extraordinaria para resgate das propriedades particulares: e todavia era mistér que a nação se levantasse, e por prodigios de valor desmentisse o atrevido acto do dominador da Europa. E com effeito pela primeira vez deixou de se cumprir um Decreto de Napoleão; o povo portuguez, que parecia moribundo, recobrou o maior grão de vitalidade, os exercitos inimigos foram expulsos, e a Casa de Bragança firmou-se no throno!

Pigmeus com fumos de gigantes onsaram de novo decretar — a Casa de Bragança na Augusta Descendencia de D. Pedro deixou de reinar! Mas agora grande parte do povo portuguez, seduzido desde longos tempos pelas mais atraçoadas columnas contra as pessoas Reaes, seus conselheiros, e até contra seus familiares, estava não moribundo, mas alerta, armado, e em campo, do lado desses seductores, que pintando-lhes a RAINHA coacta, o arrastavam até ás portas da capital. E que succede, apenas os rebeldes começam a trahir aos olhos desse povo a desthronação que decretaram?

Desfazem-se as massas populares, inauditos exforços e violencias são inefficazes para as reor-

ganisar, ficam apenas com os junteiros os chefes comprometidos, as povoações acclamam a CARTA e a RAINHA, as forças obedientes encontram por toda a parte irmãos e amigos; os ultimos e desbaratados restos das forças rebeldes encurralam-se no Porto; Mac-Donell morre inteiramente abandonado; e Povoas com seus poucos sectarios acha-se cercado de todos os lados não só pela tropa fiel, mas pelos proprios populares!

Viva a Augusta Dynastia de Bragança! Nem a omnipotencia de Bonaparte, nem e muito menos a traição d'alguns ingratos Portuguezes a podem remover do throno de Portugal: ahí está a nação prompta sempre a sustental-a contra quaesquer inimigos, que a offendão. Apprendam neste final desenlace dos tenebrosos planos da Junta, e na attitude respeitavel da nação, aquelles dos seus sectarios, que por ventura eram sinceros, a conhecer o caminho, que lhes cumpre tomar, recorrendo, em quanto é tempo, á clemencia da RAINHA, e aproveitando a inalteravel, mas judiciosa tolerancia dos Cartistas.

VARIEDADES.

Comboio de mentiras.

As mais fresquinhas são as seguintes:

O Saldanha não chegou a entrar em Vizeu, porque estava lá o mundo em pezo. Desembarcaram no Porto 15:000 recrutas das costas d'Africa, 5:000 dos Paizes Baixos, e 600 Orças. O Antas com 16:000 homens desta gente já se acha em Oliveira d'Azemeis. Celestino está em Santarem com 5:000 homens. O Conde de Mello vem ahí com 3:000. Schwalbach foi aprisionado no Alem-Tejo. Galamba está ás portas de Lisboa.

Olhem a vista que não fará um exercito de 15:000 pretinhos, provavelmente vestidos de encarnado, com o seu Toussaint-Louverture á frente!

Quem será aquelle Celestino? Será o celebre General de Vianna do Alem-Têjo, que depois de ganhar uma grande victoria retirou por 7 legoas á retaguarda, largando munições e bagagens por lhe terem fugido os bugageiros, como elle confessava em seu officio? . . . Será o mesmo que hoje (coitado) está no Hospital de S. José? . . .

— O Conde de Mello, porque não trará elle os 7:000 homens, que lá tem em Evora desde o principio?

— Quanto á prisão do Schwalback, não ganhou o empresario as alviçaras, porque já o Povo em nin de seus paroxismos o deu agarrado pelos guerrilhas!

— Em quanto ao Galamba, vejamos as afflições, em que não estará a RAINHA com medo de que lhe arronbe as portas!!

Não sabemos porque o empresario do Comboio anda a gastar dinheiro com os emissarios, porque nós já lhe offerecemos as columnas deste Jornal.

ANNUNCIO.



Achando-se nesta cidade João Gonçalves Figno, Professor de Bellas letras no Lyceon Nacional d'Evora, se promptifica a dar lições em sua casa, de Grammatica Latina e Latiniidade, de traducção das linguas Grega e Franceza, e de Oratoria, Poetica, Geographia e Historia.

Os Individuos, que pertenderem utilizar-se de seu prestimo, poderão entender-se com o annunciante — na Rua da Mathematica n.º 465.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na Imprensa da Universidade na mão de José da Silva Bandeira, empregado n'esta Repartição, ao qual está encarregada a distribuição, e contabilidade. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Governo Civil de Villa Real — 1.ª Repartição.

Illm.º e Excm.º Sr. — Tenho a honra e satisfação de levar ao conhecimento de V. Exc.ª, que no dia 20 do corrente mez, sahiu da Praça de Chaves sobre esta Villa, que se achava occupada por alguns guerrilhas miguelistas, o benemerito, e valente General Visconde de Vinhaes, com a columna do seu Commando, a quem eu acompanhei.

No dia 21 tivemos noticia no logar de Tolões, que nesta Capital do Districto havia entrado no dia antecedente o intitolado general Mac-Donald, com 280 homens armados, mais de cem officiaes, e alguma outra gente sem armas.

Em consequencia deste incidente seguimos a estrada da Serra do Cabreiro, em direcção a Justes, d'onde aquelle benemerito General, officiou ao General Solla, que constava se encaminhava para o Douro, solicitando o auxilio d'algumas forças do seu commando para bater os rebeldes.

Este officio foi aberto pelo benemerito Coronel Lapa, que se dirigia á Cidade de Lamego, com uma forte columna a qual passou para este lado do Douro no logar da Regoa.

No dia 28 approximaram-se as tropas leaes a esta Villa, que se achava intrincheirada, e este movimento obrigo Mac-Donald a retirar-se, do que tivemos noticia ás quatro horas da manhã do dia seguinte.

A's sete horas e meia da manhã entrei aqui com o dito benemerito General, o qual depois que d'ordem minha foi dada uma pequena refeição mesmo debaixo de fôrma á sua tropa, sahiu logo em seguimento dos rebeldes apezar do máo tempo.

Mac-Donald, e sequazes fizeram toda a qualidade de violencias, e extorsões mesmo aos da sua côr politica, os importantes, e mui satisfactorios resultados alcançados pelo mesmo benemerito General Visconde de Vinhaes, constam dos Boletins, que incluso passo ás mãos de V. Exc.ª

A ordem publica está restabelecida nesta Capital do Districto, e nas povoações aonde foi alterada, occupando-me agora na adopção de medidas de segurança.

Deos guarde a V. Exc.ª Villa Real 31 de Janeiro de 1847. — Illm.º e Excm.º Sr. Governador Civil do Districto de Coimbra. — O Conselheiro Governador Civil, José Cabral Teixeira de Moraes.

BOLETIM.

Por officio do Exm.º General Visconde de Vinhaes, datado de hontem, consta que as forças do candilho Mac Donald foram hontem alcançadas pelas tropas leaes, sendo mortos até a povoa-

ção de Telões nove homens, e feitos prisioneiros dois, entrando no numero dos primeiros dois officiaes, um dos quaes é o intitolado governador militar desta villa, encontrando-se na mesma povoação a ambulancia, algumas bagagens, armas, espadas, etc.

As mesmas forças foram completamente batidas em Villa Pouca d'Aguiar, dispersando em debandada para diferentes direcções, perdendo mais dois mortos, e um prisioneiro, cinco cunhetes de cartuxos embalados, quantidade de pólvora em grão, muitas pederneiras, e no fim do dia mais uma carga de cartuxame, e todas as cavalgadas de bagagem.

Mac-Donald tomou em Cidadelhe a direcção de Cavéz com poucos dos seus sequazes de cavallo, para onde ainda era perseguido pelo valente e benemerito General Visconde de Vinhaes.

Governo Civil de Villa Real 30 de Janeiro de 1847. — O Conselheiro Governador Civil, José Cabral Teixeira de Moraes.

BOLETIM.

Por noticia official, que acaba de receber-se, consta, que no dia d'hontem, 30 do corrente foram apanhados e mortos, o intitolado general Mac-Donald, e o coronel do batalhão realista de Baião, perto de Sabrozo, a legua e meia de distancia de Villa Pouca, por 10 soldados de Cavallaria, e alguns Caçadores da columna do commando do valente, e benemerito Visconde de Vinhaes.

Aquelle intitolado general, na occasião em que sabia do logar de Pensalvos, aonde tinha ficado parte da noite, declarou á gente, que o acompanhava, (que ainda seriam uns 100 homens) que o seguissem se quizessem, pois que elle queria ver a quem retirava: ninguem, á excepção do seu estado maior, composto apenas de cinco cavalleiros, o quiz acompanhar; quatro dos referidos cavalleiros poderam escapar-se, cahindo em poder das tropas fieis os sobreditos Mac-Donald, e coronel do batalhão de Baião, os quaes sendo reconhecidos pelas Auctoridades Administrativas, e judicarias do respectivo Concelho, ficavam para ser enterrados no referido logar de Sabrozo.

Governo Civil de Villa Real 31 de Janeiro de 1847. — O Conselheiro Governador Civil, José Cabral Teixeira de Moraes.

Pelas participações telegraficas de 6 do Governo Civil de Santarem a Sua Exc.ª o Commandante da 2.ª Divisão Militar, se sabe, que a guerrilha da Serra fôra batida, e retirou para a Certãa em completa debandada, achando-se em perfeito socego todo aquelle Districto.

Secção de Marinha.

Illm.^o e Excm.^o Sr. — Tenho a hora de participar a V. Exc.^a, que havendo o General Barão do Casal entrado na Praça de Valença a 7 do corrente, o preveni de que a 8 marcharia sobre Caminha, tanto para abrir communicações com a Capital, e facilitar o desembarque da tropa vinda de Lisboa, como para collocar em seu primitivo serviço a força naval do meu Commando; a qual effectivamente embarcou para Caminha, onde no dia 10 estabeleci as Auctoridades legittimas, e dei as necessarias providencias para o desembarque das tropas, que da Fragata *D. Maria Segunda* tinham sabido para o Hiate *S. Martinho*, e Cahique *Serra do Pilar*. Os Brigues *Vouga e Douro*, que conduziam cem mil cartuxos para o Barão do Casal, levavam ordem de se dirigirem immediatamente sobre Vianna, para onde marchei com os marinheiros, seguido de perto pelo Regimento 13 de Infantaria. A's quatro horas da tarde do dia 11 entrei nesta Villa, donde os rebeldes, sabedores da nossa marcha, tinham fugido, mantendo-se os populares nas visinhanças a roubar. Fui logo á Camara, onde dei os vivas aos Sagrados Objectos que defendemos, os quaes foram applaudidos com o maior e mais vivo enthusiasmo possível pelos habitantes da Villa. É esta a occasião de fazer conhecer a V. Exc.^a quanto a força do meu Commando é digna de louvor, pela boa vontade, enthusiasmo, e disciplina que tem conservado. Trezentos homens não são bastantes para tomar a Praça de Valença, fazer sortidas, contendo em respeito os guerrilhas, e ultimamente occupar Caminha e Vianna, pontos por tantos motivos da maior importancia. Em tempo opportuno levarei ao conhecimento do Governo de Sua Magestade a RAINHA, os nomes dos Officiaes, que nesta gloriosa digressão, estranha á sua profissão, me acompanharam no meio de privações, e incommodos de todo o genero. Sahi, finalmente, para Vigo no dia 14, tendo desembarcado a tropa que veiu de Lisboa. Algumas Embarcações da Esquadra ficaram, até nova ordem, em frente de Vianna; e a Fragata *D. Maria Segunda*, e Brigues *Douro e Serra do Pilar*, vão sahir sem demora para o bloqueio do Porto. Deos guarde a V. Exc.^a Bordo da Fragata *D. Maria*, surta na Ria de Vigo, 19 de Janeiro de 1847. — Illm.^o e Excm.^o Sr. D. Manoel de Portugal e Castro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar. — *Francisco Soares Franco*, Capitão de Fragata.

Thesouraria Geral.

Foi presente a Sua Magestade a RAINHA a representação do Administrador Geral interino da Casa da Moeda e Papel-sellado, datado de 28 do corrente, na qual, respondendo á Portaria em que lhe foi recommendado que activasse a amoedação de cobre, declara que a demora que tem havido nesta amoedação procede de se haver dado preferencia ao cunho de moedas de prata, de cujo metal ainda existe por amoedar uma somma superior a sessenta contos de reis; solicitando na mesma representação o sobredito Administrador Geral que se lhe participe, se merece a Approvação de Sua Magestade o padrão, que remettera, das moedas de cobre, de valor de vinte reis, mandadas cunhar por Decreto de 14 de

Maio do anno proximo passado, com referencia ao Alvará de 25 de Setembro de 1800; e que no caso affirmativo se façam as devidas participações ás respectivas Auctoridades, e os necessarios annuncios, para que o publico tenha conhecimento da emissão desta moeda; e em resposta á indicada representação, Manda a Mesma Augusta Senhora, pelo Ministerio da Fazenda, participar ao referido Administrador Geral interino da Casa da Moeda e Papel-sellado, que depois de concluida a amoedação dos 600000000 reis de prata, que alli existem para este fim, deverá empregar todos os meios ao seu alcance para, no menor prazo de tempo, levar a effecto o cunho das moedas de cobre que se acha determinado; devendo o mencionado Administrador Geral ficar na intelligencia de que o padrão das moedas de vinte reis merecera a Approvação de Sua Magestade, o que vai ser communicado ás Repartições competentes. Paço das Necessidades, em 19 de Janeiro de 1847. — *José Antonio Maria de Sousa Azevedo*.

PARTE NÃO OFFICIAL.

Porto 26 de Janeiro de 1847.

Será difficil encontrar uma epocha revolucionaria em que a verdade seja tão imprudentemente desfigurada nos jornaes, e nos papeis officiaes dos revoltosos, como tem sido constantemente desde que nos rege a facção dos regentes: ao menos nas outras revoluções sempre se guardava certo respeito pela verdade, disfarçava-se, mas não se mentia com este descaramento, não se invertiam os nomes ás cousas com tanta audacia; os mesmos revolucionarios francezes, se justificavam seus excessos e tropelias, confessavam os. Em todas as revoluções o Banco que nesses tempos aqui havia, a Caixa filial, tinha sido respeitado: mas os regentes entram as suas portas com força armada, lançam mão de 40 contos em Notas, dão voz de prezos aos Directores se resistirem, e estes vendo a inutilidade da sua opposição ao roubo, protestão que a somma em caixa não pertencia ao Banco, que esse tinha retirado todo o dinheiro que existia, que esse pertencia a particulares que o tinham ido alli depositar confiados na segurança do estabelecimento, e que a maior parte havia nas vesperas alli sido levado pelos thesoureiros do Deposito publico, e eram a fortuna de muitos orãos e familias. No dia seguinte em que se perpetrou este roubo, escrevia o Nacional, que a Junta contrahira com o Banco filial um emprestimo de 40 contos, a juro de 6 por cento, a pagar 2 mezes depois de restabelecido o legitimo governo na Capital!

Em principios de Janeiro entra o Vice-Presidente da Junta pelo Banco Commercial, cegado do medico Rezende, thesoureiro pagador, commandante da Municipal, etc., etc.; intima aos Directores para lhes abrirem os cofres, e patearem os livros, pegam em quanto dinheiro acharam em caixa, deixando apenas uns dous contos para despezas urgentes, e lá vão cantando triumpho comboyando 18 contos em prata, e 42 em Notas: e dizia o Vice-Presidente esfregando as mãos de contente — chamem-me revolucionario, ladrão e tudo o que quizerem, mas venha vindo o dinheiro; — e lá atravessaram a praça

de commercio com os despojos do seu roubo, entre imprecações dos que viam delapidar os depositos, que nacionaes e estrangeiros tinham alli levado, entre as imprecações de tantas familias que esperavam com os dividendos, que viam roubar, costear a despeza de suas casas. No dia seguinte escrevia o Nacional que a causa dos regentes não cahiria por falta de recursos; que a Junta contrahira na vespera um emprestimo de 60 contos com o Banco Commercial a 7 por cento! Dias bastantes depois apparece um Decreto (é como os da Junta chamam aos seus diplomas), impondo ao referido Banco um emprestimo forçado de 200 contos, elevando assim a quantia para ficarem logo habilitados a roubar ao Banco quaesquer quantias que venha a receber!

Mandaram intimar todos os que tinham cavallos para os levar á Junta, e porque a maior parte não fosse, a pesar das ameaças com que a ordem era intimidada, deram assaltadas ás casas dos que os tinham, e como alguns os tivessem passado ou vendido, intimaram-os para em 24 horas entregarem, ou os cavallos, ou seu valor, com pena de cadeia; e assim extorquiram muitas quantias, e reuniram bastantes cavallos. — Nesses dias publicavam as folhas officiaes dos regentes — que um sem numero de proprietarios e cavalleiros affluam a offerrecer á Junta cavallos para a remonta da cavallaria!

Ainda não estavam saciados, ainda queriam mais cavallos, não para remonta, que não tem gente para os que tem subtrahido a seus donos, mas para esses andadores que os servem andarem a trote por essas ruas; e de 15 dias a esta parte o Governador Civil expedio novas circulares, ameaçando de *empregar violencia*, se a sua requisição não fosse satisfeita. E logo depois as folhas apregoavam novos *donativos* de cavallos.

Até ao Visconde d'Alcobaça levaram o cavallo, tendo-o intimidado para o entregar dentro d'horas, e como não obedecesse mandaram os aguazis tomar-lho. O Visconde de Beire, para não perder a parelha, quando marchou a artilheria para o Antas, pediu, e lhe foi concedido dar uma parelha d'aluguer pela sua, e ficou pagando 23400 diarios; dias depois lançaram-lhe tambem mão da parelha propria! Mandaram dar assaltadas a Leça, á Foz, e a toda a parte onde constava haver um cavallo, ou cavalgaduras de transporte: sómente os jumentos escaparam á rapacidade desta gente.

A Bomfim, Celestino, aos officiaes e soldados aprisionados em Torres Vedras, concedeu o Duque de Saldanha suas bagagens, e lhe foram conduzidas á capital com segurança, e entregues com fidelidade. Ao invicto Duque da Terceira, prezo aleivosamente em desacato da Auctoridade Real, e de sua missão legal, roubaram os cavallos, que alli andam montados por quem nunca os teve seus, e até uma egoa de estimação que a RAINHA lhe havia dado de presente, foi posta em hasta pública para ser arrematada por um dos Guedes da Costa, que o Sá da Bandeira traz ás suas ordens!

A contingencia de cerco foi pretexto para novas violencias e extorsões: havia diversos negociantes, que convidados pelo excellenté preço que o milho dava em Inglaterra, tinham comprado avultadas porções d'elle para embarcar: lá vão aos seus armazens aguazis da Junta sellal-os, intimando aos donos que estavam aquelles cereaes á disposição desta para fornecer a tropa: o mesmo com o arroz armazenado na Alfandega: o

mesmo com os pinheiros das visinhanças, que ahí entraram em achas, em carradas para a tropa queimar: até a particulares que tinham alguns carros de milho para gasto de casa, o foram embargar. N'um raio de duas legoas, aos pobres lavradores tiraram as palhas que encontraram, e as trouxeram para sustento dos cavallos.

Não contentes ainda com alirangerem suas extorsões em tão pequeno raio, marchou uma brigada para Villa Nova de Famalicão, e uma columna menor para Vallongo — e demoram-se apenas o tempo necessario para conduzirem immensos carros de milho, palha, trigo, etc., resultado da violenta derrama feita aos lavradores de todos aquelles contornos. O Nacional elogiava depois o patriotismo dos povos de Villa Nova de Famalicão, que acabavam de fazer o *donativo voluntario* de 50 carros de milho á tropa da Junta!

Tem dado assaltadas sem conta, para prenderem não só para recrutas de linha, de sorte que já nem ha carpinteiros nem pedreiros que se arrisquem a vir trabalhar nas obras da cidade, mas até para a Guarda Nacional, amos e caixeiros tudo é prezo e violentado: de Viséu vieram duas conductas amarradas com cordel; ás aldeas visinhas de dias a dias fazem cerco e trazem gente agarrada para recrutas — vigiam-nos depois nos quartéis como prezos, chibatam-nos repetidas vezes para guardar os outros com o terror — a pesar disso todos os dias se lhe evadem para fóra, retiram-se da cidade para não estar na Guarda Nacional, e o maior dos batalhões Nacionaes mui raras vezes reúne trezentos homens. Mas as folhas dos regentes não cessam de clamar com os immensos voluntarios que affluem aos corpos!

Sancto Deus, que n'vêm de aves de rapinas mandastes vós em vossa colera sobre o desgraçado Porto! Como para maior martyrio consentis que os ministros da mentira reinem nelle! Quando julgará tempo a vossas justiça de com um aceno vosso tornarem aos covis e furnas donde saliram?!

Porto 27 de Janeiro.

Ahi entrou a brilhante Brigada do invulneravel Almargem conduzindo os tropheos da gloriosa jornada de Famalicão: depois desta, não lembram já as victorias alcançadas pelos Celestinos, Sás de Bandeiras, e Bomfins, em Vianna do Alem-Téjo, em Val-Passos, e em Torres Vedras; tudo foi ofuscado pelas proezas do General que ficará sendo por excellencia — o Anjo da Victoria do Minho. — Seria pouco o espaço d'uma carta para a relação dos tropheos alcançados nesta memoravel semana: cento e cincoenta carros de palha para as bestas do exercito dos Regentes, oitenta carros de milho, ahí vem ou já entraram as linhas da cidade invicta: os lavradores de quatro Concelhos pagaram caro a sua resistencia a se alistarem nas bandeiras dos Regentes; nenhum escapou sem que a sua tulha e o seu palheiro não pagassem o seu crime: mas não foram só esses os tropheos da victoria: viam-se das bayonetas virgens dos nossos patulêas penderem salpicões, linguças, e até orelhas dos porcos Famalicões: não escapou com vida frango ou gallinha duas legoas em redondeza daquelles povos, nem ovo com casca que tivessem posto. Deste modo sabe o justiceiro governo dos Regentes inflingir pelos seus Generaes o devido castigo aos povos. Porque não obedestes vós, ó Minhotos, aos sopros dos camidos dos orgãos da junta! Não vos inspiravam elles coragem, não vos mandavam tocar os badalos de

todo o Minho para que cahissem como chuva de moscardos sobre esse infante Casal, que deu para baixo como em centeio verde nos fieis defensores do Senhor D. Miguel I.^o, e acabou em Villarandelo com o prestigio dos exercitos populares? Vede o contraste, vede como é paternal e compadecido o governo dos nossos Soberanos Regentes com os que o servem: a centenaes, que digo, a milhares de miseraveis de pé lresco dão elles quotidianamente pãozinho, carne e vinho, vestem-os e calçam-os.

Os triumphos das armas nacionaes não ficam aqui: uma columna que marchou sobre Vallongo foi ali acolhida com evidentes signaes de regosio; á sua chegada todos os fornos de pão quente se destaparam para darem de comer aos bravos por excellencia; as chaminés lançavam columnas de fumaça em signal de contentamento: avançarem sobre os curraes e tullias dos povos vizinhos foi um abrir e fechar d'olhos; e ell-os que ali voltam cobertos de louros, conduzindo em triumpho manadas de gado cornigero e unheiro, carradas de cereaes, para sustento dos illustres defensores da mais sancta das causas, que preferem morrer com as armas na mão a serem governados por uma Rainha, que nomea ministerios sem ouvir os Passos, os Leoneis, e os Estevão.

As linhas da cidade invicta, cada vez com mais terra e espetos, e irricadas de duzentas goças de ferro, imporão respeito ao vencedor d'Almoster: detraz dellas está o General do Povo, o Bravo Antas, que jurou não arriscar mais a causa e a sua pelle em campo raso, como lhe acontecera em Tagarro, onde lhe valeram as suas boas pernas, e o andar 10 legoas sem tomar fôlgo, para lhe não ser fatal a curiosidade de espreitar fóra de Santarem o que se passava entre Bomfim e Saldanha: entre os defensores dessas linhas contam-se os Taipas, os Mont'alvernes, os Midões; e por alliados os Milhundreds, os Figueiredos de Villa Real, os Casimiros, os Accursios, e outros condignos servidores do Rei dos patuleas. E se a fortuna desamparar no grande combate a nação, que se acolheu aos muros da cidade virgem, um vapôr de guerra inglez levará a melhores terras os chefes e generaes, deixando patear em castigo de sna cobardia os que tinham obrigação de dar por elles, e pela causa o sangue das veias e das arterias.

Porto 28 de Janeiro.

As cartas escriptas nesta data confirmam as noticias já publicadas; acrescentam, que um sargento promovido a alferes pela junta, tendo a infelicidade de ser apanhado no acto de se passar para o Conde do Casal, estava para ser passado pelas armas — que os junteiros tinham creado um *Comité de salut publique*, de que eram membros o Antas, Navarro, e outro grande miguelista, o qual confeccionou uma grande lista de proscriptos, e por força della além dos negociantes já deportados foram mais nove pessoas, entre ellas o Secretario da Camara Municipal — A cidade estava desesperada com os aboletamentos, porque os junteiros estando em extremo apuro de meios, não dão etape á maior parte da gente armada, servindo-se do estratagemas do aboletamento para os moradores sustentarem a tropa.

Na noite de 20 foram para o Casal 102 Municipaes! E no mesmo dia mandadas sair para seis legoas da cidade e em 24 horas mais 46 pessoas, sendo d'esse numero o B. d'Ancede — Casaes — Almeida Campos, etc.

Povoas estava no dia 4 em Vallerim, Cêa, e seus arrabaldes — a sua força é de 500 populares — e vão diariamente diminuindo em consequencia de deserções.

Povoas não cessava de gritar, que o enganaram, por quanto lhe affiançaram, que todos os povos o apoiavam! e que uma força de 10 mil homens, e todos os meios estavam á sua disposição! A's forças de linha, que o iam cercando tinham accrescido forças populares. Os povos continuavam em socego e obediencia á Rainha. Estas noticias são confirmadas pelas partes officiaes.

Lisboa 1 de Fevereiro.

Escrevem desta cidade o seguinte: — Sabbado chegaram a esta cidade prezos seis membros da junta rebelde de Sant'Iago de Cacem, e hontem alguns soldados aprisionados em Benavente. O Brigue Audaz não sahio ainda por causa do máo tempo. Caçadores 6, que se demorou por ordem superior, vai depois d'amanhã para essa cidade, e agora mesmo venho do Castello de assistir á revista, que em ordem de marcha lhe passou EL-REI. O corpo está numeroso, e animado do melhor espirito. Diz-se que o Celestino perdeu o juizo, e que fóra recolhido ao Hospital de S. José. — Continua-se a gosar do maior socego, e brevemente temos Theatro Italianno. — Foi nomeada uma commissão para examinar as justificações dos officiaes, que se não apresentaram, e sam della membros — Visconde de Fonte Nova — Maia e Brito — Padua — Barão de Santo Antonio — Costa Leal, e Auditor Jeronymo Osorio.

Das folhas estrangeiras sabe-se que as visitas de Lord Palmerston ao Conde de Montemolin (filho mais velho de D. Carlos), sobre as quaes tanto tem discursado os jornaes Hespanhoes, não tem tido outro fim senão despersuadir-o de suas pertencções ao throno de Hespanha; porque, em attenção ás relações d'amizade entre a Rainha de Inglaterra e a de Hespanha, o filho de D. Carlos não seria admittido á presença da Rainha Victoria, em quanto não renunciasse a seus pretendidos direitos ao throno de Hespanha. Esta noticia tem desenganado os que imaginavam ver naquellas visitas um decidido apoio da Inglaterra ás pretencções do Conde de Montemolin.

Os jornaes legitimistas tambem tem dito que o Conde de Montemolin negociava um emprestimo em Inglaterra para acometter a Hespanha; o qual seria garantido pelo Duque de Bordeos por não poder aquelle Principe dar hypotheca alguma. Todavia esta noticia não é d'assustar; porque (digam o que quizerem os jornaes legitimistas) o Duque de Bordeos não tem mais bens do que os que lhe deixou o Duque de Blacas — cinco milhões de francos —, e o dote da Duqueza de Bordeos é apenas de 200,000 francos de renda, visto que o capital é administrado pelo Duque reinante de Modena, seu irmão, e delle não pôde dispôr o Duque de Bordeos.

Por tanto, se o Imperador Nicoláo, que não ha muito quiz negociar um emprestimo em Inglaterra, não achou capitalistas dispostos a emprestar-lhe dinheiros, com menos razão os acharia o Conde de Montemolin, que não pôde offerrecer aos banqueiros outra garantia mais que *castellos no ar*.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na Imprensa da Universidade na mão de José da Silva Bandeira, empregado n'esta Repartição, ao qual está encarregada a distribuição, e contabilidade. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

Quartel General do Exercito em Operações. — Quinta Divisão Militar — Illm.^o e Exm.^o Sr. — Em data de vinte e dois do mez passado tive a honra de participar a V. Exc.^o de Talhões, a tres legoas de Villa Real, que o chefe do bando miguelista Mac-Donald tinha occupado aquella villa no dia antecedente com a força que trouxe de Amarante, fazendo junção com a guerrilha do Figueiredo, que já alli se achava havia dias, e que em consequencia d'esta noticia eu resolvêra um movimento sobre o meu flanco esquerdo, indo tomar o ponto de Justes, onde a qualidade do terreno me facilitaria meios para empregar a cavallaria com mais proveito, se por ventura aquelle caudilho tentasse procurar-me; o que effectuei entrando n'aquella povoação no fim da tarde daquelle mesmo dia. Nesta posição esperei tres dias, e vendo que o inimigo se não atrevia a sair a campo, resolvi ir occupar o povo de S. Martinho d'Anta, a duas pequenas legoas da mesma villa, com o premeditado intuito, não só de obstar quanto podesse ao desenvolvimento anarchico dos Concelhos do Douro, mas tambem de abrir communicação com o coronel Solla, que se dizia vir em marcha sobre Lamego, a quem officiei por differentes vezes, pedindo-lhe que fizesse marchar sobre esta Provincia um dos corpos da sua Brigada, para me auxiliar na expulsão das forças miguelistas de Villa Real, que diariamente engrossavam espantosamente. Por fortuna foi um destes officios parar ás mãos do coronel Lapa, que se achava em Castro Daire, o qual abrindo o meu officio, e vendo o seu conteúdo, não hesitou um momento em offerecer-me o apoio da sua columna, apesar de não ter para isso instrucções, pedindo-me só que eu tomasse sobre mim qualquer responsabilidade em que elle podesse incorrer, e lhe indicasse o ponto em que a sua columna devia passar o Douro, e o dia e hora em que a nossa junção devia ter lugar. Tendo eu satisfeito á sua exigencia, a columna do coronel Lapa passou o Douro na Regua no dia vinte e oito, sem a menor resistencia, vindo nesse mesmo dia pernoitar a Nogueira, uma legoa distante de Villa Real; n'este mesmo dia sahi eu de S. Martinho, e vim occupar Constantim, a meia legua d'aquella villa, com tenção de conferenciar com o coronel Lapa, na madrugada do dia vinte e nove, á cerca do ataque que eu tencionava dirigir contra a mesma villa; porém tendo eu sido informado ás quatro horas da manhã, de que o inimigo evacuára a villa pela meia noite, eu officiei logo ao coronel Lapa dando-lhe esta noticia, e rogando-lhe que regressasse com a sua columna por Lamego, deixando ficar por algum tempo em Villa Real uma força da sua columna, não menor de cem bayonnetas, por quanto eu estava resolvido a perseguir o inimigo

só com os meus cento e oitenta homens, fosse qual fosse a direcção em que elle marchasse, o que effectuei ao romper do dia. Chegando a Villa Real ainda alli não pude saber com certeza a direcção do inimigo, porque eram varias as opiniões a este respeito; porém mais por força de instincto, do que por effeito das mesmas informações, eu segui a estrada de Villa Pouca, e não tordou muito que eu me não convencesse de que me não havia enganado na escolha do caminho, porque bem de pressa as minhas avançadas encontraram dispersos, que procuravam salvar a vida subindo ás Serras, então cubertas de grossas neves. Desde Gravellos, povoação a meia legoa de Villa Real, até Villa Pouca, a minha avançada teve sempre que fazer perseguindo os debandados. Estando eu mui proximo a entrar em Villa Pouca, fui informado de que a força miguelista, e o seu chefe, se achavam alli alojados, e resolvidos a pernoitar. Tomei logo as necessarias disposições para o ataque, e em menos de um quarto d'hora, a villa foi completamente evacuada depois de algum tiroteio de parte a parte.

O inimigo quando entrou nesta Villa tinha já perdido metade da sua gente; mas ainda contava para mais de 400 homens quasi todos do Minho. Esta força tomou então dous caminhos; parte com Mac-Donald tomáram o que conduz a Bornes, e parte seguiram o que vai a Sabrozo. Apesar de ser já tarde ainda mandei perseguir o inimigo nos dous caminhos pelas minhas avançadas, mas indo-se aproximando a noute resolvi tomar quartéis em Villa Pouca; para continuar as operações no seguinte dia. Daaante a noute de 29 a neve cresceu espantosamente, mas nem assim deixei de me informar da direcção do inimigo, e sabendo que Mac-Donald, com a força que o havia acompanhado, atravessava o Valle pela meia noute dirigindo-se sobre Pensalves, povoação situada na falda oriental da Serra do Mação, resolvi ir alli procural-o no dia seguinte. Na madrugada do dia 30 continuei a minha marcha, e quando estava a pouca distancia de Pensalves as minhas avançadas descobriram seis cavalleiros, que se esforçavam por galgar a Serra por uma senda tortuosa, e quasi inacessivel, chamada — Rabo de Boi. — Apesar da distancia a minha avançada os perseguio conseguindo matar d'aquelles Cavalleiros, o resto escapou. Os mortos foram — Reinaldo Mac-Donald, e um seu Ajudante que pela correspondencia que lhe foi encontrada, parece chamar-se Francisco José Monteiro Pinto de Lacerda; tanto um como o outro resistiram por algum tempo a tiros de pistola. Como este acontecimento teve lugar a alguma distancia do ponto em que eu me achava, e não podendo acreditar aquella noticia, posto que tivesse presente um collete com a bordadura correspondente a Tenente General, ordenei que os cadaveres fossem conduzidos do cume da Serra para a aldêa de Sabrozo, aonde chamei o Administrador do Concelho de

Villa Pouca, que tinha fallado com o mesmo Mac-Donald na tarde antecedente, um Escrivão, e algumas pessoas mais que igualmente o tinham visto, e todos concordavam em que o cadaver era o do proprio Mac-Donald, do que se lavrou um termo que conservo em meu poder. Terminada por este modo a minha tarefa por não ter mais inimigos a combater, regressei a esta praça, com a consolação de haver contribuido para limpar esta Provincia d'aquelle bando faccioso, cujos restos lá vão fugindo sobre o Minho, talvez com poucos desejos de cá voltarem. Não posso dar uma conta exacta dos mortos que o inimigo teve, porém se se attender a que esta perseguição durou por espaço de quatro legoas, sem relaxação poderá facilmente calcular-se em numero avultado; pelo que respeita a officiaes mortos, ha noticia de onze. Aos prisioneiros dei eu liberdade por não querer sobrecarregar-me de um fardo inutil. Permitta-me V. Exc.^a, que eu recomende á contemplação de S. M. a RAINHA, o Coronel Lapa, pela promptidão com que veio em soccorro desta Provincia, com a tropa do seu Commando, o Governador Civil do Districto de Villa Real, José Cabral Teixeira de Moraes, que me acompanhou constantemente até á minha entrada em Villa Real, prestando-me a mais efficaz cooperação; e toda a columna do meu commando principiando pelo meu Chefe d'Estado Maior, o Tenente-Coronel Queirogas, que todos rivalisavam em ardor, e coragem, supportando com a maior resignação os trabalhos, e fadigas d'uma marcha tão penosa e arriscada.

Deos guarde a V. Exc.^a Quartel General em Chaves 1.^o de Fevereiro de 1847. — Illm.^o e Excm.^o Sr. Duque de Saldanha. — Visconde de Vinhaes, Brigadeiro Commandante da 5.^a Divisão Militar.

Está conforme o Original. — Miguel Ximenes, Ajudante d'Ordens.

Ministerio da Justiça. — Manda Sua Magestade a RAINHA participar ao Conselheiro Procurador Geral da Corôa, com referéncia a seu officio de 19 deste mez, que por Decretos do dia 25 desse mez, Houve a Mesma Augusta Senhora por bem Reintegrar o Bacharel José Maria Pereira Forjaz Pimentel ao Lugar d'Ajudante do Procurador Regio junto a Relação do Porto, exonerando para esse fim o Bacharel Vicente Luiz da Cunha Freitas. E Determina Sua Magestade, que o referido Conselheiro assim o faça constar ao dito Bacharel José Maria Pereira Forjaz Pimentel, declarando-lhe que elle, em quanto as circumstancias não permittirem o desempenho de seu cargo na Relação a que pertence, deve considerar-se auctorizado para exercer em todo o Districto Judicial della, onde se achar restabelecido o Legitimo Governo, as funcções proprias da Procuradoria Regia, que forem externas ao serviço do Tribunal, como já foi communicado pela Procuradoria Geral da Corôa em 19 do corrente; executando nesta conformidade as ordens que se lhe dirigirem, e expedindo as que tiver por adequadas a bem do prompto e regular seguimento dos negocios. — Paço em 28 de Janeiro de 1847. — José Jacinto Valente Farinho.

MINISTERIO DO REINO.

Continua a relação dos Militares agraciados pelos relevantes serviços prestados na gloriosa acção de Torres Vedras. — (Boletim N.º 13.)

Cavalleiros da Ordem da Conceição.

Ao capellão, addido ao Quartel General, o conego João Rebello Pessoa Cabral.

Ao alferes de Caçadores, addido ao Ajudante General, Bernardino Antonio Ferreira.

Ao primeiro tenente de Artilharia, addido ao Quartel Mestre General, Antonio Ladislão de Costa Camarate.

Aos tenentes do corpo de Engenheiros, Faustino José de Menna Appricio, e José Frederico Amado Judice.

Ao capitão, servindo de major da 2.^a Brigada de Infantaria, Francisco de Paula de Mendonça.

Ao alferes, ajudante de campo do commandante da dita Brigada, José de Azevedo Monteiro de Barros.

Ao alferes de Cavallaria n. 2, João Henriques Pereira.

Ao cirurgião mór, Valentim Manoel de Paiva.

Ao cirurgião mór, de Caçadores n. 8, Francisco Leite de Almeida.

Ao Capitão de Infantaria n. 16, Carlos Maria Corréa de Lacerda.

Ao cirurgião mór, Antonio José de Abreu.

Ao cirurgião mór de Cavallaria n. 3, Antonio Gomes do Valle.

Aos capitães de Caçadores n. 1, Miguel Coelho, e Bento José Marques.

Ao tenente do mesmo corpo, Luiz Augusto Pimentel.

Aos alferes, Antonio de Paula Freitas de Lima, Felisberto José Lopes, Diogo Mendes Coutinho, Luiz de Sampayo.

Por Decretos da mesma data, e sobre Proposta de Sua Magestade El-Rei, Houve Sua Magestade a RAINHA por bem, em attenção ao bom comportamento, e relevantes serviços feitos pelas pessoas abaixo mencionadas nas acções de Val-Passos, e Braga, nos dias 16 de Novembro, e 20 de Dezembro de 1846, conferir as seguintes Mercês:

A Commenda da Ordem do Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Ao coronel do Regimento de Cavallaria n. 6, Antonio Pinto de Seixas Pereira de Lemos.

Ao coronel de Infantaria n. 13, José Luiz de Brito e Mello.

(Continuar-se-ha).

PARTE NÃO OFFICIAL.

Muito desgosto tem causado aos amantes da CARTA e RAINHA, a noticia que ha dias corre nesta cidade; dizem pessoas de muito crédito « que a Inglaterra quer interferir na lucta, que assola Portugal, » e isto mesmo se deprehende da linguagem de alguns jornaes inglezes.

Nós, respeitando, como na realidade respeitamos, o Governo e a Nação Ingleza, não podemos deixar de lamentar que a supposta intervenção se verifique; e mesmo não estamos inclinados a dar crédito a tal noticia.

A maioria da Nação Portugueza é amante da CARTA, e subdita fiel a SUA Magestade a SENHORA D. MARIA SEGUNDA: em todos os pontos do Reino, não occupados pela força militar rebelde, concorrem cidadãos a formarem Batalhões Nacionaes: caracteres dos mais respeitaveis accéitam, e exercem os empregos, e se prestam a servir com zelo a causa da Lei, e da ordem; por tanto a situação dos negocios está definida — em Portugal ha de uma parte a Lei, e a Força, d'ontra alguns rebeldes, que dentro de curto prazo devem receber o castigo, merecido por seus attentados. — O Governo da nossa Augusta RAINHA, tem, como sempre teve, a Lei a seu favor, mas depois da victoria de Torres Vedras possuiu tambem a força para esmagar os rebeldes.

Nós fazemos justiça á boa fé, e á rectidão de intenções do Governo da Grã-Bretanha, ao qual

para merecer a veneração universal lhe basta presidir aos destinos de uma nação, talvez a mais civilisada da Europa, e de uma nação, em que a LIBERDADE é um facto, e não um complexo de absurdas theorias; e por isso nos custa a acreditar que um Governo, por tantos títulos respeitavel, uze da influencia, que o forte tem sobre o fraco, a fim de obstar á acção da Justiça em um Reino, que por ora goza do titulo de — Nação Independente — e por isso avançaremos mais — a supposta intervenção parece-nos, não uma verdade, mas um desejo dos setembro-miguelistas.

E que bens podia trazer-nos a supposta interferencia? Entendemos que nenhum; porque atenta a situação critica dos rebeldes, a interferencia serviria sómente de — bandeira de misericórdia — para os demagogos, e miguelistas: mas deverão ser restituídos os Titulos aos rebeldes? Deverão estes ser reintegrados nos empregos e patentes? Não serão responsaveis pelas sommas enormes, que dilapidaram, pela miseria, a que reduziram os empregados fieis, pelo sangue, que tem feito derramar? Não acreditamos que uma Nação alliada, e amiga nos queira ter sempre sobre o volcão revolucionario.

Portugal geme hoje pelos males, que vinte e sete annos de revoluções lhe tem causado; mas apesar disso a patria do Grande Marquez de Pombal não poderia ver sem magoa uma interferencia, que a riscaria do catalogo das nações independentes; e estamos intimamente convencidos de que a nossa antiga, e fiel Alliada não deseja offuscar uma Corôa, que resplandece sem mancha á setecentos e cincoenta e um annos.

Uma intervenção immediata, e prompta, em Outubro ou Novembro preterito teria evitado muitas desgraças, obstando ao derramamento de sangue, e economisado incalculaveis sommas: porêm depois da victoria de Torres Vedras ignoramos as vantagens da supposta interferencia; e este é outro motivo, em que nos fundamos para não acreditarmos na noticia da intervenção Inglesa, que tanto tem desgostado em Coimbra, e mesmo em outras terras aos subditos fieis da nossa Adorada RAINHA.

NOTICIAS DAS PROVINCIAS.

Uma carta das immedições de Cêa diz o seguinte a 3 do corrente:

Povoas sahio da Covilhã a 29 do passado de madrugada, tendo já no dia antecedente sahido parte da sua gente ao sol posto, caminho da Eirada. A 29 a meia noite marchou d'ahi para S. Gião, Alvoco de Varzeas, e Loriga, e a 30 para Vallesim, onde elle se acha, estando a sua gente espalhada por Cêa, Villa Cova-a-Goelheira, e Loriga. O Solla entrou na Covilhã no dia 29 pelo meio da manhã; e como receasse metter a tropa na serra por causa dos continuos nevões, que tem calido, retrocedeo para a Guarda a tomar por Celorico a estrada real de Gouvêa para bater o Povoas; mas este como velho, e acostumado ao clima da Serra d'Estrella, não larga aquellas posições da Serra, para, quando se veja atacado, retirar pelo mesmo caminho, por onde veio; se os nevões, que estes dias tem calido, ainda lh'o consentirem. Além da gente, com que elle sahio da Guarda a fugir do Solla, ninguem mais se lhe tem reunido em parte alguma, nem mesmo na Covilhã, onde esperava grande sympathia, apesar das diligencias, que tem feito, mandando proclamações e ordens a differentes pessoas. Tudo

isto foi contado pelos chamados officiaes, da chamada Divisão do Povoas.

A gente sensata do partido realista tem stigmatizado e repellido com indignação a falsa posição, em que por fim de vida se colloca o velho Povoas; e a coadjuvação dos setembroistas é quasi nulla, porque apesar de vir com a bandeira da junta do Porto receiam pelas consequências, da junta nas mãos do antigo General de D. Miguel, Povoas, ainda que levasse a sua áxante, já não se lavava da nodoa desta quixotada, que ninguem esperava d'elle, passando de velho a menino, de absolutista a republicano, de General a commandante de guerrilhas. Nestes povos da Serra, por onde está a gente do Povoas, tudo está desesperado contra elle, porque nada paga do que a gente come. A' vista dos seus 80 annos todos admiram como elle pôde resistir á passagem da Serra de noute por cima d'alta neve, e por baixo de immensa e infinita, que tola a noite da marcha cabio; e na qual ficaram sepultados 4 homens e uma mulher. =

Em vista desta carta e das noticias posteriores, ratificamos o que publicamos no Boletim n.º 15 de ter a infantaria da columna do commando do Solla seguido pela Serra as pisadas do Povoas, como ao principio projectára, e que deixou de pôr em pratica para não arriscar inutilmente os soldados.

Uma carta da Guarda tambem de 3 diz o seguinte:

Ainda aqui está a Brigada do commando do Solla, que dizem marcha amanhã por Celorico a tomar a estrada real de Gouvêa, deixando aqui 200 infantes e alguns cavallos, que reunidos com 40 e tantos cidadãos armados e promptos a bater-se são força de sobejo para tranquilisar este Districto, e acabar com os bandos miguelistas.

Do Povoas já tem desertado muita gente: hoje vieram para esta cidade 24 armas, que foram tiradas a 24 patuleas, que lhe desertaram de Cêa. Os Cartistas de Celorico e Fornos em numero de 150 bem armados, bateram e fizeram dispersar para o Braçal uma guerrilha miguelista. Os almocreves, que vieram de Tras-os-Montes, contam da derrota das guerrilhas de Mac-Donald, e que viram morto este caudilho =

Sabemos, e com satisfação o publicamos, que o Batalhão Cartista do Mondego, em força de 150 a 200 homens, ás ordens dos Srs. Dias Figueiredo, e Gamboa, reunio-se, apenas constou da aproximação de Povoas á quem da Serra, apesar de não estar então, como hoje está, inteiramente provido de bom armamento; e sem coadjuvação d'outra alguma força, marchou e chegou a adiantar-se até Lagares, proximo das posições occupadas pela guerrilha miguelista. É certamente muito para louvar o patriotismo e decisão deste corpo e de seus illustres commandantes.

Consta que entre a gente do Povoas vem alguns dos da guerrilha do Jaime, aos quaes o Marechal Saldanha concedeo em Torres Vedras a vida e liberdade, para agora o hostilisarem.

No nosso Boletim dissemos que os junteiros de Lamego metteram na cadeia o Sr. Conde de Samodães; hoje publicaremos algumas circumstancias, que obstaram a que o Sr. Conde sahisse de Samodães, e que por tanto occasionaram a sua prisão.

O Sr. Conde de Samodães estava na sua casa

no Douro, quando a revolta do Porto se communicou ás provincias, e chegou tambem a Lamego, ou antes á residencia de alguns corifeus da demagogia, e de certos homens, que no meio das perturbações da anarchia alcançam com suavidade e rapidez, o que outros adquiriram com o trabalho assiduo de longos annos: porque em abono da verdade «Lamego não é patulêa» e, se entre os seus habitantes ha divergencia de opiniões, não é de certo a demagogia o idolo, a que os habitantes de Lamego prestam cultos. Lamego sómente deu para os demagogos *nove homens*, e destes *nove* nem um só pertencia á classe da nobreza, que em Lamego é numerosa, nem á dos homens honestos, e abastados. No entretanto o ex-Barão de Castro d'Aire, pessoa tão influente, que do seu Concelho trouxe sómente consigo o seu creado para as fileiras rebeldes, pôde juntar em Lamego uma collecção de elementos homogeneos na preversidade, que se apossaram da auctoridade, interceptaram as communicações com a Provincia de Traz-os-Montes, postando sentinellas ás barcas da Regoa, Carvalhos, etc. cujas sentinellas foram tão escrupulosas no desempenho de seus deveres, que mettiam as mãos nos bolsos dos pobres passageiros a titulo de procurar cartas, e assim roubavam impune, e descaradamente!... poderíamos citar algum destes factos, mas não queremos nomear pessoas. . . .

A Regoa, Mezão-frio, Villa Real erão inundados ora por miguelistas, ora pelos seus amigos, e irmãos — os demagogos — quando as operações militares dos Senhores Condes de Vinhaes, e do Casal lhe davam lugar a elles cometerem esses attentados.

O Sr. Conde de Samodães sustentou todo esse tempo uma correspondencia regular com os Cartistas do Porto, e fez com que se entregassem recursos pecuniarios ao Sr. Conde do Casal, apezar de que os setembro-miguelistas o tinham sempre debaixo das vistas da espionagem a mais activa, encarregando deste odioso officio entre outros a certo Regedor de Parochia, seu visinho, que de dia e de noite o espiava, e dava parte ao Administrador do Concelho de Lamego de todas as pessoas, que o procuravam: e assim attentas as medidas, que os demagogos tomavam a seu respeito, e o estado de anarchia, em que estavam os povos visinhos não podia saber de sua casa, e passar para qualquer das divisões do exercito fiel sem o risco imminente de ser morto, ou pelo menos insultado e prezo: e como depois se vio, porque tencionando partir para Coimbra de 5 para 6 de Janeiro os espias avisaram ao Administrador do Concelho, que pelas duas para ás tres horas da noite mandou cercar a casa por uns vinte e tantos facinorosos, que no dia seguinte lhe deram busca á casa, e o levaram prezo para a Relação de Lamego. Tal é pois a liberdade, que se goza nos logares occupados pelos setembro-miguelistas, que um cidadão não pôde fazer o projecto de saber de sua casa sem incorrer no perigo de ser mettido na cadêa! Depois de conhecido este facto cidadãos influentes de Lamego, Resende, Castro d'Aire, e Baião se prepararam para irem tirar da cadêa á força o illustre prezo, o que sabido pelos setembro-miguelistas fizeram da necessidade virtude, e o soltaram no dia 7 pelas 5 horas da tarde.

É tambem curiosa a portaria assignada pelo immortal A. L. de Seabra, e que abaixo transcrevemos: esse famoso juriconsulto manda soltar o Conde de Samodães, se elle não estiver culpado, e mesmo nesta hypothese o castiga deportando-o

para Castro d'Aire! . . . copiamos a Portaria, que não carece de commentario.

Repartição dos Negocios do Reino.

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino manda em nome da Nação e da Rainha pela Repartição dos Negocios do Reino, que o Administrador do Concelho de Lamego solte o Conde de Samodães, se a sua prisão teve só por motivo suspeitas politicas, e que ainda assim exija delle a sua palavra de honra de residir na Freguezia de Nossa Senhora da Ermida de Paiva, Concelho de Castro d'Aire, e de se não intrometer na actual questão politica.

Palacio da Junta Provisoria no Porto em 9 de Janeiro de 1847. = Antonio Luiz de Seabra. = Para o Administrador do Concelho de Lamego.

NOTICIAS DA CIDADE.

No Domingo ultimo reunio-se pela primeira vez todo o Batalhão Cartista de Caçadores de Coimbra em n.º de 200 a 300 praças, debaixo do commando do honradissimo Sr. João de Sande Mexia, no extincto Collegio do Carmo, que por ora lhe está designado para quartel; alguns já fardados, e todos animados de bom espirito para promover a tranquillidade da Cidade, e sustentarem o Throno Constitucional de S. M. a RAINHA.

COMMUNICADO.

NEOCROLOGIA.

O Bacharel Joaquim Ignacio Roxanes Manique = homem honrado por excellencia, optimo esposo, pai carinhoso, grande amigo, e muito bom Advogado, já não existe delle mais que uma fama honrosa.

A Patria perdeo com a sua morte, e seus numerosos amigos choram amargamente a sua falta.

Como Advogado, cujo officio exerceo com nobreza e distincção, dotado de conhecimentos vastos, e muito penetrador, homem perfeitamente de bem, defendeo sempre incansavelmente as causas de justiça, que eram as de que se incumbia. Como amigo sacrificou elle por vezes a sua fortuna para servir-os, empenhando-se a hombros cheios para os obsequiar em tudo o mais, que podesse alcançar a sua possibilidade. Como homem de partido, seguia só aquelle, que lhe dictava uma profunda convicção, e não por interesses, que desprezava, não pertendendo empregos, nem condecorações, que aliás tam dignamente merecia. As qualidades do finado eram tanto mais apreciaveis, quanto ellas se tornam tão raras nos tempos d'hoje; elle pertencia aos seculos passados e não ao presente. As cinzas do finado fazem honra a Coimbra. A terra lhe seja leve.

ANNUNCIO.



No dia 2 de Março ás 10 horas da manhã á porta do Illm.º Juiz de Direito desta cidade, se ha de arrematar por execução movida pela Ordem Terceira de S. Francisco da mesma cidade a Joaquim da Costa e mulher d'Albergaria, uma Fazenda no sitio da Ribeira d'Antanol ou Albergaria, que se compõe de terra de milho, rega, com todas as suas pertencas e logradouros, que parte do Norte com Manoel Alves, e Poente com o Reverendo José Joaquim da Silva Mattos, avaliada em 603000 rs., da qual é Escrivão Campos Mallo.

COIMBRA: Na Impr. da Univ. 1847.

BOLETIM CARTISTA

DE COIMBRA.

Com o fim de encontrar as despesas da impressão se recebem as assignaturas — se houverem sobras, revertem em beneficio do Asylo de Beneficencia. — A missão dos RR. é inteiramente gratuita — A correspondencia ao Redactor, franca de porte. — Assigna-se na Imprensa da Universidade na mão de José da Silva Bandeira, empregado n'esta Repartição, ao qual está encarregada a distribuição, e contabilidade. — Publica-se — Terças, Quintas e Sabbados — Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na de João Pereira de Miranda na rua da Calçada. — Mez 300 rs. — Avulso 30 rs. — Annuncio por linha 20 rs. — repetidos 10 rs.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Continua a relação dos Militares aggraciados pelos relevantes serviços prestados na gloriosa acção de Torres Vedras. — (Boletim N.º 17.)

A Commenda da Ordem de Aviz.

Ao tenente coronel de Caçadores n. 3, Bernabé de Carvalho Vianna.

Ao major de Infantaria n. 3, Antonio Joaquim Ribeiro.

O gráo de Official da Ordem da Torre Espada

Ao major do Estado Maior, Carlos Brandão de Castro Ferreir.

Ao capitão do Regimento de Cavallaria n. 6, Antonio José de Macedo e Vasconcellos.

Ao capitão de Cavallaria n. 7, Francisco Antonio Borges.

O gráo de Cavalleiro da mesma Ordem.

Ao primeiro tenente do Regimento de Artilheria n. 3, Francisco Brandão de Mello.

Ao tenente de Cavallaria n. 1, João Juliano de Sousa Pimentel.

Ao alferes de Cavallaria n. 6, João Marcellino Carneiro.

Ao alferes de Infantaria 6, José Maria de Sousa Pimentel.

Ao tenente de Cavallaria 6, David José Rodrigues.

Ao capitão de Cavallaria 7, João Couceiro da Costa.

Ao alferes de Cavallaria 7, Domingos Joaquim da Silva Barbosa.

Ao alferes de Cavallaria, Francisco Alves de Oliveira.

Ao 1.º sargento, José Bernardo Pinto.

Ao voluntario addido, Anthero Albano da Silveira Pinto.

Ao capitão de Caçadores 3, Joaquim Lopes Guimarães.

Ao tenente de Caçadores 3, Manoel Maria de Magalhães.

Aos alferes do mesmo corpo, Antonio Baptista Cardoso, e Carlos Gonçalves dos Santos.

Aos seguintes officiaes de Infantaria n. 3 — O capitão João Caetano Alexandrino, — o tenente João Dias Malheiro, e aos primeiros sargentos Bernardo Lopes, e Martim Affonso de Mello.

Ao alferes de Infantaria 13, Antonio da Costa Almeida.

Ao capitão de Infantaria 15, Francisco Silvestre Leote.

Cavalleiros da Ordem da Conceição.

Ao capitão de Infantaria, José Paulino de Sá Carneiro.

Ao alferes de Infantaria 13, D. Luiz de Azevedo Sá Coutinho.

Ao capitão de Cavallaria 6, José Aragão de Lira.

Ao alferes de Cavallaria 7, Francisco Antonio Machado.

Ao capitão de Caçadores 3, Sebastião Gonçalves do Valle.

Ao alferes ajudante, Januario Ferreira Machado.

Ao capitão de Exercito, João Antonio Marçal.

Ao tenente ajudante de Infantaria 3, José Francisco Pereira.

Ao tenente, Manoel Joaquim Gonçalves Lobo.

Ao capitão de Infantaria 13, Luiz Leite Pereira de Mello.

Ao tenente do Exercito, Casimiro Barreto dos Santos.

Ao capitão de Infantaria 14, Antonio de Simas.

Ao capitão de Infantaria 15, Francisco Maria Esteves.

Ao capitão de Infantaria 15, Luiz Francisco Torres.

Ao tenente de Infantaria, Eugenio Villas Boas.

Ao alferes de Infantaria 10, Cypriano José Alves.

Ao alferes do Exercito, Ignacio Ferreira Pinto.

Cavalleiros da Ordem de Christo.

Ao sargento de Lanceiros, João de Barros, ás ordens do Marechal Duque de Saldanha.

Aos tenentes addidos ao Ajudante General, João Leandro Valladas, e Manoel Vicente Graça.

Ao official do Estado Maior General, Manoel Antonio da Fonseca.

Ao alferes addido ao Quartel Mestre General, Antonio Egidio de Ponte Ferreira.

Ao segundo sargento de Artilheria, Antonio da Ressureição.

Ao cirurgião ajudante de Cavallaria 8, Antonio José dos Santos.

Ao cirurgião ajudante de Granadeiros da Rainha, José Antonio Marques.

Ao cirurgião ajudante de Infantaria 4, Joaquim Maria Machado de Faria.

Ao tenente de Infantaria 16, José Maria da Silva Fradesso.

Ao alferes, Manoel Joaquim Marques.

Ao cirurgião ajudante, Miguel Antonio da Conceição Dantas.

Ao alferes de Caçadores 1, José Guilherme Ferreira Durão.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Relação dos Bachareis reintegrados, transferidos, e nomeados pelos DD. de 16, 25 e 27 de Janeiro para os logares abaixo mencionados.

José Maria Pereira Forjaz reintegrado em Ajudante do Procurador Regio da Relação do Porto.

Gaspar da Graça Corrêa de Lacerda em Delegado do P. Regio de Soure.

Telles Bernardino da Costa Lobo em Delegado dos Arcos de Val-de-Vez.

José Maria Paes de Villas Boas em Delegado de Barcellos.

Antonio José Pinto Rebello em Delegado de Braga.

Manoel de Campos Mallo em Delegado de Cantanhede.

Ignacio Cabral Arez da Silva em Delegado de Estarreja.

João Ferreira d'Oliveira em Delegado da Figueira.

Filippe Joaquim Henriques de Paiva nomeado para Delegado do Procurador Regio da Idanha a Nova.

João Baptista de Paiva Cardoso para Delegado de Torres Novas.

Candido Albino de Freitas Lobo para Delegado de Alijó.

José Antonio de Mattos para Delegado de Gouvêa.

José Jeronymo da Fonseca Biker para Delegado de Zagbs.

Francisco Lourenço de Mattos para Delegado do Pezo da Regoa.

Antonio Feio Soares d'Azevedo para Delegado de Pico de Regallados.

Vicente das Neves Gomes Elyzeu para Delegado de Vianna.

Francisco Maria da Guerra Barbado transferindo pelo pedir de Delegado de Obavés para Villa Real.

Joaquim Augusto de Freitas Monge, pelo pedir, de Delegado da Figueira para Leiria, vago pela exoneração concedida ao Bacharel Luiz Guilherme Peres Furtado Galvão.

Luiz Antonio Corrêa de Moraes Amaral transferido para Juiz de Direito de Arcos de Val-de-Vez.

José Pedro de Carvalho Moutinho de Delegado de Valença para Juiz de Direito de Monção.

Alexandre Fortunato Villaça para Juiz de Direito de Ponte de Lima.

Thomaz d'Aquino Martins da Cruz para Juiz de Direito de Vianna.

DD. da mesma data, dimitindo e exauctorando por terem abandonado seus logares tomando parte activa na revolta, que assola o paiz — Camillo José de Gouvêa, de J. de D. de Faro — A. Corrêa Botelho Teixeira Rebello, de Monção — J. M. Pinto d'Almeida Carvalhaes, do Pezo da Regoa — João Nuno Silverio Serqueira Gomes de Lima, de Ponte de Lima — Rodrigo de Castro Menezes Pitta, de Vianna — José Januario Leite de Castro, de Villa Pouca d'Aguiar.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Constando-Me que a intitulada Junta do Governo Supremo do Reino, instituida pelos rebeldes na Cidade do Porto, se apoderára violentamente de uma quantia de Notas do Banco de Lisboa, que algumas pessoas haviam posto em deposito e guarda na Caixa Filial do mesmo Banco, incorporado hoje no de Portugal, e no Banco Commercial do Porto, e bem assim de outras que existiam em differentes Cofres publicos e particulares, fazendo-as carimbar, rubricar, e correr como moeda, para com estas sommas auxiliar a rebellião que tem devastado uma parte deste Reino, e que infelizmente ainda opprime os leaes habitantes da mesma Cidade; e sendo proprio da Minha Maternal Solicitudade occorrer com todas as providencias necessarias para que termine em breve o estado violento com que a mencionada Junta tão avultados prejuizos está causando aos interesses publicos e dos particulares: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º Em quanto na Cidade do Porto, e nas outras terras do Reino, ainda opprimidas pelas forças dos rebeldes, se não restabelecer a Minha Real Auctoridade, ficam suspensas, a respeito das Notas do Banco de Lisboa, carimbadas e rubricadas no Porto pelas denominadas auctoridades dos rebeldes, as disposições do artigo 20.º do Decreto de 19 de Novembro de 1846, que

mandou receber as Notas do Banco de Lisboa pelo seu valor nominal como moeda corrente em tollo o Continente do Reino.

Art. 2.º Não serão admittidas nas Repartições da Fazenda Publica, em pagamento algum, as referidas Notas do Banco de Lisboa carimbadas e rubricadas. Os que as receberem ficarão responsáveis por seus bens á Fazenda Publica pelo equivalente; e os que pagarem com ellas serão obrigados a satisfazer os seus respectivos debitos, como se taes pagamentos não tivessem sido feitos; além de incorrerem, uns e outros, nas penas que legalmente lhes devem ser applicadas, como dando auxilio e protecção aos rebeldes.

Os Ministros e Secretários de Estado das differentes Repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em vinte e nove de Janeiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = Visconde de Oliveira = D. Manoel de Portugal e Castro. = José Antonio Maria de Sousa Azevedo = José Jacinto Valente Farinho.

MINISTERIO DA GUERRA.

Devendo nas actuaes circumstancias ser empregado no Exercito um maior numero possível de praças já instruidas, e disciplinadas: Hei por bem ampliar as disposições do Decreto de doze de Outubro de mil oitocentos quarenta e seis, chamando ao serviço do Exercito todas as praças de pret que tenham obtido as suas escusas por haverem concluido o tempo de serviço, desde o primeiro de Janeiro de mil oitocentos e trinta e sete, devendo apresentar-se no prazo de quinze dias, contados da publicação do presente Decreto, nas Cabeças dos Districtos ás Auctoridades locais, militares ou civis, que lhes darão guias para os Corpos, Praças ou Depositos, mais proximos, a fim de serem logo empregadas pelo modo mais conveniente até poderem opportunamente entrar nos Corpos aonde desejarem servir. As referidas praças servirão sómente em quanto durarem as actuaes circumstancias, e receberão de premio quatro mil e oitocentos reis, logo que se apresentem nos Corpos, como equivalente do fardamento de policia e barretina, e vinte reis por dia pagos com o pret; e aquellas que não se apresentarem dentro do prazo acima marcado, serão consideradas desertores em tempo de guerra, e como taes punidas na conformidade das Leis. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado interinamente dos da Guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em quatro de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e sete. = RAINHA. = José Antonio Maria de Sousa Azevedo.

Primeira Direcção. = Terceira Repartição.

Manda a RAINHA, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, communicar á Commissão creada pelo Decreto de dez de Janeiro ultimo, que deve considerar as attribuições, que lhe confere o mesmo Decreto, extensivas a todos os Officiaes Militares, e quaesquer Empregados das Repartições dependentes deste Ministerio, cuja demissão não tenha sido publicada até á data da sua apresentação á referida Commissão, por não haver sufficiente conhecimento de se acharem comprehendidos na disposição do artigo primeiro do Decreto de quatro de Dezembro do anno proximo passado, devendo os interessados justificarem-se perante a Commissão, seja com o men-